GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.926 Campo Grande, terça-feira, 30 de agosto de 2022. 173 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 68
ATOS DE LICITAÇÃO 80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 102
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 141
MUNICIPALIDADES 148
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 173

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 092/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 2964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 092/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0008.4001		F				
Gestão e Operacionalização da SEFAZ						
	3		1	100	0,00	51.000,00
11101.24.722.2049.3002		F				
Parceria Público-Privada - INFOVIA DIGITAL						
	3		1	100	51.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	51.000,00	51.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	2		3	100	15.000.000,00	0,00
	3		3	100	0,00	1.754.015,00
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3		4	100	1.754.015,00	0,00
SUBTOTAL				100	16.754.015,00	1.754.015,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.0013.4126		F				

Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	2		3	100	6.010.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	6.010.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.0014.4189		F				
Manutenção e Operacionalização da AGEMS	3		1	240	0,00	130.000,00
51201.04.130.2052.4190		F				
Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	3		1	240	130.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	130.000,00	130.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
65902.08.244.2088.4156		S				
Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal	3		3	281	0,00	27.000,00
	3		4	281	27.000,00	0,00
SUBTOTAL				281	27.000,00	27.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
75101.04.122.0022.4522		F				
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3		1	100	0,00	815,00
75101.14.422.2081.4541		F				
Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.	3		1	100	815,00	0,00
SUBTOTAL				100	815,00	815,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.392.2079.4555		F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	2		3	100	13.870.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	13.870.000,00	0,00
TOTAL				100	36.685.830,00	1.805.830,00
TOTAL				240	130.000,00	130.000,00
TOTAL				281	27.000,00	27.000,00
TOTAL GERAL					36.842.830,00	1.962.830,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato N° 0018/2022/SEGOV **N° Cadastral 19342**

Processo: 51/005.134/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda.

Ordenador de Despesas: Mauricio Amaral Dalla Nora

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R$ 6.469.083,94 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: **12.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na data de 12/08/2022 e encerramento em 11/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (meses) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos: **12.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; **12.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; **12.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; **12.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; **12.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; **12.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação. **12.2.** A contratada não tem direito subjetivo àprorrogação contratual. **12.3.** A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Borges de Jesus

Extrato do Contrato N° 0022/2022/SEGOV **N° Cadastral 19473**

Processo: 51/009.544/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e KAMPAI MOTORS LTDA

Objeto: **1.1**. O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo suv – toyota SW4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. **1.2**. O presente Contrato visa a aquisição de 02 (dois) veículos, conforme quadro abaixo:

Descrição	QTD
Veículo - **Modelo**: SW4 SRX; **Tipo**: SUV; **Quilometragem**: zero Km; **Tração**: 4x4; **Motor**: diesel; **Direção**: hidráulica; **Capacidade de transporte**: 7 passageiros, incluindo o motorista; **Câmbio**: automático; **Cor**: preta	02

Dotação Orçamentária: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática n. 10.51101.04.122.0014.4166.0005, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0100000000.

Valor: **8.1.** O valor total deste contrato é de R$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) referente a aquisição de 02 (dois) veículos Toyota SW4 SRX, conforme especificações no Anexo I "A" – Termo de Referência.

Amparo Legal: **3.1.** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. **3.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos

em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.3.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: **12.1.** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 152/2022 – PROCESSO n. 11/003309/2020 (ALIM n. 2712-M/2020) – REEXAME NECESSÁRIO n. 24/2021 – RECORRIDA: Man Latim América Ind. Com. de Veículos – I.E. não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Guilherme Missagia (OAB/RJ n. 140.829), Fernando Pascuini Nogueira (OAB/MS n. 14.466) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS-DIFCON. OPERAÇÃO INTERESTADUAL – BENS DESTINADOS FISICAMENTE A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO LOCALIZADO NESTE ESTADO – FORMALIZAÇÃO DA COBRANÇA EM DECORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA CONSTATADA POR OCASIÃO DO TRÂNSITO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – AQUISIÇÃO REALIZADA DE FORMA CENTRALIZADA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – CONTRIBUINTE DE DIREITO – DESTINATÁRIO ADQUIRENTE – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nas operações interestaduais que destinem fisicamente bens a consumidor final não contribuinte do imposto localizado neste Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna, vigente neste Estado, e a interestadual, vigente no Estado de origem (DIFCON), compete ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Comprovado, entretanto, que a entrada dos bens no território do Estado decorreu de transferência realizada pelo adquirente, localizado em outra unidade da Federação, por onde os adquirem de forma centralizada e os transferem para outras unidades suas, localizadas em outras unidades da Federação, ilegítima é a exigência do imposto relativo à diferença de alíquota em favor deste Estado.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 24/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto– Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/6/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 153/2022 – PROCESSO n. 11/012913/2018 (ALIM n. 40095-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 131/2019 – RECORRENTE: Expresso Queiroz Ltda. – I.E. n. 28.232.048-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Leda de Moraes Ozuma Higa (OAB/MS n. 14.019) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE CORRESPONSABILIZAÇÃO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES – VALIDADE FORMAL – CARACTERIZAÇÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E OMISSÃO SOBRE QUESTÃO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO – RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É válido, no aspecto formal quanto à motivação, o ato de corresponsabilização no qual se indicam os elementos informativos suficientes à caracterização da conduta que justifica a inclusão do corresponsável no polo passivo da respectiva obrigação tributária.

É nula, nos termos do art. 28, I, "c" c/c art. 66, §1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001, a decisão de primeira

instância que, em sua motivação, é omissa quanto a questões de defesa essenciais à solução do conflito, impondo-se a sua declaração de ofício, restando prejudicada a análise das razões suscitadas no recurso.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 131/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, com voto de desempate do Presidente, pela validade formal dos atos administrativos de inclusão de corresponsáveis e, por unanimidade de votos, de ofício, pela nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Cons. José Maciel Sousa Chaves e Gigliola Lilian Decarli Schons – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/7/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 154/2022 – PROCESSO n. 11/023241/2019 (ALIM n. 44019-E/2019) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 66/2022) – RECORRENTE: Celso Reino de Andrade – IE n. 28.714.696-0 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Alisson Seije Michelc (OAB/MS n. 20.123-B) e Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO 66/2022) – OMISSÃO DA DECISÃO COLEGIADA QUANTO AO PRESSUPOSTO FÁTICO DA REGRA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PREVISTO NO ART. 135, III, DO CTN – NÃO CONFIGURAÇÃO – OBSCURIDADE – CONFIGURAÇÃO. DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Verificada a necessidade de aclaramento da decisão de segunda instância quanto ao questionamento sobre a regra de responsabilidade tributária prevista no art. 135, III, do Código Tributário Nacional, defere-se, sem efeitos infringentes, o pedido de esclarecimento para aclarar que, na hipótese dos autos, a corresponsabilização do sócio administrador, quanto à obrigação tributária formalizada em face do produtor rural remetente que realizou a respectiva operação, deu-se em razão do interesse comum da empresa intermediadora, nessa operação e nos objetivos tendentes ao descumprindo da legislação tributária em relação a ela, agindo o referido sócio, nessa condição e nessa hipótese, com excesso de poderes ou infração de lei, concorrendo para a prática dessa irregularidade fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 66/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento parcial do Pedido de Esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/6/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 155/2022 – PROCESSO n. 11/003998/2020 (ALIM n. 45012-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 178/2020 – RECORRENTE: Simasul Siderurgia Ltda. – I.E. n. 28.331.138-0 – Aquidauana-MS – ADVOGADOS: Flávio Luiz Trentin Longuini (OAB/SP n. 196.463) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO, PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA E AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS DO ALIM – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA TRIBUTADAS – DIFERIMENTO – INAPLICABILIDADE – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE

CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, falta de motivação ou prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

Comprovado nos autos que as operações realizadas pelo sujeito passivo, e por ele classificadas indevidamente como sucatas, se referiam a resíduos de ferro fundido, não amparadas pelo diferimento do imposto, legítima é a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 178/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/7/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 156/2022 – PROCESSO n. 11/02686/2017 (ALIM n. 36755-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 32/2018 – RECORRIDA: José Antônio Barbosa Logística – I.E. n. 28.336.682-6 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS-GARANTIDO. EXIGÊNCIA POR ENTRADA DE MERCADORIAS DECORRENTE DE AQUISIÇÃO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – INOCORRÊNCIA DA OPERAÇÃO INTERESTADUAL E CONSEQUENTEMENTE DA ENTRADA DA MERCADORIA NO TERRITÓRIO DESTE ESTADO – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a inocorrência da operação interestadual e, consequentemente, a entrada das respectivas mercadorias no território deste Estado, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter, por esse motivo, a improcedência da exigência fiscal, formalizada com finalidade de se cobrar o imposto pelo regime do ICMS-Garantido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 32/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Cons. Michael Frank Gorski e Cons. Julio Cesar Borges – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Joselaine Boeira Zatorre, Ana Paula Duarte Ferreira, Bruno Oliveira Pinheiro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrição estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111/2022 29 DE AGOSTO/2022

MUNDO NOVO		
1	APARECIDO MENDES DA SILVA	28.396.417-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111/2022 29 DE AGOSTO/2022

AGUA CLARA		
1	SANDRO VICENTE RIBEIRO 86248677115 86248677115	28.365.953-0
CAMPO GRANDE		
2	ALINE MARQUES DA SILVA	28.428.270-7
3	ANA LUIZA LIRA WARDE	28.416.111-0
4	CAIO MARTIGNON SEVILHANO MENDES 02162676176	28.465.817-0
5	DAISY DUEK PENHA 33741018104	28.431.071-9
6	DELGADO E HOKAMA COLCHOARIA LTDA	28.445.781-7
7	HELENA FLORES OLIVER 05707258108	28.446.113-0
8	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA ME	28.436.723-0
9	PETISCARIA E CHOPERIA IMPERIAL LTDA	28.452.436-0
10	QUEEN SIL ACESSORIOS EIRELI	28.432.970-3
11	RBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.385.120-1
12	SUPERMERCADO SOARES LTDA	28.459.630-2
13	WELLINGTON DE DEUS SOUSA LTDA	28.425.902-0
DOURADOS		
14	ADELSON PIRES MARIANO JUNIOR	28.430.952-4
15	BONANZA PARIZOTTO PROD AGRICOLAS LTDA	28.334.170-0
JARDIM		

16	EDIR VIEIRA LEITE 00695775103	28.409.559-1
17	LAUREANO BARBOSA DE ARAUJO 03579513109	28.423.261-0
PONTA PORA		
18	ARTUR PENZO VERA 14160730191	28.387.594-1
TRES LAGOAS		
19	ADRIANA PAULO MOREIRA 03253145190	28.408.256-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111/2022 29 DE AGOSTO/2022

AQUIDAUANA		
1	JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA	28.832.839-6
CAMPO GRANDE		
2	EQUIPA-MS DISTRIBUIDORA DE ACESS LTDA	28.358.495-5
3	NWM COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA	28.432.825-1
IVINHEMA		
4	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA 04856951114	28.408.022-5

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112 DE 29 DE AGOSTO 2022

AGUA CLARA		
1	SUELI LIMA LEITE PEREIRA 59617551187	28.413.086-9
AMAMBAI		
2	SIDNEYA APARECIDA BAMPI 81976003920	28.403.587-4
APARECIDA DO TABOADO		
3	CAROLINE VITORIA VIEIRA DE PAULA 07343076167	28.446.817-7
AQUIDAUANA		
4	ANGELICA OLIVEIRA BRAGA	28.453.565-6
5	ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES INOCENCIO 03949658173	28.465.203-2
6	MAYCON CUNHA DE SOUZA ME	28.429.016-5

7	ROGERIO FIGUEIREDO SARAIVA 02884220909	28.444.311-5
ARAL MOREIRA		
8	OCLEUZA CORDEIRO 14854368187	28.370.528-0
BANDEIRANTES		
9	FLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	28.362.851-0
BATAGUASSU		
10	L.J.F. AGRICOLA EIRELI	28.814.025-7
11	RRJ VIDROS LTDA	28.469.070-8
BELA VISTA		
12	MARIANO SANCHES LOPES 06801815121	28.472.178-6
BONITO		
13	ALBERTINA GESSER ORBEN 40367703149	28.405.693-6
CAMAPUA		
14	ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO 92297897120	28.468.517-8
15	LUANNA CAMARGO VILAS BOAS	28.442.906-6
CAMPO GRANDE		
16	A.A.M. SANTOS ME	28.383.418-8
17	ADENILZA DOS SANTOS ESTACIO 87885190153	28.440.246-0
18	AGUIMAR PRADO SOARES 69406227134	28.399.844-0
19	ALEIXINA MARTINS ARAUJO 30883792168	28.399.304-9
20	ALICE WALDOW DA SILVA 16929132802	28.369.505-6
21	AMV COMERCIO DE LIVROS SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI	28.444.021-3
22	ANA CRISTINA SILVA DE ARRUDA 54218721149	28.358.999-0
23	ANA PAULA HUZEK 03315316902	28.410.349-7
24	ANA PAULA SIMIANO DA SILVA 93382227134	28.449.231-0
25	ANAIS LEMES LUCAS 99157748187	28.397.225-4
26	ANDRE LUIS MARTINS ROAS 78878608149	28.447.402-9
27	ANDRE LUIZ LAZARO DE SOUZA 04284231162	28.452.341-0
28	ANTIELE BENEVIDES RIQUELME EGUQUISA 04070270175	28.420.956-2
29	ANTONIO CASSIANO RODRIGUES SILVA	28.444.121-0
30	ARIANE TALITA NANTES	28.419.413-1
31	ARIOSVALDO MARQUES LOBATO 45669104153	28.358.419-0
32	BENEDITA DONIZETE OVELAR 17500435134	28.401.619-5
33	BIANCA DE ARAUJO NUNES 04455246185	28.457.586-0
34	BIANCA MARQUES DOS SANTOS 04739896117	28.447.643-9
35	CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS	28.333.855-5
36	CARLOS LIMA E SILVA 32189834104	28.364.017-0
37	CLARICE DOS SANTOS GOMES 02791658114	28.435.993-9
38	CLAUDIONOR CHAVES 44605617191	28.413.007-9
39	CRISTIANO DA COSTA PRADO 84538937134	28.463.414-0
40	DANILO SANTANA GONCALVES 04126916121	28.459.314-1
41	DENISE SIMONE DE BRITO CRESPIM 31726775836	28.439.390-8
42	DEVAIR FRANCO ME	28.283.589-0
43	DIONNY FIRMO DE OLIVEIRA 00819234141	28.429.511-6
44	DONA ZITA BAR RESTAURANTE E GALETERIA EIRELI ME	28.422.272-0
45	EDMAR MACHADO DA SILVA 03024986138	28.470.478-4
46	EDSON DUARTE SIQUEIRA 35880676803	28.450.356-8

47	EDUARDO LUIS CORREA DA SILVA GOMES 04221467142	28.452.715-7
48	ELBA DUARTE 83666362168	28.397.792-2
49	ELOIZA MIRANDA 15594530100	28.391.433-5
50	EUZEBIA ANGELICA XAVIER GODOY 10655859187	28.425.540-8
51	F & A VEICULOS LTDA	28.463.331-3
52	F. B. MAEDA LTDA	28.443.706-9
53	FABIANNE LEMES DOREA OLIVEIRA 84049790149	28.468.286-1
54	FAUSTINO MOREIRA MARQUES	28.388.026-0
55	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA LIMA 06985230830	28.406.776-8
56	GABRIELA CERQUEIRA COSTA 03545322190	28.458.898-9
57	GERLEINE MACIEL DA COSTA 63806398100	28.381.854-9
58	GINGER GASTRONOMIA LTDA ME	28.425.445-2
59	GIOVANA RIBEIRO MUNIZ DE ANDRADE 35910183842	28.429.528-0
60	HAROLDO PATINHO 27348105149	28.461.267-7
61	HELENA ALEXANDRE DA SILVA 85037990904	28.450.421-1
62	HENRIQUE LOPES DE LIMA	28.405.516-6
63	HUANSI CHEN 80065753984	28.471.471-2
64	HUDSON FERNANDES DOS SANTOS 00906424143	28.447.071-6
65	IMPERIO DO SUCO LTDA	28.464.101-4
66	IRENE RODRIGUES DE MENDONCA 71839216115	28.444.036-1
67	JACKELINE AGUIAR HENRIQUE DE SOUZA 00892768177	28.458.374-0
68	JECIKA LARYSSA HESPANHOL FABRIS BORGES 00159796288	28.453.626-1
69	JENYFFER FERREIRA PANIAGO VOGADO 05660949169	28.469.686-2
70	JESSICA MAGALHAES VIEIRA DA SILVA 01551239124	28.410.661-5
71	JOSE LINDIVAL GONCALVES FERREIRA ME	28.278.045-9
72	JOSIANE CRISTINA GASQUES GOMES 36719768883	28.441.962-1
73	KARINE SILVA DE JESUS	28.446.269-1
74	KAROLYN DE ALMEIDA FERNANDES LOPES LTDA	28.461.898-5
75	LUCINEIDE ARAUJO DA SILVA 54407010100	28.361.555-9
76	LUIS AUGUSTO DE ALMEIDA LAPA	28.335.933-1
77	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA WANDERLEY	28.424.047-8
78	LUIZA APARECIDA LAMBERTI MACIKIO 94566364100	28.413.319-1
79	MAIRA FERNANDES DA SILVA LOPES 84423960125	28.412.060-0
80	MAIS QUE BOLO CONFEITARIA EIRELI	28.429.054-8
81	MARCIO ANTONIO DA SILVA 96669144172	28.374.063-9
82	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	28.426.192-0
83	MARIA HELENA DE OLIVEIRA GARCIA 07046278172	28.445.759-0
84	MARIA VIEIRA DA SILVA 76971147120	28.466.456-1
85	MARIANE FRUTUOSO DUARTE 03466960118	28.401.428-1
86	MARISA DUARTE MOURA 67768415000	28.393.285-6
87	MARQUES BAR E RESTAURANTE EIRELI	28.450.384-3
88	MICHELE ALVES CODRIGNANI RUDIS 93146337134	28.432.214-8
89	MILENA AMARO STREY 04371157122	28.450.528-5
90	MIRELDA COMERCIO DE GAS EIRELI	28.430.174-4
91	MIRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	28.468.116-4
92	MRB COMERCIO & SERVICO EIRELI	28.462.954-5
93	NADIR PEREIRA DE OLIVEIRA 94677700168	28.430.860-9

94	NICOLAS DE PAULA AVILA	28.448.076-2
95	PAULINA YOSHIE HANASHIRO 83708715187	28.358.598-6
96	RAFAEL SILVA DE SOUZA	28.440.219-2
97	RENATO NOGUEIRA RICCI 04856365142	28.464.255-0
98	RICYENE CARVALHO DA SILVA 01568630140	28.382.907-9
99	ROBSON JOAQUIM DE SOUZA ME	28.431.883-3
100	RONNY VON G SILVA TRANSP E CONSTRUCAO EIRELI ME	28.427.572-7
101	ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO 04315313157	28.462.124-2
102	ROSILENE RODRIGUES ANTUNES 51944189149	28.420.866-3
103	SAMIR KAFURY PAEL 95843485153	28.462.036-0
104	SOLANGE PAULINA DE MOURA DE SOUZA 81400667100	28.370.617-1
105	STEPHANO PEREIRA DE QUEIROZ 03513100108	28.455.509-6
106	SUELEN DA COSTA LEITE 07006574951	28.408.797-1
107	TERRITORIO MINEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.438.898-0
108	THAIS NAYARA DOS ANJOS MARTINS FRANCO 06974674147	28.443.912-6
109	THIAGO GONCALVES E SA 00814559336	28.397.504-0
110	THIEGO RODRIGUES VIANNA 00136071112	28.458.522-0
111	UELITON LIOCI RUIZ 29991685863	28.465.812-0
112	VIVIAN VITORIA ALVARENGA ROCHA 05702907167	28.472.675-3
113	WAGNER BARBOSA FEITOSA 04301121145	28.453.391-2
114	WANFELL METAIS LTDA ME	28.361.431-5
115	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA 01747032107	28.456.919-4
CHAPADAO DO SUL		
116	CAMILA BARBOSA RAMOS MANFRE 30675539854	28.424.519-4
117	ERPIDIO MIGUEL SANCHES 63940272191	28.450.097-6
118	LETICIA ALVES RAMIREZ 04545840167	28.467.183-5
119	SILMARA PAULO TENORIO DE OLIVEIRA 00275940179	28.454.890-1
CORUMBA		
120	CLAUDEMIR DE JESUS CAVALHEIRO 01812907150	28.439.593-5
121	HAMILTON DA COSTA GARCIA 28957571191	28.450.697-4
122	MARCIO MOURA DA SILVA 50676946100	28.442.436-6
123	ROSANA DA SILVA ALMEIDA 29375681149	28.399.148-8
124	SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA 50685139115	28.459.549-7
COSTA RICA		
125	JOICE DA SILVA MELO 11352758407	28.452.006-3
COXIM		
126	FABIO GUSTAVO PEREIRA MADUREIRA 04683910101	28.456.084-7
127	JOAO ALVES DA SILVA	28.448.925-5
128	JOICE JANAINA MARTINEZ 01959479164	28.454.280-6
129	MARIA JERONIMO DA SILVA 85355852149	28.463.032-2
130	MARLI APARECIDA REIS MIRANDA 23740167149	28.406.196-4
131	NELSON MORAIS DA SILVA 44658125404	28.453.234-7
132	REGINA ALICE TARGINO MAGALHAES 05604175196	28.429.144-7
133	VALDEMAR IVA PADILHA 35596643068	28.430.328-3
DOURADOS		
134	ANDERSON FRAGA PAVAO	28.451.131-5
135	ANDRE CAVALHEIRO LOPES 07951365106	28.460.308-2

136	BIOFOS AGRONEGOCIOS LTDA	28.332.070-2
137	CASA EMPORIO DECOR LTDA	28.462.524-8
138	DENTAL MIND COMERCIAL LTDA	28.466.351-4
139	ELCIO BARBOSA DA SILVA 95556796149	28.424.285-3
140	EMERSON MORELLI DA CRUZ	28.459.554-3
141	ENY ESPINOLA ESCOBAR 03489538102	28.461.791-1
142	FERNANDA MENDONCA FERREIRA 05135506152	28.458.121-6
143	GC CENTRO DE BELEZA LTDA	28.412.940-2
144	GILMAR APARECIDO DA SILVA 43702953191	28.424.258-6
145	JADSON CAMARGO RAMIRES 01554642132	28.459.012-6
146	JESSICA SARAT DE LARA 04167402190	28.469.229-8
147	JULIA CASTILHO CARDOSO 66180325120	28.373.928-2
148	JULIANA GONÇALVES ORTIZ 82202613153	28.418.281-8
149	KARLA RAMOS SERRA 05914609127	28.436.078-3
150	MARLOS JOBSON DA SILVA	28.460.179-9
151	MAYARA GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO 02829272129	28.408.052-7
152	MICHELLY DA SILVEIRA FELIX 72844485120	28.365.192-0
153	NATALIA SILVA LIBORIO 04539139118	28.429.004-1
154	RAMAO PEREZ GOMES	28.465.617-8
155	RONALDO RODRIGUES	28.428.854-3
156	SALGADERIA E DOCERIA MS LTDA	28.445.313-7
FATIMA DO SUL		
157	ANA MARIA PODEROSO CAMPOS 02197506102	28.467.401-0
158	FRANCISCA GOMES CABRAL 36728845100	28.449.694-4
159	OSMAR FELICIANO SOBRINHO 14836572134	28.447.677-3
160	SERGIO YAMATO 13990152815	28.454.581-3
161	WILSSIFY WILLIAM CARVALHO DA SILVA	28.449.789-4
IVINHEMA		
162	DANIEL ARAUJO HOSADA 02970152142	28.464.715-2
JARAGUARI		
163	ERICA OLEGARIO DOS SANTOS 03118613181	28.410.409-4
JARDIM		
164	EVANIR GONZAGA 81283199149	28.371.402-6
165	MAIR SANCHES AQUINO 00204628164	28.443.476-0
166	ROSEMEIRE ROLA 00606727140	28.442.499-4
167	T W SOUZA DO AMARAL EIRELI	28.446.451-1
MARACAJU		
168	CLAUDENIR GARCONI	28.383.244-4
169	DAYSA CHRISTIANE GONCALVES IRALA 75883538134	28.454.168-0
MIRANDA		
170	ELIANA DOS SANTOS DUARTE 01368411126	28.374.497-9
171	MARIA GABRIELA BERNARDO LOPES 07228661192	28.427.940-4
MUNDO NOVO		
172	ANDRESSA LAIZA BENEDITO 10798037938	28.438.051-2
173	MARIA LUCIA PIMENTEL 00293807159	28.397.655-1
174	MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA ME 11107987172	28.096.940-6
NAVIRAI		

175	DILVA VAL PERIM 39078337168	28.461.309-6
176	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS 56886705920	28.464.882-5
177	RUI BARBOSA DA SILVA	28.433.034-5
NIOAQUE		
178	EDEVANIR DE SOUZA PORTIRIO 03095516177	28.418.637-6
179	ROZELEINE MARCONDES VIANA CARVALHO 00984815171	28.409.805-1
NOVA ANDRADINA		
180	ANTONIO MARTINS JOB 78883610130	28.418.471-3
181	DANIELLY BRITO DA SILVA MONTORO 03860011111	28.438.883-1
182	DAVI DE FREITAS SILVA 05252462151	28.455.658-0
183	EDGAR MACEDO DE SOUZA 41952144833	28.464.173-1
184	GUSTAVO SILVA DESTRO 00957325193	28.467.297-1
185	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 32564953387	28.450.249-9
186	MARIA SILVANA NERIS DIAS 59600543100	28.391.152-2
NOVO HORIZONTE DO SUL		
187	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA 04856951114	28.408.022-5
PARANAIBA		
188	BRUNIELLY FAGUNDES DA SILVA 02464972118	28.404.073-8
189	CAIO VICTOR SALES DA SILVA 04259268180	28.441.844-7
190	CRIENE FERREIRA DA SILVEIRA 00101523181	28.429.775-5
191	D F L INFORMTICA EIRELI ME	28.404.539-0
192	DIVINA LUIZA DE OLIVEIRA 12461954100	28.461.529-3
193	GMONTEZEL IND CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	28.463.901-0
194	ISAMARA PINHEIRO MALAGUTI DA SILVA 06266375117	28.469.930-6
195	LUCAS ALVES PIRES 06525286190	28.460.856-4
PONTA PORA		
196	ANGELA MARIA FRANCO LENCINA 44844026100	28.462.713-5
197	ELISETE MURARO 42169984100	28.401.991-7
198	ELIZABETE ROSA DE SOUZA 61455733172	28.365.375-2
199	FRANCISCO IGOR DA SILVA BEZERRA 11940551412	28.460.595-6
200	GIZZELLY ORTIZ 70891426124	28.424.017-6
201	GUSTAVO SCHIRMANN 07995934947	28.459.887-9
202	MILENA NOGUEIRA QUINTANA SANTINO 02324101190	28.457.483-0
203	MILTON MATIAS DA SILVA 79447562949	28.471.225-6
RIO BRILHANTE		
204	DIEGO DAL MOLIN DA ROCHA 02554830150	28.439.270-7
205	JULIANA VIVIA ZANETTI PEREIRA DUQUE 01210819155	28.388.906-3
206	THAISA VIEIRA SILVA 40002637812	28.439.268-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
207	EDER OLIVEIRA BRITO DE CARVALHO ME	28.414.589-0
208	INDIANARA FERRONATO 63809168149	28.361.355-6
SAO GABRIEL DO OESTE		
209	ADAO FURTADO MENDONCA 05107135137	28.466.138-4
210	ANA NATHALEN SANTOS DA SILVA 07423070181	28.464.277-0
211	RENATA DIAS SOBRINHO 04315852104	28.455.997-0
212	VALERIA GIMENEZ PEREIRA	28.447.369-3
SETE QUEDAS		

213	GLEBER DE SOUZA 01165298147	28.449.575-1
SIDROLANDIA		
214	ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS 52898032115	28.363.663-7
215	DIEGO NOVAES DANIEL 02833235151	28.452.869-2
216	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA MALDONADO 04706805120	28.457.543-7
217	IVETE CORREIA 92666248100	28.447.413-4
218	PEDRO BENITES SANGUINA ME	28.433.499-5
219	RAUL VERISSIMO MACHADO ME	28.399.300-6
SONORA		
220	MARLISE KERBER 66196400100	28.451.126-9
TRES LAGOAS		
221	ANTONIO MOREIRA BARBOZA 06591841172	28.438.368-6
222	APARECIDA DONIZETE OLIVEIRA LEITE 58252975100	28.379.548-4
223	CRISTIANO OLIVEIRA 58249958187	28.431.789-6
224	EDERSON DOS SANTOS PINHEIRO 03327217289	28.468.399-0
225	JOAO FERREIRA RODRIGUES 16455673115	28.466.345-0
226	JOTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.375.075-8
227	LEANDRO BARBOSA DO CARMO 89443870100	28.369.935-3
228	LILIAN CRISTINA LUCIA JESUS DA SILVA SANTANA 21397814810	28.425.134-8
229	MARCOS VINICIUS SILVA ANTONIO 05573243942	28.448.999-9
230	NEIDE SIMOLINI OLIVEIRA 19144206836	28.445.330-7
231	OLIMPIA TEODORO DIAS 07912382100	28.257.948-6
232	REGIANE DA SILVA BARBOSA	28.454.974-6
233	WESLEY FRANCISCO ALMEIDA BARRETO 35355843883	28.456.355-2

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 113, DE 29 DE AGOSTO 2022

AGUA CLARA		
1	ABRAO CARLOS PEIXOTO	28.632.763-5

2	CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO	28.797.170-8
3	DORIVAL FALCHI	28.824.487-7
4	DORIVAL FALCHI FILHO	28.824.224-6
5	FATIMA MARIA LOPES RODRIGUES DA CRUZ	28.812.252-6
6	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.813.465-6
7	NATHALIA BUENO DE CASTRO CAMPOS	28.820.578-2
8	RODRIGO ROSSETTI PARRA	28.816.037-1
AMAMBAI		
9	DIEGO MIORANZA	28.799.920-3
10	ELISABETE FERNANDES MARTINS	28.694.622-0
11	FERNANDO JORGE MESSA DE BRUM	28.647.956-7
12	IVANOR DAMETTO	28.778.840-7
13	JEYFERSON MARCELO BEZERRA	28.811.564-3
14	ODELSO MALACARNE	28.677.061-0
AQUIDAUANA		
15	CIDIO CORDEIRO JUNIOR	28.791.388-0
16	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	28.834.584-3
17	JAIR BRANDAO	28.752.738-7
18	JOSE DA SILVA	28.755.453-8
19	JOSE EDUARDO LIPPI	28.798.814-7
20	LUIZ ALVES CORREA NETO	28.829.150-6
BATAGUASSU		
21	ESPOLIO DE ADILSON CASTRO DA SILVA	28.697.977-2
22	MAGNO ROBERTO DE SOUZA	28.696.614-0
23	MARIA APARECIDA KUBIK TAVEIRA MANO	28.752.480-9
24	VLADIMIR JOSE KUBIK	28.752.481-7
25	WELDAN MATOS CABRAL	28.819.104-8
BELA VISTA		
26	CARLOS CESAR MARTINS LIMA	28.815.972-1
27	DIZOLINA FELIPPE ZOCOLARO	28.747.513-1
28	JUCELY DOS SANTOS ANDRADE	28.804.218-2
29	MARCI DORIA PASSOS	28.753.190-2
30	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	28.835.197-5
CAMAPUA		
31	EVANDRO RICCI COZZATTI	28.738.840-9
32	IDEMIRA RODRIGUES AMORIM	28.570.924-0
33	ODELICI MAGNANI DE PINHO	28.823.922-9
34	OGUENEY FERREIRA DE MORAES	28.841.090-4
CAMPO GRANDE		
35	ANTONIO CLAUDEMIRO CAPUCCI	28.795.864-7
36	BLUE ENERGY ENERGIA SOLAR E TECNOLOGIA LTDA	28.468.079-6
37	BRUNO GODOY CORREA	28.819.813-1
38	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	28.753.020-5
39	CLELIO MONTINI	28.712.929-2
40	EDUARDO IRACET DA COSTA	28.754.821-0
41	ESPOLIO DE JOSE BATISTA MEDEIROS	28.824.359-5
42	GUILHERME LUZARDO RODRIGUES	28.752.312-8

43	JOSE LUIS FARIA	28.752.499-0
44	KLEBER AUGUSTO PLACENCIO LOPES	28.815.780-0
45	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) SA	28.236.888-4
46	LOURIEL CEZAR DA SILVA	28.799.951-3
47	MARTINHO LUIS SKAWINSKI	28.772.501-4
48	NERI BAMBIL DE AVILA	28.796.777-8
49	ROZEMAR ANDRADE DA COSTA	28.814.378-7
50	RUBENS RIBEIRO DE MELO	28.826.687-0
51	SILMARA PEREIRA DE ARAUJO 99437295115	28.460.258-2
52	TIAGO DENIS ALVES MOREIRA	28.826.139-9
53	WARNER NEGRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.825.783-9
CHAPADAO DO SUL		
54	JOSE RONALDO XAVIER MACHADO	28.769.673-1
55	RONAN ZOCAL KRUG	28.753.688-2
56	SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL	28.842.871-4
CORUMBA		
57	CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUSA	28.822.143-5
58	CRISTIANE AMORIM DA COSTA	28.799.083-4
59	JULIANO MOREIRA	28.836.454-6
60	PAULO NILTON GOULART JACQUES	28.834.289-5
COSTA RICA		
61	JOSE CARLOS COSTA DA CUNHA	28.790.493-8
COXIM		
62	ARIANA MOSELE DI COLA	28.835.700-0
63	CELIO MOLINARI	28.827.556-0
64	EMMANOEL SCHMIDT RONDON	28.752.806-5
65	IDELFONSO LARSON INACIO	28.835.698-5
66	JOADIR PEDRO DE ARRUDA	28.752.130-3
67	JOAO PEDRO JACQUES MARTINS	28.840.794-6
68	LUIS COSTA DE SOUSA	28.714.836-0
69	MARCELO RAMOS RODRIGUES	28.700.699-9
70	MAURICIO VARESCHI SARTO	28.752.701-8
71	VALDOMIRO SOUZA SANTANA	28.813.514-8
DOURADOS		
72	CARLA VITORIA LEAO PREZA AZAMBUJA	28.843.139-1
73	CICERO ROMO MOREIRA MACEDO	28.739.076-4
74	DANIEL MOREIRA DE ALBUQUERQUE	28.563.917-0
75	EDIVANE TEIXEIRA	28.754.446-0
76	EDSON RONALD DE OLIVEIRA SILVA	28.806.411-9
77	FERNANDO DOS SANTOS	28.698.510-1
78	JOSE BONIFACIO BECKER	28.835.917-8
79	JOSE HUMBERTO LICHT MARTINS	28.801.407-3
80	LUIZ ANTONIO FARIAS	28.809.070-5
81	OSMIR MARQUES SILVA	28.800.786-7
82	WILSON RIALEIS DA SILVA	28.751.426-9
FATIMA DO SUL		
83	LUCILDO RODRIGUES VITAL	28.800.311-0

84	MARCELINO ANDRE DA SILVA	28.780.393-7
IVINHEMA		
85	DANIEL SERVANTES PERSONA	28.815.959-4
86	DELSON LUIZ LAZZARINI	28.753.727-7
87	DENILSON HUMBERTO GARCIA GALVANI	28.823.735-8
88	DIEGO STAUT CORTE REAL COELHO	28.815.958-6
89	EDGAR EMERICK ROSA	28.825.524-0
90	IRINETE PEREIRA RODRIGUES ME	28.373.262-8
91	JOSE CLAUDIO SIDNEI LANZA	28.824.609-8
92	LUIZ CARLOS CANUPA	28.708.245-8
93	LUIZ CARLOS CANUPA	28.708.794-8
94	MAURO ALVES DE SOUZA	28.813.047-2
95	RENATA MILITAO SCHULTER	28.824.693-4
96	RONALDO DE OLIVEIRA	28.755.101-6
97	SILVIO HENRIQUE PIRES	28.752.321-7
JARDIM		
98	FABIO HENRIQUE NUNES RONDON	28.752.430-2
99	MARIA HELENA PEREIRA	28.790.577-2
100	SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	28.803.338-8
101	THIAGO SALAZAR DURIGON	28.753.016-7
MARACAJU		
102	ASSOCIACAO COM DAS MULH ASS VALINHOS	28.797.185-6
103	CLAUDETE SOLANO	28.754.329-3
MIRANDA		
104	JOACIR GOMES CUSTODIO	28.838.637-0
105	MURILO JOAQUIM RUIZ RAMOS	28.824.139-8
106	TATIANA N ROSA SCAFF TELES DE CARVALHO	28.761.458-1
MUNDO NOVO		
107	ADAILTON FERREIRA NOBRE	28.780.717-7
108	DARCI SIDNEI PORTELA	28.799.248-9
109	FERNANDO DOS SANTOS	28.814.239-0
110	JOSE CARLOS DA SILVA	28.813.499-0
111	NELSON LUIZ DA ROCHA	28.813.242-4
112	WAGNER DIAS LIMA	28.811.841-3
NAVIRAI		
113	ABIGAIL ALARCON NASCIMENTO	28.662.398-6
114	ERICA FERNANDES CELESTINO	28.835.652-7
115	JOSE JOAO DOS SANTOS JUNIOR	28.754.307-2
116	LEANDRO GEROMINI MARQUES - ME	28.414.307-3
117	MARCOS ROGERIO CORREA	28.815.181-0
118	VANILDO LOPES	28.825.004-4
NOVA ANDRADINA		
119	ALAN RODRIGO BANDOCH	28.801.054-0
120	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28.820.202-3
121	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28.830.503-5
122	CLARICE PEREIRA PERIGO	28.835.689-6
123	DARLEI SERRO	28.803.041-9

124	JOSE BORGES GONCALVES	28.835.208-4
125	JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS	28.790.791-0
126	LUCAS ZACHARIAS JUNQUEIRA	28.798.781-7
127	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	28.761.372-0
128	MARCIO MASAHIRO AZUMA E OUTROS	28.692.387-4
129	MAYARA CABANHA CARDOSO	28.818.875-6
130	TEREZINHA MENEZES DE SOUZA	28.791.506-9
131	THAMIRIS STEFANY VANZELLA MARTINS	28.799.062-1
132	VILMA VEDOVOTTO RIBEIRO	28.799.511-9
PARANAIBA		
133	ALINY FEDOSSI LEAL	28.824.976-3
134	ARTUR RODRIGUES QUARESMA FILHO	28.800.166-4
135	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	28.752.361-6
136	JOAO BOSCO C. GONCALVES DE OLIVEIRA	28.834.346-8
137	JOB DE CAMPOS NETO	28.824.985-2
138	MARIO FIOROTTO NETO	28.722.292-6
139	OTAIR FERREIRA CHAVES	28.808.583-3
140	RUBENS MARIM TOLEDO JUNIOR	28.824.190-8
141	WILSON ALVES MOREIRA	28.824.930-5
PONTA PORA		
142	DANILA RODRIGUES FLORES	28.811.765-4
143	EVANDRO SANDRI	28.693.804-9
144	FLAVIO ALBERTO DOLCI	28.734.341-3
145	GLACIRA APARECIDA ZAQUEU ZACARIAS	28.721.146-0
146	MARCIO VERRUNES	28.840.055-0
147	PAULO CESAR DA COSTA	28.782.450-0
PORTO MURTINHO		
148	CLAIR INES AVOZENI FINK	28.816.529-2
149	RUBEN ABBOTT CAVASSA JUNIOR	28.843.830-2
RIO BRILHANTE		
150	CASSIO LEME AMSTALDEM	28.839.067-9
151	CASSIO LEME AMSTALDEM	28.839.068-7
152	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SCOTON	28.839.955-2
153	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SCOTON	28.839.956-0
154	MARCIO VERRUNES	28.842.054-3
155	OSAFI MARTINS DE SOUZA	28.841.341-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
156	ARLAM MESQUITA DA SILVA	28.776.169-0
157	JEAN COELHO PEREIRA	28.834.513-4
158	LARISSA MARIA CAMPOS JUDICE	28.829.464-5
159	LAZARO TEIXEIRA	28.762.275-4
160	LUSSAIR BELCHIOR DE SOUZA	28.755.002-8
SETE QUEDAS		
161	AGSON CARLOS LOR	28.753.015-9
162	AMANDA NOVAES ZILLER	28.824.412-5
163	DULCIRES CARLOS ROMANI	28.730.528-7
164	JOAO MANOEL REIS PIRES	28.752.299-7

SIDROLANDIA		
165	CLEITON AUGUSTO TAVARES DA SILVA	28.811.863-4
166	RAFAEL RODRIGUES DE BRITES	28.824.258-0
167	ROSELI GONCALVES POIATTI STRAUB	28.757.985-9
168	VANIA REGINA MELO VICENTE	28.799.135-0
SONORA		
169	JOAO PEDRO GALBIATTI	28.730.381-0
170	ROSELENE CARVALHO DE OLIVEIRA	28.843.929-5
TRES LAGOAS		
171	ADRIANE SAMPAIO DE SOUZA HADDAD	28.826.278-6
172	MESSIAS AGROPECUARIA LTDA	28.823.421-9

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 68/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia primeiro do mês de setembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 61/2020
Processo n. 11/014992/2019 – ALIM n. 42854-E de 31/7/2019
Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.375.052-9 – Advogados: João Perez Soler e Diego Caldas R. de Simone
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 181/2020
Processo n. 11/009573/2019 – ALIM n. 42333-E de 29/4/2019
Sujeito Passivo: Companhia Sulamericana de Distribuição – Dourados-MS. - IE:28.314.194-8 – Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo
Autuante: Gutemberg Lopes Nunes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Homologação do Termo de Revisão n. 4/2021
Processo n. 11/015532/2020 – ALIM n. 46691-E de 10/12/2020
Contribuinte: Fechavel Chaves e Velocímetros M Ltda ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.228.817-1
Autuante: João Lemes Pereira
Revisora: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 142/2020
Processo: 11/023741/2019 – ALIM n. 2700-M de 19/12/2019
Sujeito Passivo: Rosseto e Rosseto Transportes Ltda ME – Campo Grande-MS – Advogados: Danilo Suniga Braghin e outros
Autuantes: André Luiz Valverde e Ademir Santos de Jesus
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 159/2020
Processo n. 11/023186/2019 – ALIM n. 44943-E de 10/12/2019
Sujeito Passivo: Wal Mart Brasil Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.385.313-1 - Advogados: Beatriz Pontes Navarini e outros
Autuante: Pedro Beolchi
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 107, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 107/2022 29 DE AGOSTO DE 2022

CAMPO GRANDE		
1	ANTONIA ALVES DE LIMA	28.813.357-9
2	SANTA LUCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.348.361-0
CORGUINHO		
3	ITANER DO NASCIMENTO PAIM	28.772.719-0
DOURADOS		
4	DOURALINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	28.403.829-6
5	LAERCIO FERNANDES BALIERO	28.683.702-1
6	LENILDA DA COSTA SILVA PIOTO	28.815.145-3
7	SERGIO EITELWEIN	28.803.026-5
FATIMA DO SUL		
8	SALOMAO MENEZES SILVA	28.660.586-4
GUIA LOPES DA LAGUNA		
9	REGINALDO COSTA ARAUJO DOS SANTOS	28.777.566-6
IVINHEMA		
10	SUELI MIQUELETTI DA COSTA	28.696.912-2
JARAGUARI		
11	OSVALDO ALVES DE R JUNIOR E OUTRA	28.747.613-8
JUTI		
12	FRIGORIFICO JUTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.368.583-2
MUNDO NOVO		
13	RAQUEL RIBEIRO GONSALVES DA SILVA	28.753.990-3
NIOAQUE		
14	LUIZ BARROS DA SILVA	28.695.045-6

PARANAIBA	
15 MARILIA GABRIELLA SORRENTINO PINTO	28.833.441-8
PONTA PORA	
16 RODRIGO BECHLIN FRACARO	28.650.067-1
SETE QUEDAS	
17 ALEXANDRE AMADEU FERNANDES	28.806.691-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 110, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição estadual, no caso que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

Considerando que, em face do cruzamento de dados realizados nos sistemas de controle desta Secretaria de Estado de Fazenda, no âmbito do Processo Administrativo nº 11/009004/2022, ficou caracterizado que as operações de saída de mercadorias praticadas pelo contribuinte se deram sem correlação com as operações de entrada, ou seja, sem comprovação de origem;

Considerando que, não obstante a vultosa movimentação econômica promovida pelo contribuinte, o mesmo deixou de recolher o imposto devido no prazo regulamentar;

Considerando que o contribuinte deixou de entregar declarações digitais ou documentos equivalentes, quando obrigado, por período superior ao determinado em lei. (§ 8º, Art. 42, Anexo IV).

Considerando que através de ação fiscal ficou constatado que o contribuinte não exerce suas atividades no endereço cadastrado; (Letra 'a', Inciso III, Art. 42, Anexo IV).

Considerando que a empresa deixou de apresentar manifestação a intimação/notificação de número 277594/2022, com data de 28/06/2022, quanto à abertura do procedimento de cancelamento no prazo regulamentar.

Art. 1º Fica **CANCELADA** a empresa **VETOR AGRONEGOCIOS LTDA** inscrição estadual **28.458.328-6** localizada no município de **CAMPO GRANDE**, pela prática de atos que contrariem o interesse público relativamente quanto à arrecadação e a fiscalização do imposto, com base no disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III, e no Inciso XII ambos do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e ZETRASOFT LTDA.
Processo: 55/000.671/2019
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.796/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Sétima, das Responsabilidades do Comodatário e do Comodante, em seu item 2, bem como inclusão das Cláusulas referentes a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
ASSINATURAS: Ana Carolina Araújo Nardes, Ivani Munhoz.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas, conforme o decreto "P" n. º 502 de 8 de junho 2020.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de

contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n. º 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de GESTOR e Fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELLI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **n. 15.254.654/0001-19,** conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador de Administração e contratos Corporativos	Nome: Fernanda Faro Cavalcanti Poli Mat: 72072022 E-mail: fpoli@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento
Substituto do Gestor	**Substituto do Fiscal**
Nome: Francisco Carlos da Silva **Mat: 426663022** **E-mail: francarlosx@2010@gmail.com** **Cargo: Assessoramento**	**Nome: Rosana Lúcia de Oliveira** **Mat: 33764027** **E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br** **Cargo: Assessoramento**

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/007.443/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2022
VALOR DO CONTRATO ADM. : R$ 40.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADM.: pelo período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022
EMPRESA: Easycred Serviços De Crédito E Turismo Eirelli
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de Passagem aérea e rodoviária com agenciamento e seguro viagem.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretaria –Adjunta de Estado de Administração e Desburocratização e Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0042/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 19407**

Processo: 29/043.861/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e JR Obras Serviços e Construções Eireli - EPP

Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Dr. Rubens de Castro Pinto, no município de Caracol/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS; Funcional Programática 12362204640890002 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Funcional Programática 12362204640890002 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0112260110 - FNDE/MEC- T. Compromisso PAR nº 202200372-1, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Notas de Empenho n. 2022NE010695, 2022NE011072 e 2022NE010694.

Valor: R$ 7.544.756,62 (sete milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo de execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Data da Assinatura: 23/08/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Arlindo Garcia Junqueira Junior

Extrato do Contrato N° 0107/2022/SED **N° Cadastral 19345**

Processo: 29/049.575/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material de informática II (peças/hardware) descritos na Ata n. 054/SAD/2022-4, para atender as salas de tecnologias da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/08/2022
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Odair Elias Alba

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0014/2022/COINF/SED/SED **N° Cadastral 17341**

Processo: 29/000.614/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES Nº 014/2022. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/08/2022 a 27/10/2022.
Amparo Legal: art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Henrique do Nascimento Fonseca

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 054/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Orgão Central – SED de Campo Grande/MS.
Processo: 29/020.054/2022
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Iracema Ales Hall Ferreira - **CPF**: N. 730.858.201-91 -**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.
Valor mensal: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor da Indenização de Transporte: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Período: 1º de setembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Francisca Silva Fontinelli**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matricula n. 51608021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021 – PROJETO INTEGRA SUS

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: RENATA NORILER DA SILVA QUADROS, CPF: 995.238.091-72.
Função:Gestor de Serviços de Saúde - Direito.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/CGPLAN/2021, 1° de setembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso II, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 1° de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.
Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
RENATA NORILER DA SILVA QUADROS
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021 – PROJETO INTEGRA SUS

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: CLAUDINEI ROMERO LOPES, CPF: 024.634.041-08.
Função:Gestor de Serviços de Saúde – Análise de Sistemas.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/CGPLAN/2021, 1° de setembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso II, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 1° de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.
Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CLAUDINEI ROMERO LOPES
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021 – PROJETO INTEGRA SUS

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: ROSIANE PACHE RODRIGUES, CPF: 013.116.601-86.
Função:Gestor de Serviços de Saúde – Ciências Contábeis.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/CGPLAN/2021, 1° de setembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso II, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 1° de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.
Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
ROSIANE PACHE RODRIGUES
Contratada

Extrato do Contrato N° 0294/2022/SES **N° Cadastral 19193**

Processo: 27/008.493/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programatica n. 20.27901.10.122.2045.40780025, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0100000000, Nota De Empenho 2022NE006773, Emitida Dia 04/08/20022, No Valor de R$ 29.144,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais).
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 29.144,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e

quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/08/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Florisval Salles Junior

DELIBERAÇÃO CES/Nº 472/2022 Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes dos Segmentos de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e de Trabalhadores em Saúde, para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do CES/MS realizada no dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

_____

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 25/08/2022

_____

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 472/2022
Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	*MEMBRO NOMEADO*	*SEGMENTO*	*EM SUBSTITUIÇÃO A*
Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema único de Saúde/SUS	Dalmo Freitas Barbosa	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Regina Marcia Ferreira dos Anjos	Trabalhadores em Saúde	Giane França Alvarez

Extrato do Contrato nº. 045/2022 – Hemosul.
Processo nº: 27/009583/2022

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Santa Rita do Pardo CNPJ nº 01.561.372/0001-50, **Secretária Municipal de Saúde Pública/ Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 12.022.274/0001-60 – **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.

Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de sangue e ou hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul à Agência Transfusional do Contratante.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 25/08/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto -** CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Lúcio Roberto Calixto Costa - CPF/MF nº 316.411.898-86

Maria Angélica Benetasso – CPF/MF nº 289.858.158-57
Ana Carolina Rocha Batista – CPF/MF nº 297.5055.618-48

Extrato do Termo de Compromisso nº. 046/2022 – Hemosul.
Processo nº: 27/009583/2022
Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;
Contratante: Município de Santa Rita do Pardo CNPJ nº 01.561.372/0001-50, **Secretária Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 12.022.274/0001-60 – **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 25/08/2022.
Ass: **Flávio da Costa Britto Neto -** CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Lúcio Roberto Calixto Costa - CPF/MF nº 316.411.898-86
Maria Angélica Benetasso – CPF/MF nº 289.858.158-57
Ana Carolina Rocha Batista – CPF/MF nº 297.5055.618-48

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30897/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003912/2021.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social – CNPJ n. 18.304.726/0001-83.
OBJETO:	O presente termo vigerá até 04 de fevereiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	19/08/2022
ASSINAM**:**	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72 Sandra Regina Larsen Yamaki CPF: 356.103.601-53.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30830/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004292/2021.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social – CNPJ n. 18.304.726/0001-83.
OBJETO:	O presente termo vigerá até 27 de janeiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	19/08/2022
ASSINAM**:**	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72 Sandra Regina Larsen Yamaki CPF: 356.103.601-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32304/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008838/2022.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA – CNPJ. 02.425.746/0001-72.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Empreender Mulher / Oficinas de Cursos e Palestras, que visa fomentar a cultura empreendedora por meio de oficinas, palestras motivacionais e de empreendedorismo que resultem em aprendizados e promovendo a geração de renda, trabalho e mobilidade social para mulheres e gestantes, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R$ 61.747,36 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001000, de 05/08/2022, e no valor de R$ 18.252,64 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE001001 de 05/08/2022.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 22/08/2022.
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Leandro Jesus Tavares Nottar CPF. 073.523.021-82.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 31186/2021
PROCESSO: 65/005673/2021
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, inscrita no CNPJ 04.150.335/0001-55.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 31186/2021, para o fim de incluir no Item "a" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 196 dos autos n. 65/005673/2021, passando a viger com seguinte redação:

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qde (anual)	Um. de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	1.1	01 Professor de Muay Thai	12	Meses	R$ 733,33	R$ 8.799,99

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.925 de 29 de agosto de 2022 – PG 15
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32176/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008921/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Casa de Passagem Resgate – CNPJ n.° 31.608.563/0001-90.

ONDE SE LÊ: Samir Hamed Godinho Zayed CPF 256.663.741-68

LEIA-SE: Samir Hamed Godinho Zayed CPF 356.663.741-68

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 319, de 29 de agosto de 2022.

Regulamenta a concessão do "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022".

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por meio da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), regulamenta o **"PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022"** e,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o Edital (anexo a esta Resolução), que regulamenta a concessão do **"PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022",** consoante às especificações contidas no art. 6°, da Lei n.º 5.521, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.188, de 03 de junho de 2020, que instituiu a Semana Estadual dos Direitos Humanos em âmbito estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ANEXO I
EDITAL "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022".

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. A Lei n.º 5.521, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.188, de 03 de junho de 2020, que instituiu a Semana Estadual dos Direitos Humanos em âmbito estadual, especifica em seu Artigo 6º, a concessão anual do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul".
Art. 2º. O Prêmio será conferido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por intermédio da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), durante a programação da Semana Estadual de Direitos Humanos, e conferido a pessoas físicas e jurídicas, que tenham reconhecido trabalho desenvolvido no campo da garantia e da defesa dos direitos humanos, conforme disposições e critérios estabelecidos neste Edital.
Parágrafo único. Para o presente exercício, a premiação será intitulada **"PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022"** e consistirá na entrega de **Certificado de Reconhecimento**, em evento previsto para ser realizado no dia 09 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO II – DAS INDICAÇÕES

Art. 3º. Os Conselhos Estaduais vinculados à Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), farão a indicação das pessoas físicas e jurídicas (públicas e privadas), nos termos adiante estabelecidos:
I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS):
a) 01 (uma) pessoa física, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos da criança e do adolescente, no Estado de Mato Grosso do Sul;
b) 01 (uma) pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos da criança e do adolescente, no Estado de Mato Grosso do Sul.
II – O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS):
a) 01 (uma) pessoa física, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos das pessoas idosas, no Estado de Mato Grosso do Sul;
b) 01 (uma) pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos das pessoas idosas, no Estado de Mato Grosso do Sul.
III – O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONSEP/MS):
a) 01 (uma) pessoa física, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no Estado de Mato Grosso do Sul;
b) 01 (uma) pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no Estado de Mato Grosso do Sul.
IV – O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDHU/MS):
a) 01 (uma) pessoa física, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos humanos, no Estado de Mato Grosso do Sul;
b) 01 (uma) pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos humanos, no Estado de Mato Grosso do Sul.
V – O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/MS):
a) 01 (uma) pessoa física, com atuação notadamente dedicada ao combate à insegurança alimentar, no Estado de Mato Grosso do Sul;
b) 01 (uma) pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada ao combate à insegurança alimentar, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 4º. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), também fará a indicação de 02 (duas) representações, sendo 01 (uma) de pessoa física e 01 (uma) de pessoa jurídica, com atuação notadamente dedicada à garantia ou à defesa dos direitos humanos, no Estado de Mato Grosso do Sul.
§**1º**. As pessoas físicas indicadas não poderão ser das mesmas organizações também indicadas, tanto públicas quanto privadas.
§**2º**. Ao segmento contemplado em um ano, não poderá ser concedida nova premiação no ano consecutivo.
§**3º**. A SEDHAST poderá indicar pessoa e organização, tanto de órgãos públicos, quanto da iniciativa privada.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS(AS) INDICADOS(AS)

Art. 5º. As indicações deverão ser acompanhadas de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e dos documentos que qualifiquem e comprovem a prática do(a) indicado(a).
§1º. Os formulários necessários à indicação das pessoas físicas e jurídicas constam nos Anexos II e III deste Edital.
§**2º**. As indicações dos Conselhos Estaduais deverão ser enviadas, ainda, acompanhadas de cópia da ata de reunião, onde os nomes foram aprovados.
Art. 6º. A documentação deverá ser encaminhada à Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), via correio, e-mail ou protocolada pessoalmente, até o dia **06 de outubro de 2022**, das 8 às 16 horas, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), situada no seguinte endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP 79031-310.
Art. 7º. O acompanhamento do processo do **"PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022"**, ficará sob a responsabilidade da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), que também fará a divulgação final dos(as) indicados(as).

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA INDICAÇÃO

Art. 8º. A indicação das pessoas físicas e jurídicas, por parte dos Conselhos Estaduais e da SEDHAST, deverá observar os seguintes critérios, também a serem utilizados:
I. Qualidade: avalia o impacto e melhorias à população do Estado ou ao referido segmento, considerando o trabalho desenvolvido pela pessoa física ou jurídica indicada;
II. Criatividade: analisa a contribuição da experiência da pessoa física e jurídica, com ações inovadoras para situações e problemas voltados à área da criança e do adolescente, da pessoa idosa ou dos direitos humanos;
III. Experiência: com base nas normativas voltadas à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa ou dos direitos humanos;
IV. Alcance Social: medida ou grau de alcance das iniciativas desenvolvidas pela pessoa física e jurídica, na área da criança e do adolescente, da pessoa idosa ou dos direitos humanos;
V. Abordagem Intersetorial: nível de articulação com a rede que atende ou defende a garantia de direitos, na área da criança e do adolescente, da pessoa idosa ou dos direitos humanos;

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

Art. 9º. O presente Edital observará as seguintes etapas e datas:

Descrição da Etapa	Datas
Período para indicação dos nomes e envio da documentação comprobatória	Até 06/10/2022
Divulgação dos nomes indicados	Até 07/12/2022
Data para realização do evento de premiação	09/12/2022

Parágrafo único. A data prevista para realização do evento de premiação poderá sofrer alteração, por decisão da SEDHAST, desde que a nova data seja divulgada no site oficial da Secretaria e/ou no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. É vedada, para fins de premiação, a indicação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), inclusive prestadores de serviços a ela vinculados, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 11. A cerimônia de entrega da premiação será realizada durante comemoração da Semana Estadual de Direitos Humanos.

Art. 12. Não serão aceitas indicações que não estejam em conformidade com o presente edital.

Parágrafo único. A indicação na premiação, implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus ao Estado de Mato Grosso do Sul, desde que citada à autoria.

Art. 13. Quaisquer itens constantes neste Edital, caso necessário, poderão ser alterados pela SEDHAST, a qual se responsabiliza por publicar em seu endereço eletrônico oficial (http://www.sedhast.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, as referidas alterações.

Parágrafo único. É de incumbência exclusiva dos Conselhos Estaduais responsáveis pelas indicações, informarem-se sobre quaisquer retificações, atos ocorridos e etapas deste Prêmio, através dos meios oficiais de divulgação definido no Artigo 9º.

Artigo 14. Os casos omissos do presente Edital, serão resolvidos pelo gabinete da SEDHAST, após ouvida a Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1. NOME DO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO

_____

2. N.º CNPJ DO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO

_____

3. ATIVIDADE PREPONDERANTE

_____

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO

Endereço _____
Município _____
CEP _____
Telefone _____
E-mail _____

5. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO

Nome	
Cargo/Função	
Telefone	
E-mail	

6. TIPO DE ORGANIZAÇÃO:
( ) Pública
( ) Privada
( ) Outras (especificar): _____

7. BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO *(ano de fundação, área(s) de atuação, trabalhos realizados, público(s) atendido(s), etc...)*

8. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTE A INDICAÇÃO *(MÁXIMO 50 LINHAS)*

9. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Nome _____
Telefone _____
Responsável _____
E-mail _____

Assinatura _____

OBS.: ANEXAR CNPJ DO ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÃO INDICADO OU OUTRO DOCUMENTO QUE ATESTE SEU REGULAR FUNCIONAMENTO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

1. NOME DO(A) INDICADO(A)
_____

2. Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) INDICADO(A)
_____

3. ÁREA DE ATUAÇÃO (OU QUE ATUOU)
_____

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO(A) INDICADO(A)

Endereço _____
Município _____
CEP _____
Telefone _____
E-mail _____

5. DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO (OU ONDE ATUOU)

Nome _____
Cargo/Função _____
Telefone _____
E-mail _____

6. BREVE HISTÓRICO DO(A) INDICADO(A) *(apresentar mini-currículo)*

7. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTE A INDICAÇÃO *(máximo 50 linhas)*

8. ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Nome _____
Telefone _____
Responsável _____
E-mail _____

Assinatura _____

OBS.: ANEXAR MINI CURRÍCULO DO(A) INDICADO(A).

Extrato do Contrato N° 0015/2022/SEDHAST **N° Cadastral 19421**

Processo: 65/014.547/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e trabalho/**SEDHAST,** por meio do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Empresa **Siqueira & Calado Ltda.**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência, para atender a Sra. **Aparecida Ribeiro Malaquias**, diuturnamente de maneira ininterrupta, conforme Termo de Referência de fls. 79/86.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2088.4155.0014 – PSE Acolhimento, Natureza de Despesa 339039, Item da Despesa 33903973, Fonte 0281230003, 2022NE000952.
Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93.
Do Prazo: De 17 de agosto a 28 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Rosangela Aparecida Alves Calado

Extrato do Contrato N° 0016/2022/SEDHAST **N° Cadastral 19422**

Processo: 65/014.547/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/**SEDHAST,** por meio do Fundo estadual de Assistência Social/FEAS e a empresa **Siqueira & Calado Ltda.**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência, para atender o Sr. **Claudinei Alma da Silva**, diuturnamente de maneira ininterrupta, conforme Termo de Referência de fls. 79/86.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2088.4155.0014 – PSE Acolhimento, Natureza de Despesa 339039**,** Item da Despesa 33903973, Fonte 0281230003, 2022NE000953.
Valor: R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: De 17 de agosto a 23 de outubro de 2022.
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Rosangela Aparecida Alves Calado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002.214/2021

PARCEIRA PÚBLICA: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PARCERIA PRIVADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA-FAPEC, CNPJ/MF n. 15.513.690/0001-50.

INTERVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL,

Objeto: execução do projeto de Fortalecimento da Educação, esporte, cultura e Ciência Mediante a Reforma e Adequação do Laboratório de Práticas Esportivas – Estádio Morenão, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor: R$ 4.500,000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser liberado em parcela única; Nota de Empenho n. 2021NE001327 e R$ 4.640.793,21 (quatro milhões seiscentos e quarenta, setecentos e noventa e três mil e vinte e um centavos, a ser liberado em parcela única; Nota de Empenho n. 2021NE001326.

Vigência: 24 meses.

Fundamento legal: art. 31, "caput", da Lei Federal n. 13.019/14. Torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que somente pode ser executado pela Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura-FAPEC, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) n. 001/2021, fls.272-296 e Decisão n. 188/2021 fls.298-300. Em cumprimento ao princípio da publicidade inserto no art. 37, "caput" da Constituição Federal e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei n. 13.019/14, DETERMINO, nos termos da "Decisão" juntada às fls. 403/405, a publicação deste no sítio oficial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e, ainda, pelo órgão de imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.924- Edição Extra, de 25 de agosto de 2022, página 02.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº438, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de cumprimento do objeto referente ao Convênio nº 889470/2019, firmado entre o Ministério da Cidadania e Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, e pelo Regimento interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório Parecer da Comissão de Política de Assistência Social CEAS/MS, n°159/2022 do Processo n° 349/CEAS/MS/2022.

Art. 2º Aprovar o Relatório de cumprimento do objeto referente ao Convênio nº 889470/2019, firmado entre o Ministério da Cidadania e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, que teve como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, por meio da Aquisição de Bens.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS-MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.921, PÁGINA 63, DO DIA 23/08/2022: DELIBERAÇÃO DO CEIF/FCO, ONDE SE LÊ: DELIBERAÇÃO DO CEIF/FCO Nº 1.194 DE 12 DE AGOSTO DE 2022, LEIA-SE: DELIBERAÇÃO DO CEIF/FCO Nº 1.094 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0026/2019/SEMAGRO, que integra o Contrato Corporativo nº 00 02/2019 **N° Cadastral: 12357**

Processo:	71/000.259/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e de outro lado o CONSÓRCIO GUAICURUS.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 026/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 e suas alterações
Do Prazo:	O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.
Data da Assinatura:	19/08/2022
Assinam:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Jaime Elias Verruck e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0073/2016/SEJUSP **N° Cadastral: 6977**

Processo: 31/000.390/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, ARLENE VIEIRA CARRATO; IVAN FERNANDO CARRATO; Renata Ferraz Carrato;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 073/2016/SEJUSP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações
Do Prazo: Cláusula Segunda – Do Prazo - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e termino 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Terceira
Do Valor: Cláusula Terceira – Do Valor - O valor global pelo período de 12 (doze) meses passará de R$50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais) para R$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor mensal da locação passa de R$4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) para R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) de acordo com o Laudo de Avaliação – Parecer técnico n. 248/2022 – JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado. (fls. 1592 a 1595)
Data da Assinatura: 22/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Renata Ferraz Carrato

Extrato do Contrato N° 0143/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18967**

Processo: 31/048.312/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 12 (doze) veículos tipo hatch para atender as necessidades das Forças da SEJUSP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio n° 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 1.132.077,96 (hum milhão e cento e trinta e dois mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Republica-se por erro na digitação da publicação no DOE n 10.922, pág. 162 de 24 de agosto de 2022: onde constar escrito SAANTOS seja corrigido para SANTOS.
Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender os custodiados da Delegacia de Eldorado-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/048.992/2022	DENISE DOS SANTOS GARCIA MARMITARIA

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.925, de 29 de agosto de 2022, página 17, referente ao EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PRIVADA PARA ÓRGÃO PÚBLICO.

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2021

Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e a empresa **MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	472869023	Policial Penal
Substituto:	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Policial Penal
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS			

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/027.447/2022** NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000939 - AGEPEN/MS**
OBJETO: Aquisição de Medalhas Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", incluindo fita e passador, bem como de estojo para acondicionamento das medalhas.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 24/08/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Termo de Encerramento Unilateral do Contrato Nº 0027/2020/AGEPEN
Nº Cadastral 14334

Processo: 31/602.240/2020
Órgão: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda.
Objeto: O Contrato administrativo, em epígrafe, ora encerrado unilateralmente como consta nos autos, incluídos os termos aditivos, nos casos em que houver, tem amparo legal conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamentação legal: O presente Termo de Encerramento Unilateral de Contrato se justifica devido à necessidade de cumprimento da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/07/2022
Assina: Aud de Oliveira Chaves

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN **N° Cadastral: 10497**

Processo:	31/600.272/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI.
Objeto:	O Nono Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/ alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 031/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Amambai - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Amambai/ MS, itens 2.1.1 a 2.1.3 do Termo de Referência (Anexo I 'A"), alterando a cláusula oitava do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor:	R$ 1.714.370,25 (um milhão, setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	22/08/2022
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE000939.
PROCESSO Nº 31/027.447/2022
OBJETO: Aquisição de Medalhas Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet", incluindo fita e passador, bem como de estojo para acondicionamento das medalhas.
CREDOR: 08.256.030/0001-75 – MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
VALOR: R$ 15.525,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA: 24/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339031, Fonte 010000000, Funcional Programática 14421001341260001.
ASSINA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EDITAL

A Secretaria de Estado e Saúde de Mato Grosso do Sul, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença de Instalação de N° 28.687/2019, para a atividade do Hospital Regional de Dourados, localizada na BR 463 Km 12, S/N no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 15/08/2022 DOE 10.915 PÁGINA 83
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 108/2022
PROCESSO 71/025.589/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Ivinhema-CNPJ nº. 03.575.875/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 02 (dois) tratores tipo agrícola 25 cv, patrimônios n. 120.878 e 120.879; 02 (duas) ensiladeiras tipo colhedora de forragem, patrimônios n. 120.700 e 120.750 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	11/08/2022 a 08/08/2024.
Data da Assinatura:	11/08/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Juliano Barros Donato**, pelo Município

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 254, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3651
2. Nº do registro MAPA: 25120
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO BRAZA
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3650
2. Nº do registro MAPA: 33918
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO VENCI
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS; TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 060/2021-D - CONTRATO CT-026/2021
CONTRATADO: CEMET-CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 0,1871% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), passando o valor global para R$ 95.870,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à renovação do prazo de vigência e de execução do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/08/2022 a 24/08/2023 bem como a inclusão do item 10.1.2, visando ao término antecipado, em caso de instauração de procedimento licitatório concluído pela CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 24/08/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.
Luiz Hermozil Correa de Lima – CEMET-CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VDC EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços para construção de caixas para VRPs em Maracajú/MS. VALOR: R$ 133.953,75. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 07 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 04 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 660/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Valdecir Rocha da Silva.

TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados, Cassio da Silva Guazina, CPF nº 022.828.901-75 como gestor do contrato; João Pedro de Figueiredo, CPF nº 735.932.811-04 como fiscal titular do contrato e Ludmila Machado Rodrigues, CPF nº 020.259.071-25, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº718/2022 – Processo nº 0660/2022.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2022
Onofre Assis de Souza
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 698/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLITEJO BRASIL – INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA. OBJETO: Aquisição de Tubos PEAD, PVC e Ferro Fundido – água, Lote 01. VALOR: R$ 492.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 742/2021-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Pedro de Almeida D'eça Catela.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 028/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SANTANDER, COM A ANUÊNCIA DO SINDÁGUA/MS. OBJETO: EMPRÉSTIMO COM DESCONTO EM FOLHA, no qual o SANTANDER concederá se solicitado, crédito aos empregados da CONVENENTE que tenham seus contratos de trabalho regidos de forma CELETISTA e que sejam correntistas do SANTANDER. PRAZO: O presente contrato vigorará até 24.06.2027. PROCESSO Nº 565/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2022 ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. SINDÁGUA: Sr. Lázaro de Godoy Neto. SANTANDER: Sra. Viviane C.P. Pereira, Sra. Margareth Bejarano Teruia.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO/MS E A SANESUL. OBJETO: Área de 10m², parte integrante do descrito Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis, Ficha nº 1, Matricula nº 8.538 – R.1/8.538 – Protocolo nº 24.228 do Livro 1-E de 05 de agosto de 2009 Imóvel este objeto da Matricula nº 8.538 do Registro de Imóveis de Bonito-MS. VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura deste Termo, pelo prazo em que a CESSIONÁRIA tiver a CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. PROCESSO Nº: 820/2020/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2022.

ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Josmail Rodrigues. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas em bronze, para utilização nos Sistemas Operacionais da Sanesul, Lote 04. VALOR: R$ 165.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Antônio Sérgio Mendonça.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.915, de 15 de Agosto de 2022, PÁG.105 Extrato do Contrato N° 0609/2022/FCMS N° Cadastral 19318

Processo: 75/002.208/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Agnaldo Ismael de Freitas
Onde se Lê: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa **33903905** - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Leia-se: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa **33903606** - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº617/2022/FCMS – GCONT Nº 19332, PROCESSO Nº 75/001870/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022 CONTRATADA**: Leiliane Oliveira de Assis**, pessoa física, CPF **712.956.151-34**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celínia M. de Brito, matrícula n° 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 677/2022/FCMS – GCONT Nº 19495, PROCESSO Nº 75/002352/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **24/08/2022** CONTRATADA**: Teatral Grupo de Risco,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.630.048/0001-41** OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Everton André Monquelat Bermudez**, matrícula n° **43216023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº616/2022/FCMS – GCONT Nº 19330, PROCESSO Nº 75/001949/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022 CONTRATADA**: Murilo Teodoro Martinez MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **33.013.502/0001-06**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wanda Celínia M. de Brito**, matrícula n° **2168024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0010/2019/FERTEL, que integra o Contrato Corportativo n. 002/2019 **N° Cadastral: 12399**

Processo: 51/800.100/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 010/2019, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.
Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 13.122.0014.4200.0001 - Custeio da Fertel; Natureza de Despesa n. 33904901, n. 33904902 e n. 33903999; Fonte de Recursos n. 01000.
Valor: R$ 15.636,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e seis reais).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II.
Do Prazo: De 20/08/2022 a 20/08/2023.
Data da Assinatura: 19/08/2022.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção; Youssif Assis Domingos e Robson Luis Strengari.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA
PORTARIA "N" FUNDECT Nº 05 DE 25 DE JULHO DE 2022
NOTIFICAÇÃO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022
Processo: 71/031205/2022
A Adriana Oliveira Araújo, presidente comissão permanente de Tomada de Contas Especial da Fundect, constituida por meio da Portaria "P" FUNDECT nº 02 de 12 de janeiro de 2022, notifica a empresa Rocha, Machado, Morais & Yasin LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.***.358/0001-**, na pessoa do seu sócio administrador Ricardo Rocha da Costa, inscrito no CPF n. 024.***.911.**, pelo valor de R$ 24.262,45 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), corrigido monetariamente até esta data,decorrente do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 0153/20, SIAFEM nº 29967, integrante dos autos nº 71/031205/2022, em conformidadecom o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial.
O referido valor deverá ser recolhido na Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 600016-9 - Banco: Banco do Brasil - Beneficiário: FUNDECT
Conforme disposto no § 1º d o art. 14 do Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, Vossa Senhoria poderá apresentar justificativas ou efetuar o recolhimento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, a conta da data desta publicação.
Notifique-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Adriana Oliveira Araújo
Presidente da TCE/FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Luis Henrique de Oliveira Almeida**, que foi desligado da Chamada por desistência formal, em 01 de agosto de 2022, torna público a bolsista indicada pelo Coordenador à percepção de bolsa de doutorado, no âmbito da referida chamada.

Quadro 01 – Indicação da Bolsista

Título do Projeto	**Programa de Pós Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular**
Coordenador	Malson Neilson de Lucena

Bolsista	Isabela Pavão Vargas
Número de cotas de bolsas concedidas	11 (onze)
Início da Vigência	01 de setembro de 2022

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/FUNDECT **N° Cadastral: 10048**

Processo: 71/700.060/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão n° 013/2018 visando atender a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), conforme documentos anexados nos autos.

Da Majoração de Valores: Alterar os valores do Contrato de Adesão n° 013/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de peças em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e mão-de-obra em R$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT). Assim, o valor mensal que é de R$ 1.333,33 (mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir da assinatura, conforme quadro abaixo:

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Dotação Orçamentária:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
FUNDECT'	PEÇAS	33903039	10712070412200204462002	100000000	15.000,00	180.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			5.000,00	60.000,00
					20.000,00	240.000,00

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, Luciano Christian Gonçalves e ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Chamada FUNDECT/SESI-MS N° 26/2022
Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (Fundect), vinculada à Secretaria Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul (SESI-DR/MS), no âmbito do Instrumento Contratual 003/2022, firmado entre a Fundect e o SESI-DR/MS, tornam público o lançamento deste edital e convidam os empreendedores selecionados no Desafio Startup Challenge by Fundect 2022 a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de Subvenção Econômica, nos termos previstos na Resolução SEMAGRO 743/2021, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, c/c Resolução Sefaz nº 2.052/2007, c/c Resolução Sefaz n° 2.093/2007, c/c Decreto Estadual n° 15.116/2018, c/c Lei Federal n° 8.666/1993, c/c Lei Federal n° 10.973/2004, c/c Lei Federal n° 13.243/2016, c/c Decreto Federal n° 9.283/2018.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando que a Fundect tem como uma de suas finalidades fomentar projetos tecnológicos e/ou de inovação, individuais ou de instituições de direito público ou privado, consideradas relevantes para o

desenvolvimento do Estado.

1.2 Considerando que SESI DR/MS tem como visão consolidar-se como uma instituição de referência em educação e em segurança e saúde no trabalho, no fortalecimento da competitividade e no estímulo da gestão inovadora e socialmente responsável da Indústria e que a STARTUP SFIEMS é a unidade do SESI DR/MS que promove e estimula o desenvolvimento da inovação, tendo como propósito conectar a indústria à soluções inovadoras, fazendo uma ponte entre startups, especialistas e mentores de diferentes áreas, facilitando a estruturação de novos negócios e gerando mais oportunidades.

1.3 A Fundect e o SESI-DR/MS firmaram um termo de parceria para desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), publicado em 04/08/2022 no DOE-MS 10.907, página 67, cujo objetivo principal é a união de esforços para a execução do Programa Tuiuiú de Inovação MS, que visa por sua vez fortalecer o empreendedorismo e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de financiamento dos dez melhores projetos de PD&I aprovados no Desafio Startup Challenge by Fundect 2022.

1.4 O Desafio Startup Challenge by Fundect 2022 foi uma competição entre equipes para encontrar soluções inovadoras, por meio da exploração sustentável da Bioeconomia do Estado de Mato Grosso do Sul, que possam gerar divisas provenientes de produtos/serviços inovadores.

1.5 Trata-se de uma ação conjunta visando estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e bolsas de pesquisa em inovação tecnológica a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias nas áreas da Saúde Humana, Bionegócios, Bioprodutos mais produtivos e sustentáveis, tendo como foco a Bioeconomia como fator de inovação para a competitividade estadual.

2 OBJETIVOS

2.1 Apoiar, com capacitações e auxílio financeiro na forma de subvenção econômica, os dez primeiros projetos de PD&I classificados no Desafio Startup Challenge by Fundect 2022, conforme resultado publicado em https://startupchallenge.fiems.com.br/.

2.2 Esta chamada visa convocar os vencedores do Desafio Startup Challenge by Fundect 2022, conforme resultado publicado em https://startupchallenge.fiems.com.br/, e somente esses, para a submissão e análise de enquadramento de seus respectivos planos de trabalho e propostas orçamentárias.

3 CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada	30/08/2022
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 30/08/2022 a 23/09/2022
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	A partir de 26/09/2022
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas
Homologação e divulgação do resultado final de enquadramento*	A partir de 07/10/2022
Entrega e análise de documentação	A partir de 10/10/2022
Contratação das propostas	A partir de 17/10/2022

*No site da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br/programatuiuiu/) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 A FUNDECT reserva-se o direito de alterar o cronograma, dando ampla publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no portal da FUNDECT.

3.3 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas enquadradas, recursos no valor global de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para despesas de custeio e capital, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 0100000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4464.0007; Naturezas da despesa: 33902001 e 44902001 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

4.2 Para cada proposta enquadrada poderá ser destinado pela Fundect o valor máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo no máximo 30% do valor solicitado para despesas de capital e 30% para despesas com a concessão de bolsas.

4.3 Os recursos financeiros serão desembolsados conforme disponibilidade financeira da Fundect.

4.4 O proponente deverá, obrigatoriamente, aportar recursos, a título de contrapartida financeira, de no mínimo 1% (um por cento) do valor total de subvenção econômica solicitada, conforme artigo 20 do Decreto Federal 9.283/2018.

4.5 A contrapartida financeira obrigatória poderá ser aplicada livremente para o desenvolvimento da inovação em qualquer rubrica – financiável ou não financiável pela subvenção, desde que os gastos sejam referentes ao projeto, devendo a empresa realizar a prestação de contas de acordo com o regramento interno da Fundect e com o Termo de Outorga a ser firmado.

4.6 Poderão ser comprovadas como contrapartida financeira obrigatória apenas despesas executadas após a data de assinatura do Termo de Outorga, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE MS.

5 ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Os itens financiáveis com recursos da subvenção econômica serão destinados exclusivamente à cobertura de despesas, conforme a seguir:
a) **Hospedagem e Alimentação**, somente para o Coordenador e membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, decorrentes de afastamento da sede em caráter eventual de acordo com as normas estipuladas pela Fundect.
b) **Passagens aéreas e/ou terrestres nacionais**, no montante máximo de 10% do valor do projeto, e desde que exclusivas para o Coordenador ou membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas diretamente ligadas ao desenvolvimento da inovação.
c) **Diárias nacionais ou internacionais** para os membros do projeto, de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect. O pagamento concomitante de diárias e despesas de hospedagem e alimentação para um mesmo deslocamento não é permitido.
d) **Material de consumo**, incluindo livros, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos.
e) **Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica** de caráter eventual, locação, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos e despesas com registro de propriedade intelectual. Locação de Software. Também poderão ser incluídos serviços especializados de consultoria ou assessoria técnica. Os pagamentos a pessoas físicas deverão ser realizados de acordo com a legislação em vigor, de forma a não caracterizar vínculo empregatício.
f) **Aquisição de equipamentos** necessários ao desenvolvimento do projeto e aquisição de licença permanente de Software.
g) **Bolsas**, no montante máximo de 30% do valor solicitado à Fundect, e desde que dentre as seguintes modalidades de Bolsa de Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica: CPIT-I (valor mensal de R$ 2.000,00) e CPIT-N (valor mensal de R$ 1.000,00), conforme Tabela de Bolsas vigente da Fundect.

5.2 Serão financiáveis apenas as despesas realizadas após a assinatura do Termo de Outorga para contratação do projeto e o recebimento em conta dos recursos da subvenção. Não será realizado o reembolso de quaisquer despesas efetuadas em período anterior à data de assinatura da contratação e recebimento da subvenção, incluindo gastos administrativos para a formalização da empresa, se for o caso.

6 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

6.1 Os seguintes itens são considerados não financiáveis com recursos da subvenção econômica:
a) Aquisição de veículos, máquinas, materiais permanentes, equipamentos de comunicação e telefonia, mobiliários de escritório, eletrônicos, eletrodomésticos e outros bens de capital NÃO atrelados ao desenvolvimento TÉCNICO do projeto.
b) Despesas com construção civil, para planejamento e execução de obras e instalações.
c) Gastos com publicidade e organização de eventos técnico-científicos ou de outra natureza.
d) Gastos com recepções, eventos de homenagens e festividades, inclusive despesas com refeições, lanches, *coffee break* e vale-refeição.
e) Despesas com combustível e pedágio.
f) Tarifas relativas a serviços postais e de telecomunicação, tarifas bancárias e de serviços (água, luz, telefone, etc.).
g) Serviços de apoio administrativo em geral.
h) Pagamentos de qualquer natureza a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, exceto bolsa.
i) Salários ou qualquer outro tipo de remuneração, inclusive pagamentos a estagiários.
j) Multas e encargos sociais de qualquer natureza;
k) Outras despesas não previstas expressamente como item financiável (Item 5.1).

6.2 Todos os itens não financiáveis, além de outros não mencionados acima, mas vinculados diretamente ao

projeto e necessários à sua execução, poderão ser considerados como contrapartida econômica voluntária da instituição executora, além da contrapartida financeira mínima exigida.

6.3 A Fundect não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos visando fazer frente a despesas adicionais, decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

7 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA TUIUIÚ DE INOVAÇÃO MS

7.1 Para o proponente:
a) Ser pessoa física com vínculo direto com a empresa beneficiária, na qualidade de sócio, comprovado por meio de contrato social.
b) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação desta Chamada.
c) Ser o coordenador da proposta apresentada no âmbito desta Chamada.
c) Ser domiciliado no Estado do Mato Grosso do Sul.
d) Possuir cadastro na Plataforma SIGFUNDECT - https://sigfundect.ledes.net/.
e) Possuir cadastro na Plataforma CNPq Lattes - http://lattes.cnpq.br/.
f) Estar em situação regular no país, se estrangeiro.
g) Estar adimplente junto à Fundect, órgãos de controle, Fazendas Públicas, Justiça do Trabalho e SIAFEM-MS no momento da contratação.

7.2 Servidores públicos com ou sem dedicação exclusiva poderão participar desta chamada como proponentes desde que permitido pela legislação regente de sua instituição de vínculo.

7.3 Para a empresa beneficiária:
a) Ter sido classificada dentre as dez primeiras equipes no Desafio Startup Challenge by Fundect 2022, conforme lista a seguir, publicada em https://startupchallenge.fiems.com.br/,
1º Cerrado em Pé; 2º Resíduo Tech; 3º Restaurar; 4º Costurando Sonhos; 5º Integra Bio; 6º AgroTask; 7º CO2Life; 8º Ortho Biotech Med; 9º Bio Cure; 10º Fertilize; 11º SiOkag; 12º Block Carbon; 13º Siga Inovation; 14º Socialtech; 15º Laketec.
b) Estar sediada no Estado do Mato Grosso do Sul.
c) Possuir objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta inovadora contemplada no âmbito desta chamada.
d) Estar adimplente junto à Fundect, órgãos de controle, Fazendas Públicas, Justiça do Trabalho e SIAFEM-MS no momento da contratação.
e) Atender todos os requisitos e documentações dispostos no Item 11.1 desta chamada no ato da contratação do projeto pela Fundect (após a divulgação do resultado final).

7.4 Caso alguma empresa já esteja participando de algum programa com origem de recurso da Fundect na linha de fomento de inovação, a mesma não será impedida de participar do Programa Tuiuiú Inovação MS, porém, se esse for o caso, a empresa terá que optar por um dos programas.

7.5 Dos membros da equipe do projeto:
a) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital.
b) Se servidor público com ou sem dedicação exclusiva, estar em observação ao regimento interno de sua instituição de vínculo.
c) Possuir cadastro na Plataforma SIGFUNDECT - https://sigfundect.ledes.net/.
d) Possuir cadastro na Plataforma CNPq Lattes - http://lattes.cnpq.br/.

7.6 O proponente será caracterizado como o coordenador do projeto e a coordenação do projeto não poderá ser alterada durante sua execução.

7.7 As empresas contratadas não poderão ter em seus quadros de pessoal funcionários, sócios ou dirigentes com vínculo profissional ou de parentesco com o SESI-DR/MS ou com a Fundect.

7.8 A empresa deverá, durante toda a execução do projeto, ser nucleada/residente em um ambiente de inovação do Estado de Mato Grosso do Sul que: tenha atuação para o desenvolvimento de startups e empresas de inovação; e possua em seu quadro efetivo colaboradores com especialização e experiência em gerenciamento de projetos e certificação em gestão de projetos de incubação em entidade reconhecida.

7.9 O proponente deverá apresentar em prazo estabelecido as documentações dispostas no item 11.1 após a divulgação do resultado final do processo de enquadramento deste edital. Sendo constatada a ausência de apresentação de documentos ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o proponente será informado/notificado/contactado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido de cinco dias úteis, após o qual as equipes/empresas seguintes na ordem de classificação serão convocadas.

7.10 Para a proposta:
a) Ser exatamente a mesma proposta aprovada na Fase 6 - Challenge - do Desafio Startup Challenge by Fundect 2022.
b) Ser executada em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga de Subvenção Econômica.
c) Estar vinculada a pelo menos uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica.
d) Estar vinculada a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica.

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1 O Coordenador Proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:
a) Ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras.
b) Acessar o endereço https://sigfundect.ledes.net e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
c) Clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada FUNDECT/SESI-MS N° 26/2022;
d) Clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
e) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
f) Clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrigi-los. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 A proposta poderá ser submetida até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma de Execução. O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

8.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma.

8.4. A Fundect não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, sistemas, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para realizar o envio no último dia previsto no cronograma.

8.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

8.6 Documentação digitalizada (no formato PDF) **a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT**:
a) CANVAS da proposta aprovada no Desafio Startup Challenge by Fundect, conforme Item 5 ("Esquenta Challenge") do Desafio.
b) Declaração de algum ambiente de inovação de Mato Grosso do Sul, atestando que a Empresa estará nucleada/residente nesse ambiente.

9. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processo de análise e julgamento das propostas será coordenado por uma Comissão de Servidores especialmente designada para esta Chamada e será composto por três fases:
- Fase 1 - Análise de Enquadramento
- Fase 2 - Análise documental
- Fase 3 - Homologação do resultado final e contratação

9.2 Fase 1 - Análise de Enquadramento:
a) A análise de enquadramento consiste na análise dos requisitos, documentos e prazos desta Chamada, com especial atenção ao orçamento proposto.
b) O resultado do enquadramento das propostas será divulgado na área restrita no SIGFUNDECT do coordenador da proposta, bem como no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o cronograma, juntamente com a convocação dos proponentes para a entrega de documentos e respectivo prazo.
c) O parecer com o motivo do não enquadramento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Fundect.
d) Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase, exauridas as possibilidades de recursos.

9.3 Fase 2 - Análise Documental
a) A Fundect convocará, por meio de publicação no site da Fundect e no DOE-MS, no mesmo documento contendo o resultado final de enquadramento, os proponentes para a entrega dos documentos listados no item 11.1, com o devido prazo.
b) Após análise documental, sendo constatada a ausência de apresentação de documentos ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o proponente será informado/notificado/contactado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido de cinco dias úteis, após o qual as equipes/empresas seguintes na ordem de classificação serão convocadas.

9.4 Fase 3 - Homologação do resultado final e contratação
a) O resultado final da Chamada, com as listas de propostas aprovadas e não aprovadas, será publicado no site da Fundect, no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
b) A contratação se dá mediante assinatura de Termo de Outorga com a Fundect, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT e nos prazos estipulados no cronograma, em formulário específico disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

10.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do parecer, não incluindo fatos novos.

10.3 A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, não cabendo novo recurso em uma mesma fase.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

11.1 Os coordenadores que tiverem seus projetos enquadrados serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul para apresentarem os seguintes documentos à Fundect:
a) Projeto original aprovado pela Fundect, gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador.
b) Declaração original, assinada pelo responsável pelo ambiente de inovação onde o projeto estará nucleado (documento do Item 8.6b).
c) Cópia dos documentos pessoais conforme Item 8.5.
d) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da empresa. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.
e) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador da proposta. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.
f) Inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, com caracterização do porte (ME ou EPP, ou MEI), indicação do nome e do endereço atualizado da empresa.
g) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul ou no Registro Civil de Pessoas Jurídica (RCPJ) competente, ou Certificado da Condição do Micro Empreendedor Individual para caso de MEI.
h) Certificado de Regularidade do FGTS na Caixa Econômica Federal;
i) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo Banco do Brasil, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária.
j) Comprovação do aporte de contrapartida financeira exigida nos itens 4.4-4.6;
k) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui sócios com participação em outra(s) empresa(s) de atividade afim à do projeto.

11.2 Os documentos relacionados no item 11.1 deverão ser entregues em envelope fechado na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436 – Vila Célia – Campo Grande – MS, de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, para análise documental (Fase 2), até a data estabelecida na convocação. Opcionalmente, os documentos podem ser enviados por postagem nos Correios, via SEDEX, com postagem até uma data a ser também estabelecida na convocação.

11.3 O conteúdo e integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente da proposta.

11.4 Após análise documental, sendo constatada a ausência de apresentação de documentos ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o proponente será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo de cinco dias úteis, após o qual as equipes/empresas seguintes na ordem de classificação serão convocadas.

11.5 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto, podendo a Fundect convocar as próximas empresas em lista de espera.

11.6 As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura de Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

11.7 O Termo de Outorga será liberado pela administração da Fundect de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em uma via, devidamente assinado pelo coordenador, não datado e entregue pessoalmente na Fundect ou postado via correios.

11.8 A existência de alguma inadimplência do coordenador ou da empresa com as Fazendas Públicas, com a Justiça do Trabalho ou com o SIAFEM-MS no momento da assinatura do Termo de Outorga impedirá sua formalização, decaindo o coordenador do direito de firmar o instrumento jurídico, podendo a Fundect convocar o coordenador de outro projeto aprovado, em ordem decrescente de classificação, para firmar termo de outorga.

11.9 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da Fundect por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.10 Os recursos financeiros aprovados para execução do projeto serão depositados em conta corrente específica, aberta em nome da empresa beneficiária, em uma única parcela, após a assinatura e publicação do extrato do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e após a comprovação do aporte de contrapartida financeira exigida nos itens 4.4-4.6.

11.11 As bolsas serão pagas diretamente a cada bolsista, se houver, pelo coordenador do projeto, após inclusão do bolsista como membro do projeto, indicação como bolsista e respectiva modalidade (via SIGFUNDECT).

12 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O acompanhamento da execução dos projetos será realizado pela Fundect e pela Startup SFIEMS durante os doze meses previstos, passando por todas as fases delimitadas pela Startup.

12.2 Cabe a cada equipe desenvolver seu plano de trabalho para execução do recurso conforme regras da Fundect no ambiente de inovação a qual estiver nucleada/residente.

12.3 O acompanhamento e as avaliações serão realizadas com base nos seguintes critérios:
a) Cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e dos produtos gerados.
b) Impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na contribuição para a formação de recursos humanos.
c) Interações interinstitucionais ocorridas.
d) Impacto do projeto na produção técnico-científica.
e) Contribuição para difusão de tecnologia/informação.
f) Intercâmbio entre empreendedores, gerado pelo desenvolvimento da inovação.
g) Subsídios para implementação de políticas públicas.

12.4 São responsabilidades da equipe executora do projeto:
a) Executar os projetos conforme previsto no Plano de Trabalho.
b) Utilizar os recursos seguindo as políticas vigentes na Fundect e de acordo com o orçamento submetido no âmbito desta Chamada.
c) Fazer entregas de relatórios mensais à STARTUP SFIEMS com as atividades de desenvolvimento dos projetos, mesmo que este seja acompanhado por outra incubadora e/ou ambiente de inovação.
d) Todos os projetos serão avaliados mensalmente pela equipe de gestão de projetos da Startup SFIEMS, junto ao responsável pelo projeto no ambiente de inovação que a empresa estiver vinculada, conforme plano de trabalho e execução física e financeira aprovados.
e) Garantir o sigilo das atividades do projeto, exceto em situações onde há concordância das partes envolvidas em divulgar os resultados do mesmo.
f) Realizar reuniões de acompanhamento do projeto entre a sua equipe técnica e a equipe técnica do ambiente de inovação a qual estiver nucleada/residente.
g) Gerenciar e controlar os recursos financeiros do projeto seguindo as políticas vigentes da Fundect.
h) Realizar as entregas conforme previsto no Plano de Trabalho determinado pela empresa ao qual o projeto ficará nucleado/residente.
i) A empresa beneficiada deverá apresentar prestação de contas técnica e financeira parcial e final conforme critérios para utilização dos recursos e procedimentos definidos pela Fundect no Termo de Outorga.
j) As prestações de contas técnica e financeira parciais deverão ser apresentadas trimestralmente conforme modelo de relatório disponibilizado pela Fundect e monitorado pelo ambiente de inovação a qual esteja nucleada/residente e pelo STARTUP SFIEMS.
k) As prestações de contas técnica e financeira finais deverão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias corridos, contados do final da vigência do Termo de Outorga de Concessão de Subvenção Econômica.

12.5 Eventuais solicitações de alteração, remanejamento de recursos ou prorrogação do projeto, somente

poderão ser realizadas após solicitação via SIGFUNDECT e após autorização expressa da Fundect, fundamentada em parecer por profissionais encarregados dos acompanhamentos técnico, jurídico e administrativo-financeiro dos projetos. Não serão permitidos remanejamentos entre as rubricas de custeio, capital e bolsas.

12.6 Desde que o projeto seja conduzido de acordo com o Plano de Trabalho celebrado no Termo de Outorga, as avaliações e prestações de contas poderão ser aprovadas mesmo que os resultados obtidos sejam diferentes dos inicialmente propostos, em função da característica do risco de desenvolvimento de inovação.

12.7 É obrigatório que todas as empresas contempladas contribuam com as atividades de pesquisas estatísticas, composição de cases para divulgação, avaliações da empresa de acordo com a metodologia do Programa e informações gerais da beneficiária.

12.8 O Relatório Técnico Final e a Prestação de Contas Final serão apresentados por meio de formulários-padrão a serem disponibilizados pela Fundect e enviados em formato impresso e assinado, via Sedex com AR ou mediante protocolo junto à sede da Fundect com todos os dados devidamente preenchidos e contendo os respectivos documentos anexados, quando for o caso.

12.9 No caso do não cumprimento das obrigações contratadas fica o Coordenador do projeto obrigado a devolver à Fundect a totalidade dos recursos despendidos em seu proveito, atualizados pelos índices de correção inflacionária vigentes no mês da devolução.

12.10 O prazo para devolução do valor corrigido é de 30 (trinta) dias, contados da data em que se configurar a inadimplência. Caberá ao Coordenador Técnico do projeto o dever de ressarcir eventuais benefícios pagos indevidamente, ou serão adotados pela FUNDECT os procedimentos de cobrança previstos em legislação.

12.11 A Fundect reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e verificar o cumprimento das condições fixadas nos projetos aprovados e nos Termos de Outorga de Subvenção Econômica e Termos de Outorga de Concessão de Bolsas.

12.12 Durante a execução do projeto, o coordenador proponente deverá cumprir todas as obrigações a ele impostas, descritas no Termo de Outorga a ser firmado, em especial as que dizem respeito à entrega de relatórios técnicos e financeiros, parciais ou finais, bem como a outros instrumentos relacionados ao acompanhamento da execução do projeto, como a entrega de relatórios extras, realização de visitas, reuniões ou seminários de apresentação, ou a quaisquer outros que a Fundect julgar necessários. O não cumprimento dessas e outras exigências poderá ensejar a suspensão ou cancelamento do apoio

13 PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo a qualquer projeto desenvolvido ou criado durante a o Desafio Startup Challenge by Fundect, de natureza técnica, artística ou intelectual, pertencerão exclusivamente à equipe vencedora, não cabendo, portanto, a STARTUP SFIEMS, SESI/MS, Fundect, qualquer participação comercial.

13.2 As equipes participantes deverão, entretanto, obrigatoriamente, citar o apoio da STARTUP DO SISTEMA FIEMS e Fundect em todas as peças de comunicação, palestras, participações em rodadas de investimento, divulgações de marketing ou comerciais, entre outras, evidenciando que "a solução recebeu apoio financeiro e foi desenvolvida no Desafio de Inovação Startup Challenge by Fundect".

13.3 As questões sobre Propriedade Intelectual relacionadas à equipe do projeto, qualquer outra empresa-cliente ou empresa parceira, poderão ser negociadas, caso a caso, entre as mesmas.

13.4 A STARTUP SFIEMS e Fundect reservam-se no direito de desqualificar os participantes quando a proposta da mesma infringir ou violar os direitos de terceiros.

13.5 O SESI MS, STARTUP SFIEMS, Fundect e demais parceiros se isentam de toda e qualquer responsabilidade, indenização e quaisquer outras reclamações oriundas de atos praticados pela equipe participante que infringem as regras aqui dispostas.

14 DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM

14.1 Todos os participantes autorizam expressamente a utilização do uso de sua imagem, som, dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação pela STARTUP SFIEMS, SESI/MS, Fundect e aos demais parceiros. Os participantes autorizam, ainda, a divulgação dos projetos desenvolvidos.

14.2 Ao inscrever para participação nesta chamada, os participantes envolvidos estarão automaticamente autorizando ao SESI/MS e a Fundect a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para fins de quaisquer atividades e/ou publicidade durante e a execução do projeto.

14.3 Os participantes reconhecem e concordam em participar e cooperar em todas as atividades de mídia e promocionais relacionadas ao desenvolvimento do projeto, incluindo, mas não se limitando a serem entrevistados, fotografados e filmados. Os participantes concedem à Fundect e ao SESI/MS uma licença sem royalties/taxa, mundial, perpétua, irrevogável e não exclusiva para usar, reproduzir, exibir e/ou criar trabalhos derivados de tais filmagens e fotografias em todas as mídias em todo o mundo, incluindo mídias sociais online e sites de rede sem compensação (a menos que proibido por lei) e sem inspeção ou aprovação prévia.

14.4 Os participantes concordam em assinar consentimentos específicos adicionais para tal uso, se solicitados a fazê-lo.

14.5 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte dos STARTUP SFIEMS, FUNDECT, SESI/MS, nem pelos seus Departamentos Regionais e nem pelas empresas parceiras.

15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fundect, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O coordenador proponente que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade da mesma, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável das condições aqui estabelecidas.

16.2 A veracidade das informações prestadas, bem como dos documentos apresentados, será de responsabilidade do coordenador proponente, respondendo por ela na forma da Lei.

16.3 Cabe ao coordenador proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

16.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta Chamada.

16.5 Toda e qualquer comunicação com a Fundect durante a execução dos projetos em andamento deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT ou pelo endereço de E-mail inovacao@fundect.ms.gov.br.

16.6 A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

16.7 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos no site https://www.fundect.ms.gov.br/programatuiuiu/ ou pelo E-mail inovacao@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67) 3316-6723.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0105/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17592**

Processo: 27/009.718/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 55.034,80 (cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 227.018,55 (duzentos e vinte e sete mil, dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) no Contrato nº 0105/2022, em conformidade com a Manifestação Jurídica nº. 709/2022, fls. 306-310 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1025/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 301, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 282.053,35 (duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais

e trinta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4065.0002 – UCI Neonatal Convencional - UCINCO**, Natureza da Despesa n.º. **33903009**, Fonte nº. **0240000000**.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 16 de setembro de 2022.**
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Felippe David Mello Fontana

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0131/2022/FUNSAU N° Cadastral 17759
Processo: 27/009.724/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais) em relação ao valor pactuado de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) no Contrato nº 131/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 744/2022, fls. 315/319 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1197/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 310, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0240000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 02/10/2022.**
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Fábio Prado Ferrari

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0155/2022/FUNSAU N° Cadastral 18069
Processo: 27/001.313/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 10.078,88 (dez mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 40.495,50 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) no Contrato nº 155/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 720/2022, fls. 251/255 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 962/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 246, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 50.574,38 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0004 – UTI Adulto – Tipo II, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0240000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 07/11/2022.**
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e José Roberto de Alcântara

Extrato do Contrato N° 0214/2022/FUNSAU N° Cadastral 18937
Processo: 27/001.942/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Mobiliários de Escritório (MESAS E CADEIRAS)** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da **Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2021-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0103/2022** (fls. 218/223), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS,** Natureza da Despesa nº. **449052**, Item da Despesa nº. **44905242**, Fonte nº. **0240000000.**
Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais).**
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Florisval Salles Junior

Extrato do Contrato N° 0245/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19158**
Processo: **27/007.757/2021**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS** e **E. TAMUSSINO & CIA LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Placa de Retorno do Bisturi ERBE e Cabo Compatível com o Bisturi Eletrônico, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00255/2021** (fls. 51/59), na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 38931** (fls. 177/177V), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0240000000.
Valor: R$ 11.475,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 15/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Cristina de Almeida

Extrato do Contrato N° 0246/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19159**
Processo: 27/007.097/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS FUNSAU e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Carros de Coleta e Transporte de Roupa e Lixo Hospitalar para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 000214/2021/FUNSAU (Fls. 195/204), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 38629 (fls. 715/715V).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0240000000.
Valor: R$ 44.613,92 (quarenta e quatro mil e seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Sérgio Duarte Coutinho Junior

Extrato do Contrato N° 0247/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19160**
Processo: 27/007.097/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Carros de Coleta e Transporte de Roupa e Lixo Hospitalar para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 000214/2021/FUNSAU (Fls. 195/204), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 38630 (fls. 716/716V).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0240000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 77.076,00 (setenta e sete mil e setenta e seis reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato N° 0248/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19162**
Processo: 27/007.097/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Carros de Coleta e Transporte de Roupa e Lixo Hospitalar para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 000214/2021/FUNSAU(Fls. 195/204), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 38631 (fls. 717/717V).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à conta Funcional Programática 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza de Despesa n.44905208, Fonte n.0240000000.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do Contrato N° 0249/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19187**
Processo: 27/007.812/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a A**quisição de dialisador – Tipo: fibra oca para hemodiálise; material: membrana sintética (polissulfona, polietersulfona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio fluxo; área de superfície: mínima de 1,70m² a 1,80 m² - ata 061/SAD/2021-4** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante da ata de registro supracitado, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. O material do gênero hospitalar cuja aquisição é objeto do presente contrato, possuem as quantidades e descritivos constantes na listagem da **Ordem de Utilização de Ata nº. 009/2022,** fls. 117.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903036**, Fonte nº. **0240000000**.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 70.384,00 (setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a LEI Nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Matheus Souza Ludwig

Extrato do Contrato N° 0252/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19205**
Processo: 27/007.817/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU de MS e BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de teste: uso autoclave; tipo**

folha bowie-dick - ata 035/SAD/2022 em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante da ata de registro supracitado, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903011**, Fonte nº. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a LEI Nº. 8.666/93 e especificações e condições constantes no Ato Convocatório - **Pregão Eletrônico N. 0074/2021 – SAD**

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Darlan de Souza (P.P. Fernando Ferreira Rocha Linard)

Extrato do Contrato N° 0256/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19240**

Processo: 27/007.818/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Correlatos Hospitalares XII (SERINGA 10 ML** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 012/FUNSAU/2021**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0001/2022** (fls. 110), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS,** Natureza da Despesa nº. **339030**, Item da Despesa nº. **33903036**, Fonte nº. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 137.082,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e dois reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Eder Salcedo Corrêa

Extrato do Contrato N° 0259/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19278**

Processo: 27/007.290/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento (IMUNOGLOBULINA ANTI D – (RH) 300 MCG) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00147/2022** (fls.4/19) e também na **Autorização de Compra nº. 39068** (fls. 201), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 38.889,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0265/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19290**

Processo: 27/007.222/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento (METOTREXATO 100 MG) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência**

FUNSAU/00131/2022 (fls. 4/21) e também na **Autorização de Compra nº. 39069** (fls. 300), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000.**
Valor: R$ 134.566,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0267/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19317**
Processo: **27/006.706/2021**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS** e **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00085/2021/FUNSAU** (fls. 497/507)**,** e na **Autorização de Compra nº. 38920** (fls. 715/715V).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905238, Fonte n. 0240000000.
Valor: R$ 24.223,64 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 15/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Fátima Aparecida Cortez Padilha

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 255/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19235,** PROCESSO **N°.: 27/001.759/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.953.689/0001-18, inscrição estadual nº. 9036973347, com sede na Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7 – Pinhais - PR– CEP: 83324-442, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA** matrícula 122622021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ANDERSON GOMES DA CUNHA,** matrícula 472575021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.408, de 26 de agosto de 2022.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o período 2022-2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO-SE a necessidade da publicação de Edital, a realizar-se a partir de setembro do ano corrente, e consequentemente o início das atividades do Curso previstas para o mês de novembro e considerando que a realização da próxima reunião do CEPE/UEMS somente se dará após a data em que se pretende iniciar o Processo Seletivo, logo, encaminhamos a proposta de Oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, *ad referendum*, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras;

CONSIDERANDO que o Curso em questão insere-se no contexto de uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, no qual a "oferta de cursos de especialização sejam de interesse da comunidade buscando sua ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos" e, ainda, que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma *ad referendum,* pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral, em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação"; nos casos que se fizerem necessários,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o período 2022-2024, conforme segue:

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Dourados	Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras	Direito	Especialização	De 20 até 30

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 26 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.409, de 26 de agosto de 2022.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o período 2022-2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO-SE a necessidade da publicação de Edital, a realizar-se a partir de setembro do ano corrente, e consequentemente o início das atividades do Curso previstas para o mês de novembro e considerando que a realização da próxima reunião do CEPE/UEMS somente se dará após a data em que se pretende iniciar o Processo Seletivo, logo, encaminhamos a proposta de Oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, *ad referendum*, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras;

CONSIDERANDO que o Curso em questão insere-se no contexto de uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, no qual a "oferta de cursos de especialização sejam de interesse da comunidade buscando sua ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos" e, ainda, que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na

forma *ad referendum,* pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral, em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação"; nos casos que se fizerem necessários,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o período 2022-2024, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 26 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.409, de 26 de agosto de 2022.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS OFERTA 2022/2024

ANO	MÊS	EVENTO
2022	Novembro	Início das Atividades do Curso
	Novembro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2023	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2024	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Defesa do TCC
	Maio	Encerramento

Dourados - MS, 26 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.410, de 26 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 317, de 15 de agosto de 2022, publicada no DO nº 10.919, de 19 de agosto de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO-SE a necessidade da publicação de Edital, a realizar-se a partir de setembro do ano corrente, e consequentemente o início das atividades do Curso previstas para o mês de novembro e considerando que a realização da próxima reunião do CEPE/UEMS somente se dará após a data em que se pretende iniciar o Processo Seletivo, logo, encaminhamos a proposta de Oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, *ad referendum*, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras;

CONSIDERANDO que o Curso em questão insere-se no contexto de uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, no qual a "oferta de cursos de especialização sejam de interesse da comunidade buscando sua ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos" e, ainda, que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma *ad referendum,* pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral, em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para

homologação"; nos casos que se fizerem necessários,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Homologar a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 317, de 15 de agosto de 2022, publicadas no DO nº 10.919, de 19 de agosto de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Dourados - MS, 26 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.411, de 26 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 318, de 15 de agosto de 2022, publicadas no DO nº 10.919, de 19 de agosto de 2022, que aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO-SE a necessidade da publicação de Edital, a realizar-se a partir de setembro do ano corrente, e consequentemente o início das atividades do Curso previstas para o mês de novembro e considerando que a realização da próxima reunião do CEPE/UEMS somente se dará após a data em que se pretende iniciar o Processo Seletivo, logo, encaminhamos a proposta de Oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, *ad referendum*, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras;

CONSIDERANDO que o Curso em questão insere-se no contexto de uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, no qual a "oferta de cursos de especialização sejam de interesse da comunidade buscando sua ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos" e, ainda, que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma *ad referendum,* pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação"; nos casos que se fizerem necessários,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Homologar a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 318, de 15 de agosto de 2022, publicadas no DO nº 10.919, de 19 de agosto de 2022, que aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 26 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 373, de 9 de agosto de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Costa Rica.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Costa Rica.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

_____
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 374, de 9 de agosto de 2022.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

_____
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 375, de 9 de agosto de 2022.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.
Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

_____
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 135, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 36, de 24 de agosto de 2022 e CI n. 37, de 25 de agosto de 2022, da Coordenação do Curso de Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1. Excluir Profª. Larissa Picinato Mazucheli, Profª. Rosicley Andrade Coimbra, Prof. Marlon Leal Rodrigues, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE/UEMS n. 22 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864 de 19 de março de 2019, p. 17, Portaria PROE/UEMS n. 119 de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279 de 15 de setembro de 2020, p. 37, Portaria PROE/UEMS n. 143 de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.630 de 10 de setembro de 2021, p. 63.

Art. 2. Incluir Profª. Flávia Cavalcanti Gonçalves, Profª. Susylene Dias de Araújo, Profª. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo, Profª. Giovana Rosa Martins, Profª. Nágila kelli Prado Senna Utinói, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Exclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 237/2022, de 19 de agosto de 2022, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Daniele Ramos de Oliveira, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 81, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57; Portaria PROE-UEMS N.º 95, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.541, de 18 de junho de 2021, p. 67, Portaria PROE-UEMS N.º 147, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.635, de 17 de setembro de 2021, p. 83, Portaria PROE-UEMS N.º 35, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.792, de 31 de março de 2022, p. 160.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Tecnologia em Logística, tecnológico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Alex Sandro Richter Won Muhlen (presidente), Daiane Alencar da Silva, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Laís Fernanda de Azevedo Silva, Rosenery Loureiro Lourenço.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 112-SEC/2022
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a INFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA– Dourados – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2022
DATA DE VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2027 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. César Augusto Scheide (Organização Concedente).

EDITAL N. 04/2022 - CE/RTR/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO CESH - COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (TRIÊNIO 2021-2024), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS nº. 13, de 2 de maio de 2022, **torna público o presente**

Edital de Homologação do Resultado das votações da Eleição para a Composição do Comitê de Ética com Seres Humanos - CESH (TRIÊNIO 2021-2024), de acordo com a representatividade docente das áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Sociais aplicadas, Letras, Artes e Multidisciplinar; e representatividade técnica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

I- Quantidade de votos válidos por candidatos de acordo com a representação da Área de Ciências da Vida.

CIÊNCIAS DA VIDA (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) - 1 Suplentes		**VOTOS VÁLIDOS**
Juceli Gonzales Gouveia	Suplente	**37**
LETRAS, ARTES E MULTIDISCIPLINAR: - 1 Titular e 1 Suplente		
Christiane Guimarães Araújo	**Titular**	**14**
Lucas Araújo Chagas	Suplente	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - 2 Titular e 2 Suplente		
Nubea Rodrigues Xavier	**Titular**	**32**
TÉCNICOS ADMINISTRATIVO – 1 Titular e 1 Suplente		
Alessandra Muller da Silva Freitas	**Titular**	**58**
Sandro Pontes Ferreira	Suplente	
Eliza da Silva Martins Peron	**Titular**	**77**
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Suplente	

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Edital de Abertura N. 01/2022 – CE/RTR/UEMS e de Alteração dos prazos/cronograma no EDITAL N. 02/2022 – CE/RTR/UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e, para mais informações, acesse o portal do Conselho de ética: http://www.uems.br/conselho_de_etica/menu/4

Dourados, 26 de agosto de 2022.

Evaldo Carlos Simis Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 55 /2022 – PROPPI/UEMS
LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO III PRÊMIO INOVA-UEMS – 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a lista DEFINITIVA dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do III Prêmio INOVA-UEMS – 2022.

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores e o número de propostas submetidas na categoria Faísca e na Categoria Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

Coordenador da proposta	Categoria Faísca	Categoria Ascensão
Allan Mota Couto	1	
Alessandra Ribeiro de Moraes	2	
Keyla Andrea Santiago Oliveira	1	
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira		1
Paulo Sidnei Stringhini Junior	2	3

Rebecca Waldow	1	
Vanessa Maciel Franco Magalhães	1	
Tays Oliveira Silva		1

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Republicação
Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.922, de 24/08/2022, páginas 134-135

Edital UEMS/CNPq N° 83/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI
Divulgação da lista final dos projetos aprovados
~~***(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 69/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI, de 30/06/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.879, de 01/07/2022, págs.135-145)***~~

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas e desclassificadas:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
1	9,25	***Produtividade e qualidade de fibra de cultivares de algodão portadoras do caráter cluster sob diferentes densidades de semeadura***	***Tiago Zoz***	***Bruno Rafael Simbre Barbosa***	Bolsa CNPq
2	8,5	***Eficiência nutricional e agronômica de variedades de soja em função da adubação potássica em pré-plantio em solo argiloso***	***Marcos Antonio Camacho da Silva***	***Igor Wielemaker Perosa***	LE
CIÊNCIAS DA SAÚDE					
1	9,0	***Tecnologia educacional digital sobre microbiologia aplicada à enfermagem na perspectiva da teoria das necessidades humanas básicas de Wanda Horta***	***Rogério Dias Renovato***	***Maria Fernanda Santa Cruz Neves***	Bolsa CNPq
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES					
		Discurso e memória das artes plásticas em Mato Grosso do Sul, pela ótica de Maria da Glória Sá Rosa	***Aline Saddi Chaves***	***Júlia Rafaela Lauretto da Silva***	***Desclassificada em desacordo com o item 6.6 d).***

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de espera.

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGPROJ. A distribuição das bolsas foi feita de acordo com as grandes áreas do CNPq e a pontuação final para cada proposta foi obtida a partir da seguinte fórmula: (0,3 x nota do currículo do orientador) + (0,7 x nota de mérito do projeto). O prazo para entrega de documentos é de 24 a 31 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 26 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, interultural, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Célia Maria Foster Silvestre – UEMS (presidente), Altair Nunes Garay, Anastácio Peralta, Antônio Carlos Benites, Antônio Corrêa de Oliveira Filho, Cajetano Vera, Lucia Pereira, Luísa Melville Paiva – UEMS.
Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – Elaborar estudos de demanda e viabilidade de oferta do curso de Agroecologia, intercultural, na Unidade Universitária de Amambai.
II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas,no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
III – Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, como proposta intercultural.
IV – Encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso elaborado a Pró-Retoria de Ensino, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando ocomprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1765/2022/UEMS **N° Cadastral: 18504**

Processo: 29/048408/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Objeto: Acrescer 162 (cento e sessenta e dois) unidades aos itens 1 e 2, cláusula 1.1, aproximadamente 24,92% sobre o valor inicial do Contrato nº 1765/2022/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA cujo objeto é a aquisição de microcomputadores e monitores para atender ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, amparado no artigo 65 inciso II, e o §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Valor: Em razão do objeto deste termo aditivo, o valor total deste Contrato passa a ser R$4.175.271,52 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260046 - Convênio nº 903146/2020 - FNDE/UEMS., Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 25/08/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Felipe Gonçalves Nova da Costa

Extrato do Contrato N° 1774/2022/UEMS **N° Cadastral 19050**

Processo: 29/037.769/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de frigobar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na nota de empenho 2022NE001312.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/08/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Nixon Vieira Franco

Extrato do Contrato N° 1777/2022/UEMS **N° Cadastral 19099**
Processo: 29/034.181/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de eletrodomésticos e equipamento de áudio (forno micro-ondas) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e nota de empenho 2022NE001453, para atender a UEMS.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R$ 33.715,35 (trinta e três mil e setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/08/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Mara Cristina Michelluzzi Anderle

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL/MS N. 1135 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
AUTO POSTO CANDEIA LTDA	61/401781/2016	25272	MULTA PAGA
FAZENDA SANTA OTILIA AGRO-PECUARIA LTDA	71/403583/2019	5140	MULTA PAGA
FULVIO DE MORAES BARBOSA	71/009751/2021	5411	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	71/402347/2019	4640/2019	MULTA PAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	61/400467/2017	488/2016	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA	61/401593/2015	24062	EXTINTO
QUALLY PELES LTDA	61/401919/2016	18198	IMPROCEDENTE
QUIMITAL IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	71/401796/2017	22619	MULTA PAGA
RODRIGO MIRANDA DE OLIVEIRA	71/401838/2018	19831	MULTA PAGA
SANDOVAL DIAS DE REZENDE	71/405014/2017	20404	MULTA PAGA
SANESUL	61/404170/2015	24887	EXTINTO
SANESUL	61/403652/2015	24881	EXTINTO
SANESUL	61/403629/2015	24882	EXTINTO
SANESUL	61/406346/2015	17014	EXTINTO
SANESUL	61/405321/2015	24753	EXTINTO
SANESUL	61/404171/2015	24888	EXTINTO
SANESUL	61/403651/2015	24885	EXTINTO
SANESUL	61/405320/2015	24754	EXTINTO
SANESUL	61/404081/2015	24889	EXTINTO
SANESUL	61/400488/2015	18889	EXTINTO
SATURNINO TEIXEIRA CANETE	61/400187/2017	16171	MULTA PAGA
SERGIO BUENO	71/401568/2017	22969	MULTA PAGA
SERGIO RIBEIRO DO VALE	71/402514/2018	21108	MULTA PAGA
SERRANA AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA EPP	61/401783/2016	24998	EXTINTO
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO VALERIO	71/400511/2018	23549	MULTA PAGA
SEVERINO DE LIMA ALVES	71/402513/2018	21105	MULTA PAGA
SIDNEI SEHN	71/020731/2022	6985	MULTA PAGA
SILVANA TELES	71/032039/2021	6750	IMPROCEDENTE

Republicação de Retificação – Diário Oficial nº 10.922 de 24 de agosto de 2022

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Flamarpar – Investimentos S.A** para análise do requerimento de Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na **Fazenda Recreio**, municípios de Ribas do Rio Pardo/MS, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2022

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Flamarpar – Investimentos S.A** - para análise do requerimento de Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na **Fazenda Doka**, municípios de Ribas do Rio Pardo/MS, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2022

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republicação de Retificação – Diário Oficial nº 10.922 de 24 de agosto de 2022
EDITAL nº 14/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)** **"Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"**	Fazenda Santa Maria – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/000367/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)** **"Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"**	Chácara Bom Jesus da Aroeira – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/000315/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)** **"Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"**	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/000492/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)** **"Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"**	Fazenda Doka – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/000425/2022

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n° 026/2018, firmado com a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul – SR/PF/MS.

Processo: 71/200.316/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SR/PF/MS,
CNPJ: 00.394.494/0084-63, em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **06/09/2022** à **05/09/2023.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **15/08/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e FERNANDO ARAÚJO CAMPOS - CPF: 355.511.431-04.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e habilitados a prosseguirem para as próximas fases do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, conforme relação constante no Anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCR.	NOME	MATR.	TOTAL	CLASS.
5728	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	434105021	47	1º
5814	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	434058021	37	2º
5795	LEONARDO MALDONADO REINOSO	341304021	36	3º
5772	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	434176021	35	4º
5754	JAILSON DA SILVA SANTOS	434108021	32	5º
5879	GERALDO JACOMO DOS REIS	436118021	32	6º
5735	MAXON DOS SANTOS ALVES	434180021	30	7º
5732	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021	30	8º
5730	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	434174021	30	9º
5711	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	333026021	29	10º
5970	RONALDO JERONIMO SANTOS	434149021	29	11º
5927	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	30350024	29	12º
5882	MATHEUS MOURA	434179021	29	13º
5923	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	434074021	28	14º
5707	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021	28	15º
5805	RAFAEL MOREIRA SOARES	434082021	27	16º
7552	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021	27	17º
5725	JOEL NUNES JUNIOR	434002021	26	18º
5806	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	434079021	26	19º
5960	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	433984021	26	20º
5752	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	434097021	26	21º
5836	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	434004021	26	22º
5702	JOÃO ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA	434086021	26	23º
5827	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	434185021	25	24º
5683	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	434084021	25	25º
5731	IGOR VINICIUS ACHILES	434106021	25	26º

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados, por ordem alfabética, nos anexos I e II deste Edital para realizarem a "Fase III: Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, observando-se:

1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CFC, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios do respectivo teste e, consequentemente, frequentar o Curso de Formação de Cabos.
2. No Anexo I consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério antiguidade e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
3. No Anexo II consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:
a) Hemograma Completo;
b) Ureia;
c) Creatinina;
d) VDRL ou Sorologia para Lues;
e) Colesterol Total;
f) Colesterol (HDL);
g) Glicemia em jejum;
h) Triglicerídeos;
i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
j) Eletrocardiograma com laudo;
k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
5. Os exames constantes no item 4 deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observando que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.
7. Os candidatos que não cumprirem com as normas, procedimentos, datas, horários e demais disposições constantes deste Edital ou que forem considerados inaptos no Exame de Saúde pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), estarão automaticamente eliminados do certame.
8. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo deverão, na data da apresentação dos documentos, possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 8 de setembro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7601	CB PM	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	425017021
2	6349	CB PM	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	425103021
3	6350	CB PM	MARCO FERNANDO WOCHNER	426943021
4	5680	SD PM	ADERILDO BUENO DA CUNHA	125829021
5	6315	SD PM	AFONSO ACACIO MAURICIO	424770021
6	5842	SD PM	AILTONI DA SILVA MATOS	426669021
7	6340	SD PM	ALBERTO DOS SANTOS	426952021
8	5688	SD PM	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	424800021
9	6334	SD PM	ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	424776021
10	6324	SD PM	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	426989021
11	5891	SD PM	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	424853021
12	7581	SD PM	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	422700022
13	6323	SD PM	ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI	426991021
14	5742	SD PM	ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS	424856021
15	5815	SD PM	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	426870021
16	5777	SD PM	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	426887021
17	6362	SD PM	ANTHONY ROMERO FERNANDES REIS	424898021
18	5863	SD PM	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	367756021
19	6364	SD PM	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	425471021
20	5703	SD PM	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	392034021

Data: 9 de setembro de 2022 (sexta-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5820	SD PM	BRUNO RIBEIRO CESE	425013021
2	5685	SD PM	BRUNO SOUZA RODRIGUES	425010021
3	6341	SD PM	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	425113021
4	7601	SD PM	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	425017021
5	5745	SD PM	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	426005021
6	6335	SD PM	CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA	426957021
7	7567	SD PM	CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021
8	5751	SD PM	CIDIO GOULARTE DE MELO	426936021
9	7533	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021
10	6345	SD PM	CLEBERSON GOMES MARIN	426010021
11	7561	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	434055021
12	7572	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	434060021
13	7539	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021
14	7522	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	434069021
15	7570	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	434075021
16	6330	SD PM	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	427383021
17	7517	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	433991021
18	5844	SD PM	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	426743021
19	5894	SD PM	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	426890021
20	7532	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIAO	434050021
21	7524	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	434065021
22	7527	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	434067021

23	5816	SD PM	ELISANGELA BUENO CINTRA	426114021
24	6337	SD PM	ELTON DOS SANTOS REIS	426977021
25	5812	SD PM	ELTON RAUL LOIO DA SILVA	68113022
26	5782	SD PM	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	357972021
27	5966	SD PM	FABIO MARTIM BADANHAN	426920021
28	5813	SD PM	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	425415021
29	5851	SD PM	FERNANDO PAIAO DOS SANTOS	426862021
30	6349	SD PM	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	425103021
31	7528	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021
32	7529	SD PM	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	436109022
33	6336	SD PM	HIRAN CARLOS DA SILVA ZANCO	355321021
34	5944	SD PM	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	426703021
35	5696	SD PM	INGRID ANDRESSA DA SILVA	425174021
36	6373	SD PM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021
37	6354	SD PM	JEFERSON DA SILVA DIAS	425424021
38	7541	SD PM	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	434081021
39	5719	SD PM	JESSICA MIRANDA PEREZ	425185021
40	5750	SD PM	JHONES LUNA MENDES	424965021
41	5786	SD PM	JHONY CARLOS DA SILVA	425172021
42	6338	SD PM	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	426970021
43	5975	SD PM	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	426880021
44	7545	SD PM	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	433998021
45	5888	SD PM	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	359255021
46	6316	SD PM	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	425171021
47	7546	SD PM	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	434052021
48	5804	SD PM	JOSIMAR REZENDE DA SILVA	425505021
49	5875	SD PM	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA	424984021
50	5740	SD PM	JULIANE COSTA MORAIS	425104021

Data: 12 de setembro de 2022 (segunda-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	**INSCR.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1	5749	SD PM	JULIANO RIBEIRO HENNES	426206021
2	7530	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	434066021
3	5825	SD PM	JUSSANI REIS BATISTA	426070021
4	7564	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	333593021
5	5873	SD PM	LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA	426964021
6	5779	SD PM	LUARA GOMES ESPINDOLA	386496021
7	7551	SD PM	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021
8	5829	SD PM	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	425508021
9	7559	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021
10	6321	SD PM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021

Data: 13 de setembro de 2022 (terça-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5819	SD PM	LUCENILTOM MORAIS OLIVEIRA	132379022
2	5800	SD PM	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	376564021
3	6311	SD PM	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	425059021
4	7553	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	434083021
5	7565	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	434170021
6	6350	SD PM	MARCO FERNANDO WOCHNER	426943021
7	5896	SD PM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	325802021
8	6328	SD PM	MATHEUS FERNANDES ROSA PIRES	425056021
9	5886	SD PM	MAURICIO GONCALVES BRANDAO	425311021
10	5850	SD PM	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	424920021

Data: 14 de setembro de 2022 (quarta-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5736	SD PM	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	426961021
2	6339	SD PM	MONIQUE SANTOS BRAGA	426358021
3	7547	SD PM	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	434181021
4	7523	SD PM	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	434189021
5	7519	SD PM	PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021
6	7535	SD PM	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	434193021
7	5899	SD PM	PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL	424916021
8	6331	SD PM	PAULO LOBO SANTOS	425071021
9	5910	SD PM	PEDRO CORNELIO GARCIA	426948021
10	6322	SD PM	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	343965021
11	5954	SD PM	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	426725021
12	5789	SD PM	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	354668021
13	6346	SD PM	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	426800021
14	5803	SD PM	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	424982021
15	5881	SD PM	RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA	424962021
16	5967	SD PM	RAFAEL MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	426847021
17	5791	SD PM	RAFAEL PIRES FERREIRA	424905021
18	6357	SD PM	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	427025021
19	7542	SD PM	RENE RODRIGUES	434093021
20	5704	SD PM	RODOLFO MORALES BAMBIL	426933021

Data: 15 de setembro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7554	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	434138021
2	7520	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	434140021
3	5808	SD PM	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	425255021
4	5973	SD PM	RONITON REZENDE MARTINS	117564021

5	5920	SD PM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021
6	5922	SD PM	SHESLEY PETTERSON SILVA BOEIRA	426698021
7	5809	SD PM	SILBRAN ALVES DE FREITAS NETO	425501021
8	7537	SD PM	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	92172026
9	5705	SD PM	TIAGO DA SILVA FERNANDES	368232021
10	7582	SD PM	VANCE CORDEIRO INACIO	434107021
11	7566	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	434146021
12	5773	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	426805021
13	5699	SD PM	VINICIUS LUIS MONTEIRO DE ARAUJO	426926021
14	5830	SD PM	VITOR BUSINARO DROPPA	424847021
15	5799	SD PM	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	425405021
16	7548	SD PM	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021
17	5783	SD PM	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	426709021
18	6370	SD PM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021
19	7573	SD PM	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	437314021
20	5823	SD PM	WILKER MAURIO DIAS TAVARES	426992021

ANEXO II - EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 16 de setembro de 2022 (sexta-feira)
Horário: 7h
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	**INSCR.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1	5960	SD PM	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	433984021
2	5836	SD PM	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	434004021
3	5814	SD PM	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	434058021
4	5731	SD PM	IGOR VINICIUS ACHILES	434106021
5	5725	SD PM	JOEL NUNES JUNIOR	434002021
6	5711	SD PM	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	333026021
7	5806	SD PM	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	434079021
8	5795	SD PM	LEONARDO MALDONADO REINOSO	341304021
9	5730	SD PM	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	434174021
10	5882	SD PM	MATHEUS MOURA	434179021
11	5735	SD PM	MAXON DOS SANTOS ALVES	434180021
12	5683	SD PM	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	434084021

EDITAL n. 18/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **Ata nº 001/CFS-29/QPE-1/Mus/2022**, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da "**Fase V: Da**

Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, realizada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada através da Portaria "P" N. 069/DRSP/PMMS, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.862 de 15 de junho de 2022 e nos termos do Edital n. 17/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficia do Estado nº 10.923 de 25 de agosto de 2022, observando-se que:

1. Os Cabos QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao **"item 1."** da Ata nº 001/CFS-29/QPE-1 Mus/2022, descrita no Anexo Único deste Edital, **demonstraram**, por meio dos documentos entregues, o **integral cumprimento** dos requisitos legais apreciados na "**Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos"** do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 18/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 001/CFS-29/QPE-1/Mus/2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 29ª

A Comissão composta pela 2º Tenente QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula n. 100467021, como presidente, Subtenente QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula n. 122610022, como Membro e 3º Sgt QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - Matrícula n. 113983021, como Membro, nomeados por meio da Portaria "P" N. 69/DRSP/PMMS, de 14/06/2022, publicada no DOE nº 10.862, de 15/06/2022, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos – Turma 29, do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, no período de 25 a 26 de agosto de 2022, em consonância com os Editais: n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS nº 10.860, de 13/06/2022 e n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, de 24/08/2022, publicado no DOE/MS nº 10.923, de 25/08/2022. Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, **DELIBEROU**:

1. Os policiais militares abaixo relacionados, convocados para apresentação de documentos, por meio do Edital n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS nº 10.923, de 25 de agosto de 2022, apresentaram os documentos e **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS nº 10.860, de 13 de junho de 2022.

Ordem	Inscrição	Graduação	Nome	Matrícula
1	6494	CB PM	EDSON MENDONZA VEIGA	60836021
2	6880	CB PM	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	125365023
3	6497	CB PM	JOSUE FIAZ CANAZZA	102839021
4	6623	CB PM	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	93759021
5	6489	CB PM	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	92418021

Quartel do CEFAP em Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º Tenente QAOPM
Matrícula n. 100467021
Presidente

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – Subtenente QPPM
Matrícula n. 122610022
Membro

MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - 3º Sgt QPPM
Matrícula n. 113983021
Membro

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.3/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Clinger Heude Coutinho dos Santos, conforme a seguir:

De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 26 de agosto de 2022, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato não realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):

Nome	Inscrição	Resultado
CLINGER HEUDE COUTINHO DOS SANTOS	113393753	AUSENTE

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.
Rui Pires dos Santos – Diretor-Presidente.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.04 – ESCOLAGOV/SAD
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2022

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Trabalhos Habilitados e Não- Habilitados, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2022. Nos termos do item 10.2 do Edital n. 001/2022 ESCOLAGOV/SAD os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, devendo acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, www.escolagov.ms.gov.br, para fins de ser redirecionado ao site específico do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

Projetos habilitados na fase documental:

PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO Nº da Inscrição	**IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS** Nº da Inscrição
970463	248547
927178	451287
618699	609353
977990	194676
694555	171344
194530	482587
685256	385209
145795	139807
812952	423279
271373	810525
876578	493584
902843	386118
742870	174074
830298	605571
920334	975973
506103	957838
458708	269974
855008	315792
360683	337075
628590	777481
765121	528820

540557	474080
821293	630952
600296	594235
719828	402382
671437	630640
803926	895591
897510	674466
873949	269936
680026	918608
394400	788429
180027	341146
318347	584501
666750	429269
209264	293592
935075	756660
741701	775458
983561	199716
882896	383090
484328	987978
646986	298402
	548888
	409698
	858200
	539997
	322013
	948335
	840756
	505714
	447141
	847253
	190012
	630975
	896436
	583482
	575279
	598107
	813404
	458261
	263390
	110378
	127202
	619517

CAMPO GRANDE – MS, 24 de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 044/2022 – PGEDU/UEMS, de 24 de agosto de 2022.
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, informa que estão abertas inscrições para a oferta de Bolsas de Estudos em nível de Mestrado, vinculadas ao Programa de Bolsas de Demanda Social DS-CAPES e ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS.

1. Bolsas
1.1 As bolsas de que trata este Edital destinam-se a alunos regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, das turmas de 2021 e 2022.
1.2 As bolsas consistem no pagamento de mensalidades de R$ 1.500,00 (Bolsas de Demanda Social DS-Capes)

e R$ 750,00 (Bolsas PIBAP/UEMS), diretamente ao bolsista.
1.3 A(s) bolsa(s) que for(em) implantada(s) terá(ão)duração de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.
1.3.1 Em caso de titulação antes desse prazo ou não cumprimento de um dos critérios para manutenção da bolsa, conforme determinação da Comissão de Bolsas emitida em Comunicado próprio, essa será cancelada.
1.4 O acompanhamento da bolsa é de responsabilidade da Comissão de Bolsas por meio de relatório semestral preenchido pelo bolsista, conforme calendário acadêmico.
1.5 A quantidade de bolsas que será concedida está condicionada à disponibilização e implantação pela PROPPI/UEMS.

2. Critérios para concessão de bolsas
2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, das turmas de 2021 ou 2022;
2.2 Para as bolsas DS/CAPES podem concorrer todos os discentes ingressantes em 2021 e 2022.
2.3 As bolsas PIBAP/UEMS podem ser destinadas aos discentes que ocupam as vagas de ampla concorrência e as vagas destinadas exclusivamente às ações afirmativas.
2.4 Os critérios específicos, assim como as exigências, de cada modalidade de bolsas (Bolsas de Demanda Social DS-Capes e Bolsas PIBAP/UEMS) devem ser consultados nos seus respectivos
Regulamentos, que podem ser acessados no endereço http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro
2.5 Os candidatos que atenderem às exigências tanto das Bolsas de Demanda Social DS-Capes quanto das Bolsas PIBAP/UEMS, podem se inscrever para ambas.

3. Inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas unicamente mediante preenchimento de Formulário anexo a este Edital e seu envio para o e-mail seletivopgedu@gmail.com , até às 12h (horário oficial de MS) do dia 29 de agosto de 2022.

4. Cronograma

DATA	EVENTO
26 a 29 de agosto de 2022	Período de inscrição para concorrer à bolsa
29 de agosto de 2022	Divulgação das inscrições homologadas
31 de agosto 2022	Divulgação da classificação dos candidatos
01 de setembro de 2022	Recursos ao resultado
02 de setembro de 2022	Resultado dos recursos e Resultado Final
A partir de 10 de setembro de 2022	Implantação de bolsa aos aprovados, conforme cotas disponibilizadas pela PROPPI/UEMS

5. Processo de classificação

5.1 O critério de classificação dos candidatos será a média final atribuída ao pré-projeto de pesquisa encaminhado para o Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba (Primeira Etapa), tanto para os ingressantes em 2021, quanto para os ingressantes em 2022;

5.2 Em caso de empate será considerada a média final atribuída à entrevista obtida no Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, tanto para os ingressantes em 2021, quanto para os ingressantes em 2022.

5.3 As bolsas serão concedidas seguindo a ordem decrescente de classificação, sendo os primeiros classificados contemplados com bolsas DS/CAPES e os demais com bolsas PIBAP/UEMS, dentro do limite de bolsas disponibilizadas.

6. Divulgação do Resultado

A Coordenação de Curso publicará Edital com Resultado da Seleção, conforme cronograma, na Página http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico , no link Bolsas.

7. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso de revisão do Resultado da Seleção, conforme cronograma, encaminhando requerimento fundamentado à Coordenação do Programa até as 17h00 do dia 01 de setembro de 2022, que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise e possível revisão da classificação.

8. Informações Adicionais

8.1 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação. Aqueles que não entregarem a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido na referida convocação, por e-mail, serão desclassificados;

8.2 Os candidatos não classificados dentro do número de bolsas disponíveis constituirão lista de espera para atribuição de bolsa quando e se houver vaga;

8.3 Este Edital revoga o EDITAL N º 038/2021 – PGEDU/UEMS, 10 de setembro de 2021, bem como demais editais anteriores relativos à seleção de bolsistas.

Paranaíba-(MS), 24 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Maria Sílvia Rosa Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Unidade Universitária de Paranaíba
Presidente da Comissão de Bolsas do PGEDU

Edital nº 024/2022 – PGRN/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, homologa o Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.922, de 24/08/2022, páginas 144 e 145, e convoca para matrícula, referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 017/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.899 de 25 de julho de 2022, páginas 178 a 188, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso em 2022, com bolsa de agências de fomento.

1. Do Resultado Final
1.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL + (PE × 2)] / 3**, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. A relação do candidato **classificado** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

1.2.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
GLEDSON MARTINS	10,0	8,0	8,67	1º

2. Da convocação para matrícula
2.1. Está convocado para realizar matrícula o candidato listado a seguir, que optou por ser orientado por docente da Unidade Universitária de Dourados.

2.1.1. Candidato convocado para matrícula – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
GLEDSON MARTINS	8,67	1º

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula e implantação de bolsa
3.1. O candidato listado no item 2.1.1 deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS no dia 31 de agosto de 2022, das 8h às 13h, portando os seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
c) Original e 02 cópias da Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
d) Original e 02 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Original e cópia do Título de Eleitor;
f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitida pelos cartórios eleitorais, sendo, neste caso, necessário apresentar original e cópia;
g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
h) Requerimento de matrícula inicial (disponível na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a).
i) Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
j) Original e cópia do Histórico de graduação completo;
k) Original e cópia do diploma de mestrado;
l) Original e cópia do histórico completo de mestrado.
m) Formulário de dados cadastrais (disponível na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
n) Cópia do cartão ou extrato bancário de conta-corrente do Banco do Brasil (o(a) candidato(a) deverá ser o titular da conta, não sendo possível utilizar conta conjunta). Obs.: Não serão aceitas contas do tipo "Conta Fácil".
o) Formulário de solicitação de bolsa DS CAPES, (disponível na página PGRN, menu "Bolsas": http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
p) Formulário Cadastro de Bolsista, (disponível na página PGRN, menu "Bolsas": http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
q) Termo de Compromisso bolsa DS CAPES, (disponível na página PGRN, menu "Bolsas": http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

3.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "k" e "l"), no dia da matrícula, deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 3.1., alíneas "k" e "l" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o discente será automaticamente desligado do Programa.

3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso na data da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula para o e-mail pgrn@uems.br e também via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

3.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

3.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado por meio dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "k" e "l", ou por meio do disposto no item 3.1.1, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

4. Casos omissos
4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Comissão do Processo Seletivo Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0002/2022
PROCESSO: 51/009.544/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PARA AERONAVES SENECAS E HELICÓPTERO BELL.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0002/2022, constante do processo n. 51/009.544/2021, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote ÚNICO: **KAMPAI MOTORD LTDA.**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.919, de 19 de agosto de 2022, página 124.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que o item 01 será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, b.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022
PROCESSO: 27/004.353/2021
REPETIÇÃO DO ITEM: 01

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 012, 016 e 017 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0093/2022
PROCESSO: 55/012.335/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 012, 016 e 017.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2022
PROCESSO: 27/001.775/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2022.
PROCESSO: 27/007.295/2021

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R$
002	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	4,37
009	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	80,00
09.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (UNIFICADO)	–

ITENS DESERTOS: 001, 003, 006, 007, 008, 010, 011, 012.1, 014, 015, 016, 017.1
ITEM FRACASSADO: 005, 012 e 017

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2022.
PROCESSO: 27/007.268/2021

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R$
004	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	3,35
005	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,94
006		7,03
010	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17,78
010.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	23,42
011	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	22,99
011.1	A.D.DAMINELLI – EIRELI	30,00
012	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	28,99
012.1	A.D. DAMINELLI – EIRELI	35,00
014	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,82
014.1		0,82
016	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	1,27
018	A.D. DAMINELLI – EIRELI	20,00
019		90,40
028	BAYER S.A.	92,19
028.1	BAYER S.A. (UNIFICADO)	-

ITENS DESERTOS: 001, 002.1, 003, 007, 008, 013, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027

ITEM FRACASSADO: 002 e 009

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 08 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da reabertura para reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens: 026 e 026.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2021.
PROCESSO: 55/006.412/2021.

ITENS	ADERENTE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R$
026		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	9,98
	1º	MC ROCHA EIRELI - ME	

026.1		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	9,98
	1°	MC ROCHA EIRELI - ME	

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 10.922 de 24/08/2022, pág. 149.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos itens 004, 005, 005.1, 013, 022, 022.1, 023, 023.1, 024 e 024.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022.
PROCESSO: 55/003.945/2022.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 02 de setembro de 2022 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:

Que passe a constar o resultado dos itens DESERTOS: 01, 07, 09, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025 e 026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2022
PROCESSO: 55/011.669/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
Item 01	C. C. M. REZENDE LTDA	4,10
Item 08	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31,41
Item 012	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29,20
Item 013	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14,59
Item 014	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	49,45
Item 015	C. C. M. REZENDE LTDA	13,25
Item 016	C. C. M. REZENDE LTDA	9,90
Item 020	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	7,13

Item 027	C. C. M. REZENDE LTDA	5,69
Item 028	C. C. M. REZENDE LTDA	7,65
Item 029	C. C. M. REZENDE LTDA	17,63
Item 030	C. C. M. REZENDE LTDA	17,63

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2022
PROCESSO: 27/002.780/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
001	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	15,68
003	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	34,03
005	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95

Itens Desertos: 002,002.1 e 004

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 29 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo n. 29/003.369/2022
Concorrência n. 001/2022 - UEMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

Considerando a Ata de Reanálise da Subcomissão Técnica, devidamente anexada aos autos, informo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa ART&TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI, nos termos expostos na respectiva decisão da Subcomissão.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.

Publique-se.

SIMONE DE OLIVEIRA. RAMIRES CASTRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO
3ª SESSÃO- CONCORRÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais –SUCOMP, por meio da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD- através da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 214 de 06 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, para a segunda sessão da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
CONCORRÊNCIA: 001/2022
PROCESSO: 29/003.369/2022

DATA E HORÁRIO: Às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Jardim Veraneio, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.
Comissão Especial de Licitação
SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Infraestrutura

SEGUNDO ADENDO
CONCORRÊNCIA N. 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.197/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

ALTERAÇÕES: 1) Subitem 11.6 do Edital, passando a constar a seguinte redação: A classificação das Propostas Econômicas, ocorrerá em ordem crescente de valor, sendo, portanto, a primeira colocada, a Licitante que apresentar Menor Valor de Contraprestação mensal a ser paga ao Poder Concedente.
2) Subitem 11.10 do Edital, passando a constar a seguinte redação: Após a análise e classificação final das Propostas Econômicas, a Comissão Especial de Licitação fará a abertura do Envelope 3 da Licitante melhor classificada, sendo-lhe autorizado encerrar a Sessão Pública para avaliação dos documentos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.epe.segov.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, em exercício, homologa o resultado final da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**-SED – Processo **29/056.004/2021**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0011 ND/ITEM: 44905235 – FONTE: 0100000000 - PI: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades concernentes ao processamento e armazenamento de dados dos sistemas para melhor atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, para o **ITEM 02**, no valor total de **R$ 630.000,00** (Seiscentos e trinta mil reais).
Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

Republica-se por constar erro no texto original do resultado do Pregão Eletrônico n. 015/2022-SED, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.907, de 04/08/2022, página. 116.

Onde se lê:
ND: 44905234
Empresa classificada com o primeiro menor preço: DRIVE A INFORMÁTICA, para o LOTE 01, no valor total de R$ 1.118.000,00 (Um milhão, cento e dezoito mil reais). O LOTE 003 teve resultado FRACASSADO. O LOTE 004 teve resultado DESERTO.

Leia-se:
ND: 44905235
Empresa classificada com o primeiro menor preço: DRIVE A INFORMÁTICA, para o ITEM 01, no valor total de R$ 1.118.000,00 (Um milhão, cento e dezoito mil reais). O ITEM 003 teve resultado FRACASSADO. O ITEM 004 teve resultado DESERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/060932/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cecílio Mascarenhas, Centro. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, sita à R. Cecílio Mascarenhas, Centro. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.215-000, neste município.
DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 25 de agosto de 2022.

VIVIANA DUARTE DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA
CPF N. 041.763.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO
A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061008/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Porto Carrero Nº 94, Bairro Centro, Cep 79.303-270, CORUMBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, sita à Porto Carrero Nº 94, Bairro Centro, Cep 79.303-270, neste município.

CORUMBA/MS, 25 de agosto de 2022.

APARECIDA CLAUDIA REIS DE PAULA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE
CPF N. 501.998.891-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/061088/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Custódio, Nº 420, Bairro Vila Maria, Cep 79.428-000, FIGUEIRAO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, sita à R. Custódio, Nº 420, Bairro Vila Maria, Cep 79.428-000, neste município.
FIGUEIRAO/MS, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉIA FURTADO FERREIRA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CPF N. 877.341.091-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061116/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luís De Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles. Nº 200, Bairro Los Angeles, Cep 79.073-238, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, sita à R. Luís De Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles. Nº 200, Bairro Los Angeles, Cep 79.073-238, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2022.

SOLANGE DE ANDRADE LEÃO
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y
CPF N. 717.978.901-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061130/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, Cep 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, sita à R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, Cep 79.700-000, neste município.
FATIMA DO SUL/MS, 26 de agosto de 2022.

GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER
CPF N. 018.590.021-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061146/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Manoel Tomaz Da Silva Nº 678, Bairro Centro, Cep 79.540-000, CASSILANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, sita à Rua Dr. Manoel Tomaz Da Silva Nº 678, Bairro Centro, Cep 79.540-000, neste município.
CASSILANDIA/MS, 26 de agosto de 2022.

EDIVÂNIA DE OLIVEIRA BRANCO RODRIGUÊS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL
CPF N. 608.953.651-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061198/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14h15min, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Flávio Seabra Calixto Nº 525, Bairro Vila São Bras, Cep 79.843-255, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, sita à Rua Flávio Seabra Calixto Nº 525, Bairro Vila São Bras, Cep 79.843-255, neste município.
DOURADOS/MS, 29 de agosto de 2022.

AIRTON ALVES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ PEREIRA LINS
CPF N. 436.940.041-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061212/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pastor Lemos, B. Santa Rita. Nº 2011, Bairro Santa Rita, Cep 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, sita à R. Pastor Lemos, B. Santa Rita. Nº 2011, Bairro Santa Rita, Cep 79.700-000, neste município.
FATIMA DO SUL/MS, 29 de agosto de 2022.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI
CPF N. 883.016.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/060154/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, B. São Bento. Nº 245, Bairro São Bento, Cep 79.170-000, SIDROLANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, sita àR. Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, B. São Bento. Nº

245, Bairro São Bento, Cep 79.170-000, neste município.
SIDROLANDIA/MS, 23 de agosto de 2022.

KARLA ARAKAKI
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU
CPF N. 009.197.691-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (A.P.M.) DA ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061248/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 16 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jonas Pedro Nunes, 1.260, Centro. Nº 1260, Bairro Centro, Cep 79.760-000, BATAYPORA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA, sita à R. Jonas Pedro Nunes, 1.260, Centro. Nº 1260, Bairro Centro, Cep 79.760-000, neste município.
BATAYPORA/MS, 29 de agosto de 2022.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Presidente da A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA
CPF N. 790.892.911-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061110/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados, 557, Centro. Nº 557, Bairro Centro, Cep 79.780-000, BATAGUASSU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, sita à R. Dourados, 557, Centro. Nº 557, Bairro Centro, Cep 79.780-000, neste município.
BATAGUASSU/MS, 29 de agosto de 2022.

IRISMAR ADEILSA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA
CPF N. 962.696.181-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/059499/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 13 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila Nº 1214, Bairro Centro, Cep 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, sita à R. João Fernandes Brambila Nº 1214, Bairro Centro, Cep 79.745-000, neste município.
NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 29 de agosto de 2022.

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
CPF N. 601.404.213-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061354/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Paraná, 2.155, B. Pé De Cedro. Nº 2155, Bairro Pe De Cedro, Cep 79.170-000, SIDROLANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, sita à R. Paraná, 2.155, B. Pé De Cedro. Nº 2155, Bairro Pe De Cedro, Cep 79.170-000, neste município.
SIDROLANDIA/MS, 29 de agosto de 2022.

IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE

CPF N. 972.749.339-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/061104/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Prof. Antônio Pinto Pereira Nº 570, Bairro Vila Angélica I, Cep 79.240-000, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, sita à R. Prof. Antônio Pinto Pereira Nº 570, Bairro Vila Angélica I, Cep 79.240-000, neste município.
JARDIM/MS, 29 de agosto de 2022.

ADELAIDE APARECIDA VASQUES MONTEIRO RIOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
CPF N. 609.094.981-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061247/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Onze De Outubro, Nº 900, Bairro Industrial De Lourdes., Cep 79.500-000, PARANAIBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, sita à R. Onze De Outubro, Nº 900, Bairro Industrial De Lourdes., Cep 79.500-000, neste município.
PARANAIBA/MS, 26 de agosto de 2022.
FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL
CPF N. 928.463.781-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061370/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 14 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Emília Nº 110, Bairro Nova Rio Verde, Cep 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, sita à R. Maria Emília Nº 110, Bairro Nova Rio Verde, Cep 79.480-000, neste município.
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 29 de agosto de 2022.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. 904.685.541-49

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 024/2022
Processo N.: 29/053.618/2022
Objeto: Serviços de comunicação e sinalização visual e urbanização no Complexo Poliesportivo, localizada no Município de Maracaju/MS.
Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
Valor Global: R$ 1.039.434,06 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

ERRATA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n°: 023/2022-GL/SED
Processos N°: 29/051.574/2022.
Publicado no Diário Oficial n. 10.925, no dia 29 de agosto de 2022, página 73.

ONDE SE LÊ:
"(...)29/051.574.618/2022 "

LEIA-SE:
"(...)29/051.574/2022"

Campo – Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 020/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/060.666/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Professora Vera Guimaraes Loureiro – localizada no município de Bela

Vista/MS.

Abertura: 30/09/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 15/2022 - Processo Administrativo nº. 57/008.152/2021

Objeto: Execução das obras de muro de arrimo nos fundos e laterais dos Lotes 07,08,09 e 10 da Quadra 01; Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 11 da Quadra 02 e Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 05, no Loteamento Bom Retiro II, no município de Alcinópolis/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ordem	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1º	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	ME	135.273,74

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 29/08/2022.

Ademir da Silva Nery
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
- TOMADA DE PREÇOS nº 18/2022-AGEHAB
Processo nº: 57/002.460/2022
Objeto: Execução das obras de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², loteamento Rio Belo – Quadra 405 A: Lotes 1 ao 15; Quadra 405 B: Lotes 1 ao 15; Loteamento Social Vale do Sol – Quadra 433: Lotes 22 ao 35; Distrito de Prudêncio Thomaz - Quadra B 14: Lotes 1 A, 1 B, 3 A, 3 B, 5 A, e 5 B; Quadra F12 A: Lotes 1 A, 1 C e 1 F; Quadra F13 B: Lote 3 B; Quadra F 14 A: Lotes 1 B, 1 M e 1 N; Quadra F 14 B: Lote 1 B, no Município de Rio Brilhante/MS.
Abertura: 15/09/2022, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/.
Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente - AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 086/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/004.818/2022
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.
Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R$ 5.008.547,76 (CINCO MILHÕES OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 094/2022 – DLO/AGESUL.
P. ADMINISTRATIVO: 57/003.903/2022.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÓRREGO BOA VISTA, COM DIMENSÕES DE 20,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 18º 05’ 57.31 S 54º33’39.80’W, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 096/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/006.313/2022
OBJETO: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Departamento de Operações de Fronteira – DOF, no município de Dourados/MS**.**
CLASSIFICADA: LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
VALOR: R$ 1.153.519,22 (um milhão cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 091/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/004.746/2022
OBJETO: Revitalização da Praça Primeiro de Maio, no município de Caracol - MS.
CLASSIFICADA: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$ 634.155,76 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Modalidade: Concorrência
Edital: 109/2022-DLO/AGESUL
Processo: 57/006.040/2022
Objeto: Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, na Rodovia Estrada do Firme, trecho: Porto Murtinho – entrº MS-458, com extensão: 83,583 Km, no município de Porto Murtinho/MS.

Alteração: Subitem 5.3.2. e 5.3.4. que passarão a ter a seguinte redação:

5.3.2. **CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**: Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.Km	4.187.978,35
2	Compactação de aterros	m³	354.328,04
3	Escavação de material de 1ª categoria	m³	496.059,36
4	**Tubo PEAD – Fornecimento e Assentamento**	**m**	**348,00**

5.3.4 CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL: Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao quadro abaixo, devidamente registrado junto ao CREA, acompanhada pela respectiva CAT, o qual responderá pela responsabilidade técnica da obra/serviço, individualmente, ou em conjunto com outros profissionais indicados pelo licitante em sua alínea "j" do Anexo II, nos seguintes critérios:

Item	Especificações	Unidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.Km
2	Compactação de aterros	m³
3	Escavação de material de 1ª categoria	m³
4	**Tubo PEAD – Fornecimento e Assentamento**	**m**

Reabertura dos Prazos:
ABERTURA DA LICITAÇÃO: **Dia 03/10/2022 às 08:00 horas.**
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO SITE DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2022 D - **DATA:** 25/08/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 092/2022.
OBJETO: Aquisição de sistema de videoconferência com câmera PTZ, microfones e acessórios.
VALOR: R$ 30.083,90 (trinta mil, oitenta e três reais e noventa centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: KV ENERGIA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2022 D - **DATA:** 25/08/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 094/2022.
OBJETO: Capacitação de funcionários no treinamento NR-10.
VALOR: R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA SA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2022 D - **DATA:** 25/08/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 095/2022.
OBJETO: Contratação de Seguro Total para veículos da frota MSGÁS.
VALOR: R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 30, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139, II da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: FDC – FUNDAÇÃO DOM CABRAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022-D - **DATA:** 25/08/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 093/2022.
OBJETO: Treinamento de funcionário no curso "LGPD Executivo".
VALOR: R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE n.º 10.922, de 24/08/2022, pág. 166.
Onde constou: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2021-D.
Passe a constar: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2022-D.

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE n.º 10.923, de 25/08/2022, pág. 97.
Onde constou: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2021-D.
Passe a constar: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2022-D.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:
Objeto: Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão com o fornecimento de equipamentos/suprimentos originais, bem como papel (A4 e A3), cartuchos de toner, peças, auditoria automática de contas e gerenciamento do parque, para controle do volume que vier a ser impresso e/ou copiado, incluindo logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.
Valor Estimado Global Máximo: R$ 465.151,68 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 14/09/2022 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois), **às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.
Campo Grande, 25 de agosto de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS E TESTES

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, convoca as licitantes **classificadas com 1º menor preço, para os lotes 01 e 02** a apresentar as **amostras solicitadas no item 15 do Edital – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E TESTES**, que serão analisadas pela Comissão Técnica do DETRAN-MS, da licitação descrita abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2022 – DETRAN-MS
Processo nº: 31/046.711/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em vários municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da apresentação das amostras: 01 de setembro de 2022, às **08:30 horas** para o **lote 01** e às **14:30 horas** para o **lote 02** (horário local), para as licitantes **classificadas com 1º menor preço para os referidos lotes,** no seguinte endereço: Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, bloco 03, em Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000618

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000618** DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, CARACOL, MARACAJU, PONTA PORA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 04/08/2022 e 18/08/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	AZUL	KAF5526	MS	JC30E85002945	ALEX PITTER PRESTES	3.135
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW6833	MS	JC30E1Y012152	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.965
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN7335	MS	MC35E-5042772	JOSE LECIO FERNANDES	2.840
20	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	PRATA	HRU5403	MS	AFZ601735	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	3.070
21	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	BRANCA	HRM7160	MS	AFZ364821	JOSE LECIO FERNANDES	4.015
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
19	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	LARANJA	NRX1291	MS	KD05E4C561304	TONY FRANK LOPES GONCALVES	8.045
18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSW6936	MS	MC35E3130492	APARECIDA BARBOSA	2.985
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HRK9163	MS	JC30E75045188	JOSE LECIO FERNANDES	2.820
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	NRG9568	MS	JC41E1A708624	DIEMES PINTO MARTINS	3.835

6	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU8E35	MS	KC16E4A061693	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.080
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV0B13	MS	KC08E57054696	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.295
10	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU5643	MS	JA04E17038748	CLARICE FARIA ALVES	4.145
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS4472	MS	JC30E77016411	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.920
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS3602	MS	JC30E77048187	JOSE LECIO FERNANDES	2.420
4	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI2257	MS	KC16E7C436224	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	6.270
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4916	MS	JC30E12240652	ANDERSON LUIZ KRAMER	2.605
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG8268	MS	E3G7E-008334	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.325
16	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	QAS3B97	MS	KC22E0L004944	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	6.755
23	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	BRANCA	HRM5975	MS	178A30115476019	TIAGO FERNANDES DA SILVA	5.175
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9086	MS	JC30E77209427	JOSE LECIO FERNANDES	2.620
9	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	BTW1027	MS	JC18E4105971	ANDERSON LUIZ KRAMER	2.880
22	GM/VECTRA MILENIUM	2000/2001	PRATA	HRR6085	MS	JM0008986	CELSO SUZUKI	4.575
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM7G24	MS	KC08E15123444	REGINALDO PRATES LEITE	3.390

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.366/2022
Do Objeto: contratação de Chamamé MS Eireli, na condição de empresária exclusiva do músico **"Paulo Arguelo",** para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 18 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande/MS, com 01:00 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: Chamamé MS Eireli
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.359/2022
Do Objeto: contratação de Chamamé MS Eireli, na condição de empresária exclusiva do músico **"David Junior",** para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 16 de setembro de 2022, a partir das 20 horas e 40 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande/MS, com 01:00 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: Chamamé MS Eireli
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.368/2022
Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresária exclusiva de **"Rivair e Rivamar e Grupo Desparramo",** para que realize 01 (um) show musical "canto e instrumental", no dia 18 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Chamamé MS Eirelli**
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.365/2022
Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Dom Ramon",** para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 17 horas e 15 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Chamamé MS Eirelli**
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.363/2022
Do Objeto: contratação de Chamamé MS Eireli, na condição de empresária exclusiva do músico "Gabriel Flores", para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 45 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande/MS, com 01:00 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Chamamé MS Eireli
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III
Processo: 75/002.357/2022
Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Desidério Souza",** para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 15 de setembro de 2022, a partir das 20:00 horas, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Chamamé MS Eireli**
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/002.245/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Amicacina 250 mg/ml - ampola 2ml)	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS	001	R$ 76.480,00

Em 29 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.229/2022	Aquisição Emergencial de Esponja Hemostática	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	001	R$ 28.001,40

Em 29 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.416/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Colagenase e Dextrano + Hipromelose)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001 e 002	R$ 15.051,00

Em 29 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903912, 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total

27/008.490/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo com locação de equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames de hemograma, contagem de reticulócitos e citologia de líquidos, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Único	R$ 908.300,00

Em 29 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 171, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2.021, página 95, constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/003.302/2021	Pagamento de Indenização de serviços prestados	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP - LTDA	R$ 159.470,98

Em 20 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/SAD/2022-3
PROCESSO N° 55/012.205/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 022/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ 40.613.881/0001-30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 010: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME					
10	Dieta - Via de administração: oral; Uso: para crianças a partir de um ano de idade; Composição: nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calórica: 50 a 53% de carboidrato, 9 a 12% de proteína e 35 a 41% de lipídio; Requisito: instantâneo; Apresentação: pó.	1 - Kg	160 (EXCLUSIVA ME EPP)	TROPHIC INFANT 800GR/PRODIET	R$ 83,40	R$ 13.344,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 13.344,00**

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Dr° Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 026/2022 no Processo nº *29/060088/2022.*
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)
FAVORECIDO: MIRELLA VILLA DE ARAÚJO TUCUNDUVA DA FONSECA
OBJETO: Pagamento à despesa pró-labore referente a prestação de serviço como membro da banca examinadora da área de Pedagogia II.

Dourados-MS, de 29 agosto de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 025/2022 no Processo nº *29/060085/2022.*
AMPARO LEGAL: - do artigo 25, c/c do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL: - R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)
FAVORECIDO: **VIVIAN APARECIDA FAVARETTO CACHEFFO**
OBJETO: Pagamento de pró-labore a contratação referente serviço como membro de banca examinadora da área de Pedagogia I – Práticas e Metodologia, do Edital n°46/2022/2022-RTR/UEMS, visando atender à CI Circular n. 046/2022 SCS/DRH/PRODHS.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 022/2022 no Processo nº *29/044281/2022.*
AMPARO LEGAL: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 120.228,98 (Cento e vinte mil, duzentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos).
FAVORECIDO: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos de Pesquisa (Cromatógrafo GCMS-QP2010 Ultra) do CERNA (Centro de Estudos em Recursos Naturais).

Dourados-MS, 26 de agosto de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 014/2022 no Processo nº *29/058839/2022*
AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL: - R$ 4.223,01 (Quatro mil duzentos e vinte e três reais e um centavo).
FAVORECIDO: **VENATNU MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
OBJETO: Aquisição de pastas pendulares e etiquetas autoadesivas para acondicionamento de documentos do arquivo funcional do Setor de Registro Funcional – Divisão de Gestão da Vida Funcional – PRODHS/UEMS.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 927, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Thaís Fernanda Silva Guimarães**, matrícula nº 478684021, a se ausentar do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 27 de setembro de 2022, para acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e participar da Assembleia Geral dos membros da Coalizão Under 2º, na Semana do Clima em Nova York, conforme justificativas constantes do Ofício nº 778/COMEX/GAB/SEMAGRO/2022.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 10.923, de 25 de agosto de 2022, página 115.

DECRETO "P" Nº 918, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Jaime Elias Verruck**, a se ausentar do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 22 de setembro de 2022, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul na Assembleia Geral dos membros da Coalizão Under 2º, na Semana do Clima em Nova York, conforme justificativas constantes do Ofício nº 770/COMEX/GAB/SEMAGRO/2022.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 474 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de SETEMBRO de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 474 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
59696021	Adalberto Ferreira Arçamênia	Técnico Fazendário	06/11/2020 a 05/11/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
76709022	Ademir Galdino Rosa	Fiscal Tributário Estadual	16/10/2019 a 15/10/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
83863021	Adenilda Aparecida Martins	Técnico Fazendário	31/08/2020 a 30/08/2021	13/09/2022 a 27/09/2022
43793021	Adércio Aparecido Queiroz	Técnico Fazendário	13/07/2021 a 12/07/2022	12/09/2022 a 26/09/2022
133422027	Alcy Alves da Cunha	Direção Executiva Superior e Assessoramento	01/02/2020 a 31/01/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	31/10/2020 a 30/10/2021	15/09/2022 a 29/09/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	31/10/2019 a 30/10/2020	01/09/2022 a 14/09/2022
467316021	Alex Arbues Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	05/09/2022 a 19/09/2022
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	15/12/2020 a 14/12/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	14/02/2020 a 13/02/2021	14/09/2022 a 28/09/2022
467271021	Angelo Maeoka	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	15/09/2022 a 24/09/2022
86676021	Antônio Augusto de Assis Berriel Junior	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2020 a 02/03/2021	28/09/2022 a 07/10/2022
19549021	Antônio de Padua Dutra de Souza	Fiscal Tributário Estadual	13/08/2021 a 12/08/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
92358021	Antônio Marcos Coelho	Fiscal Tributário Estadual	24/11/2019 a 23/11/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação	01/09/2020 a 31/08/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
99876021	Auad Atala Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	12/09/2022 a 21/09/2022
489850021	Aucilei de Matos Chimenez	Fiscal Tributário Estadual	28/06/2021 a 27/06/2022	12/09/2022 a 21/09/2022
87986021	Aureni Alves Miranda	Técnico Fazendário	03/08/2020 a 02/08/2021	21/09/2022 a 30/09/2022
480439021	Bruno Giglio de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	10/05/2020 a 09/05/2021	29/09/2022 a 13/10/2022
119388021	Carlos Alberto do Carmo	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	19/09/2022 a 28/09/2022
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	28/09/2022 a 07/10/2022
440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
28465021	Celia Shigueko Arakaki	Técnico Fazendário	27/05/2020 a 26/05/2021	12/09/2022 a 01/10/2022
23935021	Celso Ricardi	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2021 a 17/02/2022	16/09/2022 a 30/09/2022

59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/11/2020 a 03/11/2021	09/09/2022 a 23/09/2022
109256022	Claudia da Silva Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/2019 a 25/10/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
72254021	Cristine Chiarello Weffort	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2021 a 18/02/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
467253021	Daniel Longo de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	15/09/2022 a 29/09/2022
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
93779022	Daniela Fernanda Trindade	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	26/09/2022 a 25/10/2022
467314021	Danilo Rios Milhorim	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/09/2022 a 30/09/2022
131161021	Deise dos Santos Rezende	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2021 a 14/04/2022	28/09/2022 a 07/10/2022
52277021	Deoclério Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2021 a 10/09/2022	12/09/2022 a 21/09/2022
11634021	Eduardo Fagioli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	28/09/2022 a 07/10/2022
429803022	Elaine de Souza Santos Camillo	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2020 a 30/11/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
92618021	Eliane do Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	14/09/2022 a 28/09/2022
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/09/2022 a 30/09/2022
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	19/09/2022 a 08/10/2022
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	12/09/2022 a 21/09/2022
50414021	Evânio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	17/08/2020 a 16/08/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/05/2020 a 15/05/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
323811021	Fabiane Dias Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	05/09/2022 a 19/09/2022
487529021	Fabio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2020 a 30/11/2021	08/09/2022 a 17/09/2022
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
491609021	Fernanda Sarian	Gerência Executiva e Assessoramento	10/09/2021 a 09/09/2022	12/09/2022 a 26/09/2022
1994023	Fernando Luis Valejo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	28/09/2022 a 07/10/2022
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2020 a 21/09/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
45578021	Francisco Carlos Azambuja Molina	Fiscal Tributário Estadual	21/11/2019 a 20/11/2020	08/09/2022 a 07/10/2022

72473021	Genivaldo Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	03/07/2020 a 02/07/2021	26/09/2022 a 10/10/2022
79927021	Geny Divina Firme	Técnico Fazendário	10/07/2021 a 09/07/2022	27/09/2022 a 26/10/2022
85246021	Geralda Alves de Oliveira	Auxiliar Fazendário	26/01/2021 a 25/01/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
80974021	Gerson de Moraes Gauna	Analista de Tecnologia da Informação	20/07/2021 a 19/07/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
20277021	Gerson Odacir Budnhak	Fiscal Tributário Estadual	11/10/2019 a 10/10/2020	23/09/2022 a 07/10/2022
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Técnico de Tecnologia da Informação	31/10/2020 a 30/10/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
86934021	Hideo Watanabe	Analista de Tecnologia da Informação	08/05/2020 a 07/05/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	Técnico Fazendário	01/04/2020 a 31/03/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2021 a 18/02/2022	12/09/2022 a 21/09/2022
29984021	João Okogusiku	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	22/09/2022 a 06/10/2022
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2020 a 23/10/2021	19/09/2022 a 18/10/2022
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/09/2022 a 15/09/2022
62119021	José Carlos Ussui	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2021 a 02/03/2022	28/09/2022 a 07/10/2022
467289021	José Malaquias Soares Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/09/2022 a 01/10/2022
57496021	José Marcio de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	18/04/2020 a 17/04/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
44328021	José Ramalho Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	12/09/2022 a 21/09/2022
52715021	José Ribolis	Auxiliar Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
489343021	Juliana Cabral Rodriguez	Gerência Executiva e Assessoramento	13/04/2021 a 12/04/2022	08/09/2022 a 22/09/2022
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	19/09/2022 a 28/09/2022
45092021	Júlio Cesar Borges	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/05/2020 a 11/05/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/09/2022 a 30/09/2022
101464021	Larissa Reis Queiroz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/09/2020 a 11/09/2021	27/09/2022 a 06/10/2022

467350021	Leandro de Castro Pereira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	12/09/2022 a 21/09/2022
53231021	Lourdes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	12/09/2022 a 21/09/2022
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	28/09/2022 a 07/10/2022
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
25949021	Luiz Augusto Buzzo	Fiscal Tributário Estadual	13/01/2020 a 12/01/2021	16/09/2022 a 25/09/2022
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	20/09/2022 a 29/09/2022
77641021	Magda Fonseca Tranin	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	Técnico Fazendário	01/06/2021 a 31/05/2022	19/09/2022 a 28/09/2022
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
468279021	Maria Socorro Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2020 a 30/11/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	Técnico Fazendário	06/11/2019 a 05/11/2020	20/09/2022 a 19/10/2022
84917021	Marly Darci Carraro	Fiscal Tributário Estadual	16/06/2020 a 15/06/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
55646021	Miguel Antônio Marcon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
30844021	Milton Gonçalves Pessoa	Fiscal Tributário Estadual	19/11/2019 a 18/11/2020	23/09/2022 a 07/10/2022
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2021 a 02/03/2022	19/09/2022 a 28/09/2022
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
7997021	Neida Maria de Lima Flores	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2020 a 19/10/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2020 a 17/02/2021	19/09/2022 a 03/10/2022
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/2019 a 20/11/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	Auxiliar Fazendário	24/02/2020 a 23/02/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
1263024	Nilza Terezinha Ajul Miyasato	Direção Executiva e Assessoramento	28/02/2020 a 27/02/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
69042023	Norma Domingues Ferreira	Analista Fazendário	03/12/2020 a 02/12/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
467294021	Odanyr Queiroz Yule	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	21/09/2022 a 30/09/2022
38638021	Odenir Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2020 a 23/04/2021	02/09/2022 a 16/09/2022
52408025	Paulo Douglas Pegoraro	Analista de Tecnologia da Informação	06/02/2020 a 05/02/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
23217023	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	14/11/2019 a 13/11/2020	08/09/2022 a 07/10/2022
94895024	Pedro Beolchi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	23/09/2022 a 07/10/2022

467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/09/2022 a 30/09/2022
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2020 a 30/11/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
111679021	Ricardo Piera Coll	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/12/2019 a 27/12/2020	12/09/2022 a 26/09/2022
55497021	Roberto Lino de Paula	Fiscal Tributário Estadual	19/05/2020 a 18/05/2021	19/09/2022 a 03/10/2022
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Analista de Tecnologia da Informação	08/10/2019 a 07/10/2020	08/09/2022 a 22/09/2022
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2021 a 18/08/2022	28/09/2022 a 07/10/2022
467286021	Rodrigo de Souza Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	15/09/2022 a 29/09/2022
63338021	Rosângela de Fatima Gonçalves Ransolin	Fiscal Tributário Estadual	10/03/2020 a 09/03/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	18/03/2020 a 17/03/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário	10/07/2020 a 09/07/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
77090021	Rosilene Martins Portela	Técnico Fazendário	06/11/2020 a 05/11/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	01/02/2020 a 31/01/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Técnico Fazendário	07/07/2020 a 06/07/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	29/04/2020 a 28/04/2021	05/09/2022 a 19/09/2022
79210021	Sandro Haruki Miura	Fiscal Tributário Estadual	08/04/2020 a 07/04/2021	15/09/2022 a 29/09/2022
72071022	Sérgio Martins da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	09/09/2022 a 23/09/2022
25797021	Sérgio Rocha de Oliveira	Analista Fazendário	20/01/2020 a 19/01/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
467283021	Silvano Coleta de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	15/09/2022 a 29/09/2022
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	Técnico Fazendário	27/07/2020 a 26/07/2021	09/09/2022 a 23/09/2022
55842021	Teresa Pavanelli	Técnico Fazendário	11/07/2020 a 10/07/2021	26/09/2022 a 10/10/2022
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
467276021	Tiago Mafei	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	16/09/2022 a 30/09/2022
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/06/2020 a 03/06/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	08/09/2022 a 22/09/2022
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/2020 a 07/07/2021	23/09/2022 a 07/10/2022
467249021	Vladimir José Chiavegatto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	23/09/2022 a 07/10/2022

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 837/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
14592021	APARECIDA LUZIA DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	VI	VII	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
7909026	CATIA ELAINE DIAS	Professor	II	III	22/9/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 25/4/2022	26/4/2022
49650024	DAIANE DE FATIMA POIATTI	Professor	I	II	7/12/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 10/7/2022	11/7/2022
37442021	ELIAS ANTONIO ALVES SOBRINHO	Professor	V	VI	20/1/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 23/8/2022	24/8/2022
39436021	FRANCISCO MACEDO	Professor	V	VI	26/8/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 29/3/2022	30/3/2022
20681021	IZALMARCIO ROCHA ALVES	Professor	II	III	11/9/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 14/4/2022	15/4/2022
72639021	MARIA SOCORRO DA SILVA ROCHA	Professor	V	VI	25/12/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 28/7/2022	29/7/2022
14214022	NELSON DOS SANTOS	Professor	VI	VII	22/1/2016 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 25/8/2022	26/8/2022
67047021	REGINA FORTUNATO CAVALCANTE	Professor	V	VI	29/12/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 1/8/2022	2/8/2022
59274021	THIAGO VELOZO LEAL	Professor	III	IV	13/1/2016 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 16/8/2022	17/8/2022
114198021	WAGNER JOSE DE SOUZA	Professor	III	IV	25/12/2015 a 27/5/2020 e de 1°/1/2022 a 28/7/2022	29/7/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 838/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MARCO AURELIO ARCE	68555023	29/020645/2020	10	5	11/8/2014 a 9/5/2019	09/05/2019
FERNANDO LUIZ BERVIAN	14458022	29/026166/2018	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	21/7/2018
FELICIA BONO	5172022	29/058622/2022	5	20	28/11/2013 a 26/11/2018	26/11/2018

VILMAR BENITES BALBUENA	87035021	29/061076/2022	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	21/07/2018

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes/MS, e o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 25 de agosto de 2022 (C.I. N. 735/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/053.191/2022	074/2022	HELLORA GABRIELA WON MUHLEN - ME

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.311, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Professora Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 25 de agosto de 2022 (C.I. N. 736/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/052.576/2022	072/2022	MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA ME

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.312, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de fechamento da quadra de esporte na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 25 de agosto de 2022 (C.I. N. 737/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/050.243/2022	072/2022	CONSTRUTORA PECINI EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.313, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial e construção de refeitório na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no Município de Ponta Porã/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 29 de agosto de 2022 (C.I. N. 738/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/050.238/2022	044/2022	COPLENGE ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 543, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 295/2022 – GCONT 19210, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, Processo 27/006832/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – Ação Judicial em favor de Maria José Oliveira, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	481461021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 539, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 336/2022 – GCONT 19442, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Multicare Farmacêutica do Brasil, Processo 27/007659/2022, objetivando a aquisição de medicamentos

– Ação Judicial em favor de Lanna Flávia Aragão de Oliveira, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	481461021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 526, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 302/2022 – GCONT 19247 - Processo n. 27/003492/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório, objetivando a aquisição de mobiliários de escritórios, por meio de utilização de ATA de Registro de Preços – 069/SAD/2021, para atender as demandas da CETEL/DGGTES/SES/MS, contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	480403021
SUBSTITUTO	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	115272022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	117424024
SUBSTITUTO	EUDER ALEXANDRE NUNES	114975022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 538, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 299/2022 – GCONT 19233, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, Processo 27/005729/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – Ação Judicial em favor de Vera Lúcia de Arruda, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	481461021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 533, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Lotação	Validade
11140023	Edson Jose de Moraes	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria	19/7/2022
481461022	Lethycia Dias Buainain Soares	Coordenadoria de Demandas em Saúde	19/7/2022
498968021	Maria Cristiane Barros	Gerência de Cadastro e Lotação	20/7/2022
17712022	Nayara da Silva Fernandes	Coordenadoria de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	23/6/2022
498721021	Neiva Campos Silva Vieira	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	19/7/2022
499180021	Priscilla Pedrozo	Núcleo Regional de Saúde de Dourados	22/7/2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES, matrícula n. 481461022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder como Chefe do Setor de Compras das Demandas em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 19 de julho de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 540, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
499067022	ANDREI VALU BENEVIDES	05847881482

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) – 1º MANDATO DO BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 18 de agosto de 2022, realizada por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,

DESIGNAR a (o) Conselheira (o) abaixo relacionada (o) para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, a contar desta publicação:

REPRESENTANTES
Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul – FECAMS PRESIDENTE: Pedro Fernandes Costa Gaeta Secretaria de Estado de Educação - SED VICE-PRESIDENTE: Christiane Leal Bertaco

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2022.

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DE PROJETOS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 18 de agosto de 2022, realizada por vIdeoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,
Delibera:

DESIGNAR o (as) Conselheiro (as) abaixo relacionado (as), para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, a contar desta publicação:

REPRESENTANTES
1 - Gisiane Vieira de Oliveira – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST 2 - Christiane Leal Bertaco – Secretaria de Estado de Educação - SED 3 - Érica Paes Pereira – Instituto Atos de Amor 4 - Cristina Aparecida Ramires Ferraz – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura (COOPERAMS) 5 - Antônio Borges dos Santos – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS – CONERQ/MS 6 - Luzia Rodrigues Ozório – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS – CONERQ/MS 7 - Melina Melo Barcelos – Federação da Agricultura e Pecuária de MS - FAMASUL

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2022.

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 18 de agosto de 2022, realizada por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,
Delibera:

DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, a contar desta publicação:

REPRESENTANTES
1 - Christiane Leal Bertaco – Secretaria de Estado de Educação – SED
2 - Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado de Saúde - SES
3 - Cristina Aparecida Ramires Ferraz – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura COOPERAMS
4 - Érica Paes Pereira – Instituto Atos de Amor
5 - Pedro Fernandes Costa Gaeta – Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul – FECAMS
6 - Camila Medeiros da Silva Mazzeti – Associação Sul-Mto-Grossense de Nutrição – ASMAN
7 - Luzia Rodrigues Ozório – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS – CONERQ/MS

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2022

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 18 de agosto de 2022, realizada por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,
Delibera:

DESIGNAR os (a) Conselheiros (a) abaixo relacionados (a), para comporem a Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MSpara mandato de um ano, a contar desta publicação:

REPRESENTANTES
1 - Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado Saúde - SES
2 - Camila Medeiros da Silva Mazzeti – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN
3 - Renato Junio de Souza Marcelino – Sindicadto e Organização das Cooperativas Brasileiras no MS – OCB/MS
4 - Paulo Roberto Conceição – Pastoral da Criança – Arquidiocese de Campo Grande - MS

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2022.

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 06, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 18 de agosto de 2022, realizada por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,
Delibera:

DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, a contar desta publicação:

REPRESENTANTES
1 - Gisiane Vieira de Oliveira – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST
2 - Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado de Saúde – SES
3 - Camila Medeiros da Silva Mazzeti – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN
4 - Cristina Aparecida Ramires Ferraz – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura COOPERAMS
5 - Antônio Borges dos Santos – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS – CONERQ/MS

Campo Grande MS, 18 de agosto de 2022

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/047694/2022
Interessado : ILDA PEREZ DONEGA,
Assunto : Solicita Pagamento referente a despesas de funeral
Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer n. 1370/2022/CATE/SEJUSP/MS uma vez que não há previsão da percepção do referido auxilio, na legislação previdenciária, uma vez que o militar já se encontrava na inatividade.
Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 425 de 29 de agosto de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI**, 1º Sargento PM, matrícula nº 101479022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1378/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000961/2019)**.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 426 de 29 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Remover a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **26 de setembro de 2022**. **(CI/SAS/SEJUSP/481/2022).**

Matrícula	Nome	De	Para
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	UNEI Masculina Novo Caminho - Campo Grande/MS	UNEI Masculina Mitaí - Ponta Porã/MS

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 427 de 29 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83828022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Masculina Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ALEX SANDER PANCINI TAVARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65194022, no período de **04/10/2022** a **02/11/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 496/2022)**.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 428 de 29 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **HAROLDO ACOSTA DE SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 100839022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Masculina Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de **16/09/2022** a **30/09/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 499/2022)**.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **DANILO DA CRUZ ARAGÃO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/057140/2022.

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

Ary Carlos Barbosa
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **RONYERYSON ROGER FANTINI**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/057135/2022.

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

Ary Carlos Barbosa
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 773, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
1º Ten QAOPM	66127021	**HODILAR PEDROSO DE MELO**	31/062767/22
2º Sgt QPPM	54562021	**ALBERTO ALVES TEIXEIRA**	31/067454/22
2º Sgt QPPM	89351021	**SAMIL BATISTA**	31/067460/22

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL II para III, a contar de 1º de outubro de 2018,** ao CB QPPM **DHAYNER JOSE SILVA,** Mat 63793021**,** período compreendido de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2018, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/043982/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 1º de janeiro de 2022, ao CB QPPM **DHAYNER JOSE SILVA,** Mat 63793021**,** conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/043982/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 774, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de

4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de **1.679** (um mil seiscentos e setenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 3º Sgt PM **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA**- MAT. 125179021, do **BPMRv,** a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1323013889-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 04 janeiro 2022; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
SPCC-São Paulo Contact Center Ltda.	Agente Atend Serv básicos JR	09/08/2003 a 20/06/2005	680 dias
Rotele-Distribuidora de Bebidas Ltda.	Vendedor	02/01/2008 a 26/09/2008	267 dias
Per. Contr. CNIS 2.	Não consta	01/07/2005 a 31/07/2005	30 dias
Fundação Instt Bras de geografia e Estatistica IBGE.	Tec Infor Geograficas e Estati	30/01/2006 a 01/01/2008	702 dias

Em consequência, **Anular**, a referida averbação, por ter havido atualização na CTC do requerente, publicada através da Portaria "P" 1.016/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 DEZ 2019, publicada no DOE nº 10.048, de 12 de DEZ de 2019, página 113, **para fins de regularização funcional**.
(Solução do Processo nº 31/303534/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 775, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: SD QPPM Desig. **SERGIO LUIS VIEIRA RODRIGUES,** Mat 35809024, **do 5º BPM**	
Dias Averbados: 557 (quinhentos e cinquenta e sete)	**Periodo**: 20 fev 1981 a 30 ago 1982
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 026, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim /MS, de 29 mar 2022.	**Solução ao Processo**: 31/054187/2022
NOME: Sub Ten QPPM **LEONARDO MORTITI VILIAGRA,** Mat 126072021, **da Dintel**	
Dias Averbados: 1.526 (mil quinhentos e vinte e seis)	**Periodo**: 27 set 1999 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Marinha do Brasil	**Função / Cargo** Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03.20-20/2022, expedida pelo 6º Distrito Naval, Ladário/MS, de 10 fev 2022.	**Solução ao Processo**: 31/063000/2022
NOME: CB QPPM **THANYS WERIK LEAO,** Mat 424957021, **da 11ª CIPM**	
Dias Averbados: 211 (duzentos e onze)	**Periodo**: 12 fev 2008 a 29 nov 2008 (Aluno do Nucleo de Preparação de Oficiais da Reserva)
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Asp Oficial

Documentos de Origem: Certidão de situação Militar, expedida pela 9ª RM / 20º RCB, de 29 nov 2008.	**Solução ao Processo**: 31/062961/2022
NOME: 2º Sgt QPPM **REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS,** Mat 70043021, **do 5º BPM**	
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	**Periodo**: 03 fev 1992 a 02 fev 1996
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 034, expedida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim /MS, de 23 jul 2022.	**Solução ao Processo**: 31/054166/2022
NOME: CB QPPM **ANDRE LUIS DE BRITTO,** Mat 425008021, **do 5º BPM**	
Dias Averbados: 1.719 (mil setecentos e dezenove)	**Periodo**: 1º mar 2008 a 13 nov 2012
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 048, expedida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim /MS, de 20 set 2021.	**Solução ao Processo**: 31/054180/2022

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 222, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8ª, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QAOBM José dos Santos Costa, matrícula n. 66.621-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ºSGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 15.08.2022 a 30.08.2022, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 223, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8ª, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-3), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 26.08.2022 a 31.08.2022, em substituição a titular da função por motivo de participação na Competição Bombeiro de Aço 2022 - 10ª Edição, na cidade de Palmas-TO.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 224, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8ª, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril

de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-3), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12.09.2022 a 27.09.2022, em substituição a titular da função por motivo de participação na Temporada de Incêndio Florestal/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 144, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

REGISTRAR a alteração do nome da 3º SGT QBMP 1.a OLGA PERES, matrícula n. 126864-021, de OLGACI PERES para OLGA PERES, em conformidade com os documentos comprobatórios constantes no bojo do Processo n. 31/064624/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 217, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Fabio Henry Palermo, matrícula n. 134.078-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.
Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Wagner Martins Ferreira, matrícula n. 114.582-022, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 219, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Fernando de Melo Nascimento, matrícula n. 4.047-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 14 de julho de 2022.
Nomear, por necessidade do serviço, o CB BM Juliano Aparecido da Silva, matrícula n. 75.794-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 14 de julho de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Apostila do Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de 29 de agosto de 2022.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 119 , de 25 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página 207, que publicou a prorrogação de licença-maternidade à 3º SGT BM VALERIA ROCHA PIMENTEL, matrícula n. 128.699-022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...a serem gozadas no período de 05.08.2022 a 02.12.2022, ..."

PASSE A CONSTAR:
"...a serem gozadas no período de 05.08.2022 a 04.10.2022, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 220, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, da função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar de 30 de agosto de 2022.
Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS) para o QCG/Corregedoria/CBMMS, a contar de 30 de agosto de 2022. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.
Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, da Ajudância Geral/CBMMS para o 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar de 30 de agosto de 2022.
Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, para desempenhar a função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar de 30 de agosto de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.890, de 13 de julho de 2022, página 176.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 167, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) e considerando as Orientações CDJ nº 186/PP/PGE/2022 e CDJ nº 10/PP/PGE/2022 e o Ofício nº 2205/CRH/GAB/SEJUSP/2022, de 5 de julho de 2022, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, na condição *suj judice*, por determinação judicial nos autos nº 0802197-35.2017.8.12.0018, o Sd BM Nilson da Silva Santos Junior, matrícula n. 432.779-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 4 de maio de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.
Nomear, por necessidade do serviço, na condição *suj judice*, por determinação judicial nos autos nº 0800288-05.2021.8.12.0054, o Cb BM Victor Hugo Poquiviqui Ferreira, matrícula n. 423.751-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 26 de maio de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022. Em consequência, tornar sem efeito o ato que nomeou o Cb BM Victor Hugo Poquiviqui Ferreira, matrícula nº 423.751-

021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 155, de 4 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.886, de 7 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.685, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ**, matrícula nº 468044022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência a Tecnologia da Informática da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/09/2022 a 16/09/2022**, em substituição do titular **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, matrícula nº. 113252022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 678, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0216/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 412, de 30 de maio de 2022, publicada na página 156 do Diário Oficial nº 10.846, de 31/05/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/042.097/2022, **a contar de 30/08/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 679, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0082/CG-CPA/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 642, de 21 de setembro de 2020, publicada na página 115, do Diário Oficial nº 10.285, de 23/09/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.060/2017, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da**

publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 680, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0084/CG-CPA/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 989, de 30 de novembro de 2021, publicada na página 158, do Diário Oficial nº 10.694, de 01/12/2021, no interesse da Sindicância nº 31/082.328/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 681, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0085/CG-CPA/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 988, de 30 de novembro de 2021, publicada na página 158, do Diário Oficial nº 10.694, de 01/12/2021, no interesse da Sindicância nº 31/082.194/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 682, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 620, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 10.907 de 04/08/2022, página 204; e **DESIGNAR** os(a) policiais penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 620, de 03/08/2022, publicada na página 204, do DOE nº 10.907, de 04/08/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/056.958/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 683, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0187/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 641, de 21 de setembro de 2020, publicada na página 57, do Diário Oficial nº 10.284, de 22/09/2020, no interesse da Sindicância nº 31/602.328/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 684, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0189/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.037, de 13 de dezembro de 2021, publicada na página 214, do Diário Oficial nº 10.706, de 14/12/2021, no interesse da Sindicância nº 31/086.397/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/047342/2021

ASSUNTO: Requer revogação de licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de revogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **ROSANGELA DÁVALOS FIGUEREDO,** matrícula nº. 119101022, Policial Penal, **com validade a contar de 01 de setembro de 2022**, conforme Parecer nº402/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fl.23, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.24.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0775, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA TINOCO DE ARRUDA, na condição de Cônjuge de Walter de Arruda, matrícula n. 100115021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe H, nível 7, código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de junho de 2022 (Processo n. 55/007612/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ARACILDE ANDRADE SANCHES CORRÊA, na condição de Cônjuge de Clayres Pinto Corrêa, matrícula n. 28365022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de junho de 2022 (Processo n. 55/007178/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FRANCISCO JOAQUIM ABARCA RAMIREZ, na condição de Cônjuge de Maria Mazarello Gomes Ramirez, matrícula n. 23024, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 5, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de junho de 2022 (Processo n. 55/007401/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FILETO JOSE DE ARRUDA, na condição de Cônjuge de Catarina Sofia da Silva Arruda, matrícula n. 127893022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13,

inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de junho de 2022 (Processo n. 55/007452/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DOS PRAZERES LEOPOLDINO DIAS DA SILVA, na condição de Ex-Cônjuge de Rubens Ferreira Dias da Silva, matrícula n. 69531022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 46, §2º e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de maio de 2022 (Processo n. 55/008127/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VILSON PIRES DE AZAMBUJA, na condição de Cônjuge de Iara da Silva Azambuja, matrícula n. 34093023, aposentada no cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe F, nível 7, código 70310, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de junho de 2022 (Processo n. 55/008201/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIANE GARCIA BAHIA DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Virgilio Gonçalves de Souza Junior, matrícula n. 132322022, que detinha o cargo de Profissional de Serviços de Saúde, símbolo 135/MO3/C, código 50062, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de abril de 2021 (Processo n. 55/004845/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCILA TAVARES CAMPOS, na condição de Cônjuge de Gaudencio Alarcon Campos, matrícula n. 118230022, aposentado no cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/D/1/5, código 90002, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de junho de 2022 (Processo n. 55/007618/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VANDERLEIA MARIZA DA SILVA, na condição de Cônjuge de Gilmar Firmino Santana, matrícula n. 56146022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 21 de junho de 2022 (Processo n. 55/008547/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NERCI DE OLIVEIRA NOGUEIRA DIAS, na condição de Cônjuge de Mario Nogueira Dias, matrícula n. 16169022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de junho de 2022 (Processo n. 55/008222/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a TAILOR DE SOUZA TARGINO, representado por sua mãe Gesilene de Souza, na condição de Filho de Francisco Targino da Cruz, matrícula n. 77296021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I,

§5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de junho de 2022 (Processo n. 55/007747/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA IVONIR MEIRELES, na condição de Companheira de Dejesus Valenzuela, matrícula n. 67297021, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 644/2TE/3, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de junho de 2021, a contar de 5 de junho de 2022 (Processo n. 55/007419/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WILSON ORASMO, na condição de Cônjuge de Helena Furucho Orasmo, matrícula n. 122859022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de julho de 2022 (Processo n. 55/008690/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLARICE BAZILIO FERREIRA, na condição de Companheira de Walterson Osorio da Gama, matrícula n. 34535022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível 2, código 60017, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de abril de 2022 (Processo n. 55/005841/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EVERTON CLERIS ROCHA, na condição de Filho maior inválida de João da Silva Rocha, matrículas n. 60750022 e n. 60750024, aposentado nos cargos de Professor/ Professor, classe F3/D3, nível 7/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso IV e 6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de abril de 2022 (Processo n. 55/004484/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à EDINEIDE TARGINO DA SILVA PAIXÃO, na condição de Companheira de Wanderley Nogueira da Paixão, matrícula n. 79316022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0826405-95.2021.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2022 (Processo n. 55/009564/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA INACIA DA SILVA CUNHA, na condição de Companheira de Elcio Alves da Cunha, matrícula n. 32000021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de abril de 2022 (Processo n. 55/004794/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ALINE COSTA DEUSDARA, na condição de Filha de Fatima Aparecida Pereira da Costa, matrícula n. 52815021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de junho de 2022 (Processo n. 55/007354/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO WALTER AGUERO, matrícula n. 43169021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600936/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0794, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RINALDO JOSE PEREIRA NANTES, matrícula n. 47150021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601267/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003704/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SANDRA PUGAS INÁCIO, matrícula n. 117072021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.636/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 373, de 25 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão,

acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.106/2022**.

EDITAL: **TP 082/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19461** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: ENTR. BR-163 - INÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, COM EXT. APROX. DE 60,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS.**
GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **481 579 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WILSON HOKAMA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 670/D** - MATRÍCULA: **488 440 021**
FISCAL SUBSTITUTA: **KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA**/MS – 15168/D** - MATRÍCULA: **497 998 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 374, de 25 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.660/2018.**

EDITAL: **TP 150/2018-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **11620** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.**
GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA** **ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/**MS** – **14.279/D** - MATRÍCULA: **493 037 021**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **VERA LÚCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** **ASSISTENTE SOCIAL –** CRESS**/MS – 1512/21º REGIÃO** - MATRÍCULA: **001306**
FISCAL SUBSTITUTA: **JANE LAURA VILLELA DOS SANTOS DIAS** **ASSISTENTE SOCIAL –** CRESS/**MS – 1162/21º REGIÃO** - MATRÍCULA: **003245**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº 014-A/2019.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 375, de 25 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.449/2022.**

EDITAL: **TP 089/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19462** OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AV. ENGENHEIRO JOSÉ VICENTE SANCTIS PIRES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CELSO HIRAHATA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 64822/D** - MATRÍCULA: **485 886 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 376, de 29 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.951/2022.**

EDITAL: **TP 075/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19435** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS - 320 TRECHO: ENTRº MS-377-INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO, COM EXTENSÃO DE 95,00 KM, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO** **GERENTE** - MATRÍCULA: **335 257 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES** **GEÓLOGO –** CREA/**MG – 40582/D** VISTO/**MS** – **4.805** - MATRÍCULA: **39 830 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS** **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL –** CREA/**MS – 17417/D** - MATRÍCULA: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 309, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Antônio João/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor VALCI JOSE BRUSAMARELLO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto

de 2022.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.925 do dia 29 de agosto de 2022, página 118.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 57/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação mútua SAD nº 04/2021 a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Luiz Sebastião Gonçalves de Magalhães	479957023	00075049314	B	05/01/2026

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/005425/2021
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Recepção	27/005423/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.925, de 29/08/2022, página 119.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 934, de 25 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/058984/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JOSÉ FELICE, matrícula nº. 36981023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01/07/1994 a 28/12/1997, referente à matrícula 1163601, do cargo Professor, da Secretaria de Estado de Educação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.925, de 29/08/2022, páginas 119 e 120.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 935, de 25 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/044389/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 100608024, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, Classe A4 Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 931 (novecentos e trinta e um) dias, prestados como Aluna Aprendiz, junto à ESCOLA ESTADUAL GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, correspondentes ao período de 17/02/1997 a 04/12/1999.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 29 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, a LEONILDA MASCARENHAS, matrícula nº. 128628021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D4, Nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 21 de junho de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500642/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 943, de 29 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
EDILENE VIRGULINA CARDOSO RADIS 120276022	Técnico de Nível Superior 60096/B2/III 29/500806/2017	22/08/2017 a 20/08/2022	III	IV	+5% 15 anos 21/08/2022
FLÁVIO RODRIGUES LHOPES 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/III 29/500647/2012	31/08/2017 a 29/08/2022	III	IV	+5% 15 anos 30/08/2022
MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA 85742021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/III 29/500624/2012	26/08/2017 a 24/08/2022	III	IV	+5% 15 anos 25/08/2022
MÁRCIA DANTAS 58849021	Técnico de Nível Superior 60096/C2/III 29/500601/2012	17/08/2017 a 15/08/2022	III	IV	+5% 15 anos 16/08/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 944, de 29 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
ANDREA NATALIA DA SILVA 59737024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500672/2019	23/08/2017 a 21/08/2022	+5% 25 anos 22/08/2022
CARLOS HENRIQUE PORTEZANI 13511021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/300744/2007	16/08/2017 a 14/08/2022	+5% 20 anos 15/08/2022
CAROLINA DA SILVA BARBOSA 31711022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/301002/2002	30/08/2017 a 28/08/2022	+5% 25 anos 29/08/2022
LORECI GOTTSCHALK NOLASCO 56656021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/300715/2007	16/08/2017 a 14/08/2022	+5% 20 anos 15/08/2022
MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ 29003021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/300716/2007	15/08/2017 a 13/08/2022	+5% 20 anos 14/08/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 945, de 29 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADRIANA DE CASTRO CORREIA DA SILVA, matrícula nº. 48028022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Agronomia, código 60058,na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 31 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 946, de 29 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, código 60058, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 947, de 29 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a GABRIELE CRISTINE RECH, matrícula nº. 430505021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 22 de julho de 2022 a 17 de maio de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/501132/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 948, de 29 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SÔNIA LOPES BENNETT, matrícula nº. 49860021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 18 de julho de 2021 a 06 de janeiro de 2023, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500171/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 941, de 29 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcello Dias Pereira	CPF: 854.554.311-53

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000440/2022	30h	18/08/2022	18/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 3.593,07
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.869 de 24 de junho de 2022)					
Alan Victor de Azevedo Abreu					CPF: 821.245.075-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000443/2022	12h	22/08/2022	22/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.857 de 09 de junho de 2022)					
Luiz Antonio Piesanti					CPF: 019.318.071-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000446/2022	30h	24/08/2022	24/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 5.170,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Tammi Juliene Leite de Aguiar					CPF: 034.393.501-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000447/2022	4h	26/08/2022	26/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.573 de 16 de julho de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 940, de 26 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula nº. 33970021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C4, Nível IV, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial 10.606 de 16 de agosto de 2021 páginas 147 e 148.

EDITAL N. 163 /2021 – PRODHS/UEMS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de

2019 dos servidores cedidos para esta instituição, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

DOURADOS-MS, 12 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO DO EDITAL N. 163/2021 – PRODHS/UEMS

Matrícula	Nome	Cargo (origem)	Órgão (origem)	Nota (ADI)
97435021	Andressa Santos	Professor	SED	100,00
78549021	Antônia Raquel Lima Camargo Zottos	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	99,43
128919021	Cíntia Ferreira Anis	Gestor Sócio organizacional Rural	AGRAER	96,30
90793021	Divaina Correa de Paula	Assistente de Atividades Escolares	SED	99,53
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráfica	AGIOSUL-SAD	100,00
81675021	Gilza Chaves Nunes	Assistente de Ações sociais	SEDHAST	98,98
29916022	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	AGRAER	100,00
78166021	José Aparecido da Costa	Professor	SED	100,00
78166022	José Aparecido da Costa	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	100,00
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	Profissional de Atividades de Comunicação	Fund. Estadual Jornalista Luiz Chagas de Radio e TV Educativa de MS	70,00
81709021	Leila dos Santos Silva	Assistente de Ações sociais	SEDHAST	93,76
113717021	Marcio Cesar Seixas	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	99,66
50228022	Marialva Nunes Corrêa	Professor	SED	99,60
94933021	Neuzeli Antônia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED	97,16
103095021	Nídia Afonso Dias	Agente de Ações Sociais	SEDHAST	100,00
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	100,00
40666023	Ronaldo Rodrigues Moisés	Professor	SED	99,45
125675023	Ricardo Romão	Analista de Tecnologia	SEFAZ	100,00
73712021	Sandra Noeli Rezende de Oliveira	Professor	SED	100,00
73712022	Sandra Noeli Rezende de Oliveira	Professor	SED	100,00
132322022	Virgílio Gonçalves de Souza Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	SES	87,00
128616021	Walter Peres da Silva Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	SES	100,00

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial de Nº 10.445 de 19 de março de 2021 páginas nº 159 e 160

EDITAL N. 049 /2021 – PRODHS/UEMS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020 dos servidores cedidos para esta instituição, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

DOURADOS-MS, 18 de março de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO DO EDITAL N. 049/2021 – PRODHS/UEMS

Matrícula	Nome	Cargo (origem)	Órgão (origem)	Nota (ADI)
97435021	Andressa Santos	Professor	SED	99,76
78549021	Antônia Raquel Lima Camargo Zottos	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	99,68
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Fundação da Cultura de Mato Grosso do Sul	99,04
78166022	José Aparecido da Costa	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	99,90
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	Profissional de Atividades de Comunicação	Fund. Estadual Jornalista Luiz Chagas de Radio e TV Educativa de MS	100,00
81709021	Leila dos Santos Silva	Assistente de Ações sociais	SEDHAST	96,72
89495021	Lucineia Ramos	Profissional de Atividades Culturais	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	99,88
50228022	Marialva Nunes Corrêa	Professor	SED	100,00
103095021	Nídia Afonso Dias	Agente de Ações Sociais	SEDHAST	100,00
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	97,89
125675023	Ricardo Romão	Analista de Tecnologia	SEFAZ	100,00
40666023	Ronaldo Rodrigues Moisés	Professor	SED	97,46
73712021/22	Sandra Noeli Rezende de Oliveira	Professor	SED	100,00

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 696/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
827665-1	Regina Célia Rodrigues Magro	12/8/2022	1	Não	Atestado	22.0.000000889-7
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	5/8/2022	1	Não	Atestado	33/002.535/22

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 699/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o art. 2º, I e art. 3º, III, da Resolução DPGE n. 157, de 19 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos 0800287-71.2022.8.12.0058, em trâmite na comarca de Coronel Sapucaia/MS e eventuais processos dele decorrentes. (Processo SEI n. 22.0.000000956-7)

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 700/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c art. 4º, II, da Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020 e art. 6º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Estado, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, nomeada Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, na condição de Ouvidora-Geral, compor a ***Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD,*** no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e exercer mandato de 2 (dois) anos, **no período de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2024.**

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 536/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020 de 3 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 7 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande** (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS	De 07/09/2022 das 17h31min a 14/09/2022 às 7h29min
YASMIN WEBER HADDAD	De 14/09/2022 das 17h31min a 21/09/2022 às 7h29min
JOSÉ ERNESTO COLLIS JÚNIOR	De 21/09/2022 das 17h31min a 28/09/2022 às 7h29min
ANDRESSA CABRAL MEIRA DOS SANTOS ROCHA	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	De 05/10/2022 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
RHÉIA XIMENES MENEZES TEIXEIRA	De 12/10/2022 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO	De 26/10/2022 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min
HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	De 02/11/2022 das 17h31min a 09/11/2022 às 7h29min
CLARICE FELIPE BEZERRA	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
KARINE FONTOURA BATISTOTI	De 16/11/2022 das 17h31min a 23/11/2022 às 7h29min
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	De 23/11/2022 das 17h31min a 30/11/2022 às 7h29min
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min
THAÍS DE FREITAS FIUZA BAIER	De 07/12/2022 das 17h31min a 14/12/2022 às 7h29min
SANDRO RODRIGUES MARTINS	De 14/12/2022 das 17h31min a 20/12/2022 às 7h29min

LUANA BAZZOTTI MARQUES	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 7h29min
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	De 11/01/2023 das 17h31min a 18/01/2023 às 7h29min
PATRICIA PINTO CEZAR FAUSTINO	De 18/01/2023 das 17h31min a 25/01/2023 às 7h29min
ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	De 25/01/2023 das 17h31min a 01/02/2023 às 7h29min
KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA	De 01/02/2023 das 17h31min a 08/02/2023 às 7h29min
JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO	De 08/02/2023 das 17h31min a 15/02/2023 às 7h29min
FERNANDO MURILO VITAL BARREIRO DA SILVA	De 15/02/2023 das 17h31min a 22/02/2023 às 7h29min
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA	De 22/02/2023 das 17h31min a 01/03/2023 às 7h29min
PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 às 7h29min
MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA	De 08/03/2023 das 17h31min a 15/03/2023 às 7h29min
THAÍS DA SILVA RIBEIRO	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
ANDRÉIA JOSEPH MOUNIERGI CHAMOUN	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 537/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 31 de agosto de 2022 a 29 de março de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS** (Corumbá), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
GIANNI DEMARI RIEN	De 31/08/2022 das 17h31min a 07/09/2022 às 7h29min
LIDIANE MACIEL DE MORAES	De 07/09/2022 das 17h31min a 14/09/2022 às 7h29min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 14/09/2022 das 17h31min a 21/09/2022 às 7h29min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 21/09/2022 das 17h31min a 28/09/2022 às 7h29min

NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 05/10/2022 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
GIANNI DEMARI RIEN	De 12/10/2022 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
LIDIANE MACIEL DE MORAES	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 26/10/2022 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 02/11/2022 das 17h31min a 09/11/2022 às 7h29min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 16/11/2022 das 17h31min a 23/11/2022 às 7h29min
GIANNI DEMARI RIEN	De 23/11/2022 das 17h31min a 30/11/2022 às 7h29min
LIDIANE MACIEL DE MORAES	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 07/12/2022 das 17h31min a 14/12/2022 às 7h29min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 14/12/2022 das 17h31min a 20/12/2022 às 7h29min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 7h29min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 11/01/2023 das 17h31min a 18/01/2023 às 7h29min
GIANNI DEMARI RIEN	De 18/01/2023 das 17h31min a 25/01/2023 às 7h29min
LIDIANE MACIEL DE MORAES	De 25/01/2023 das 17h31min a 01/02/2023 às 7h29min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 01/02/2023 das 17h31min a 08/02/2023 às 7h29min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 08/02/2023 das 17h31min a 15/02/2023 às 7h29min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 15/02/2023 das 17h31min a 22/02/2023 às 7h29min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 22/02/2023 das 17h31min a 01/03/2023 às 7h29min
GIANNI DEMARI RIEN	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 às 7h29min
LIDIANE MACIEL DE MORAES	De 08/03/2023 das 17h31min a 15/03/2023 às 7h29min

LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 538/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 31 de agosto de 2022 a 29 de março de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS** (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	De 31/08/2022 das 17h31min a 07/09/2022 às 7h29min
AYSLAN COSTA TEIXEIRA	De 07/09/2022 das 17h31min a 14/09/2022 às 7h29min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 14/09/2022 das 17h31min a 21/09/2022 às 7h29min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 21/09/2022 das 17h31min a 28/09/2022 às 7h29min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
RODOLFO ARTHUR TOMAZ	De 05/10/2022 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 12/10/2022 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
WHILKER MARQUES CARNEIRO	De 26/10/2022 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min
JANINE VIDA SOUSA SILVA	De 02/11/2022 das 17h31min a 09/11/2022 às 7h29min
DIEGO MENEZES MENDES	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
JÚLIA ABREU RODRIGUES	De 16/11/2022 das 17h31min a 23/11/2022 às 7h29min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 23/11/2022 das 17h31min a 30/11/2022 às 7h29min

BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 07/12/2022 das 17h31min a 14/12/2022 às 7h29min
CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	De 14/12/2022 das 17h31min a 20/12/2022 às 7h29min
AYSLAN COSTA TEIXEIRA	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 7h29min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 11/01/2023 das 17h31min a 18/01/2023 às 7h29min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 18/01/2023 das 17h31min a 25/01/2023 às 7h29min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 25/01/2023 das 17h31min a 01/02/2023 às 7h29min
RODOLFO ARTHUR TOMAZ	De 01/02/2023 das 17h31min a 08/02/2023 às 7h29min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 08/02/2023 das 17h31min a 15/02/2023 às 7h29min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 15/02/2023 das 17h31min a 22/02/2023 às 7h29min
WHILKER MARQUES CARNEIRO	De 22/02/2023 das 17h31min a 01/03/2023 às 7h29min
JANINE VIDA SOUSA SILVA	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 às 7h29min
DIEGO MENEZES MENDES	De 08/03/2023 das 17h31min a 15/03/2023 às 7h29min
JÚLIA ABREU RODRIGUES	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 539/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 31 de agosto de 2022 a 29 de março de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS** (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 31/08/2022 das 17h31min a 07/09/2022 às 7h29min

JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 07/09/2022 das 17h31min a 14/09/2022 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 14/09/2022 das 17h31min a 21/09/2022 às 7h29min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 21/09/2022 das 17h31min a 28/09/2022 às 7h29min
MARIA SANTANA DE MELO	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 05/10/2022 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 12/10/2022 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
RENAN MITUGI TAMURA	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 26/10/2022 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 02/11/2022 das 17h31min a 09/11/2022 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 16/11/2022 das 17h31min a 23/11/2022 às 7h29min
RENAN MITUGI TAMURA	De 23/11/2022 das 17h31min a 30/11/2022 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 07/12/2022 das 17h31min a 14/12/2022 às 7h29min
MARIA SANTANA DE MELO	De 14/12/2022 das 17h31min a 20/12/2022 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 11/01/2023 das 17h31min a 18/01/2023 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 18/01/2023 das 17h31min a 25/01/2023 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 25/01/2023 das 17h31min a 01/02/2023 às 7h29min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 01/02/2023 das 17h31min a 08/02/2023 às 7h29min
MARIA SANTANA DE MELO	De 08/02/2023 das 17h31min a 15/02/2023 às 7h29min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 15/02/2023 das 17h31min a 22/02/2023 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 22/02/2023 das 17h31min a 01/03/2023 às 7h29min
RENAN MITUGI TAMURA	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 08/03/2023 das 17h31min a 15/03/2023 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo Nº. 190/2022. Processo Administrativo N°. 164/2022. Dispensa de Licitação nº 47/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para paciente Ana Paula da Silva, em atendimento aos Autos nº 0800548-73.2016.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. do distrato - O presente termo tem por Rescisão do Contrato nº 190/2022 celebrado em 07 de julho de 2022, cujo valor é de R$ 10.602,52 (dez mil seiscentos e dois reais, cinquenta e dois centavos) tendo sido executado em R$ 1.035,45 (Um mil, trinta e cinco reais, quarenta e cinco centavos) e rescindindo o saldo restante de R$ 9.567,07 (Nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sete centavos). Fica rescindido o presente contrato a partir da data de sua assinatura. Fundamento legal – fundamenta-se na clausula decima primeira, item 11.2 do contrato e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 24/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. – Luiz Augusto Varnier.

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2022 ao contrato n° 131/2022. Processo Administrativo N°. 093/2022 – Pregão Eletrônico n°. 025/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. N. Diagnóstica Ltda. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 131/2022. Aditamento: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 18/08/2022 com término 18/11/2022. Fundamento legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 57, inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 16/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: W. N. Diagnostica Ltda. – Vanessa Bruno.

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2022 a Ata de Registro n° 0082022. Processo Administrativo N°. 059/2022 – Pregão Eletrônico n°. 14/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 008/2022. Aditamento: Do valor – R$ 445,76 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos), passando o valor global para R$ 95.071,76 (Noventa e cinco mil, setenta e um reais, setenta e seis centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 15/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda. – Sidinei Roberto Stievens.

Extrato de termo aditivo n° 001/2022 ao contrato n° 026/2022. Processo Administrativo n°. 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 24 do contrato nº 026/2022. Aditamento: do valor – R$ R$ 11.149.84 (Onze mil, cento e quarenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de 647.994,12 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro, doze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1°, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME - Ivo Rodrigues de Oliveira.

Extrato de termo aditivo n° 001/2022 ao contrato n° 0211/2022. Processo Administrativo N°. 0152/2022 – Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa José Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 30 do contrato nº 0211/2022. Aditamento: do valor – R$ R$ 17.891,43 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais, quarenta e três centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de R$ 286.077,27 (Duzentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais, vinte e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1°, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 26/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: José Rodrigues Transportes ME - José Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital.
O presente pregão **é exclusivo** para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM **PRIORIDADE** DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 29/08/2022 às 07:30 horas do dia 13/09/2022.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 13/09/2022.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 13/09/2022.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 29 de Agosto de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 078/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022
O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado final das propostas do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, INCLUSIVE MEDIANTE VISITA IN LOCO, DE ACORDO O MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO, TODOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.** Empresa Classificada e pontuação: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – Proposta Técnica: 95 (Noventa e cinco pontos) – Proposta de Preço: 100,00 (cem pontos) – Nota final: [(95 x 7) + (100 x 3)] /10: 96,50 (Noventa e seis vírgula cinquenta pontos). Sendo assim aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Angélica-MS, 22 de Agosto de 2022.

Patricia dos Anjos Cavalcante Holanda
Presidente da CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2022/PROCESSO COMPRA N. 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2022
O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES, MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 13 de Setembro de 2022, ÀS 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br**, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 26 de Agosto de 2022.
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2022/PROCESSO COMPRA N. 103/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG PARA PACIENTE PORTADORA DE URTICÁRIA CRÔNICA ESPONTÂNEA (ALERGIA IMUNOLÓGICA), EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS N° 0800116-30.2019.8.12.0023, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 14 de Setembro de 2022, ÀS 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 29 de Agosto de 2022.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de lousas de vidro com adesivos quadriculados para creches e escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Aparecida do Taboado - MS**
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"**.
Recebimento das propostas: **30/08/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**
Do encerramento do recebimento das propostas: **14/09/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**
Data de abertura das propostas: **14/09/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**
Início da disputa: **14/09/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**
Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**
Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com.**
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, aos 26 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 255/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 32/2022
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 12 de setembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o recurso do município de Aquidauana e do Convenio n° 31174/2021.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão

poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. Aquidauana - MS, 25 de agosto de 2022.
Silvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, a qual foi julgado no dia 25 de agosto de 2022. Nesse sentido, acontece que a revogação visa atender a Decisão Liminar DLM – G.FEK – 125/2022 do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, na qual as reivindicações serão atendidas e sanadas em um novo processo licitatório, afim de cumprir os dispositivos legais vigentes. Batayporã-MS, 29 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 075/2022 – Concorrência Pública nº 003/2022, para análise dos apontamentos realizados pelo Controle Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Caarapó-MS, 26 de agosto de 2022.
Aline Coleti de Faria
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Camapuã

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2022, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de Veículo zero quilometro (tipo Minivan), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **14/09/2022** às **09h (Horário de Brasília - DF)** na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**https://bllcompras.com**). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 26 de Agosto de 2022.

PREGOEIRA MUNICIPAL
Rosimar Almeida da Silva

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.127/2022-63
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 01 de setembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande – MS, 26 de agosto de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.712/2019-41
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TEATRO OCTÁVIO GUIZZO (PAÇO MUNICIPAL) E ANEXO, SITUADO NA AVENIDA AFONSO PENA, S/N, CENTRO, CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 23 de agosto de 2022.
Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.765/2021-70
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME e CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA – ME e declaradas inabilitadas as empresas EBM ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA e WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE, SOB A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/09/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
Cassilândia-MS, 29 de agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços, para futura aquisição de 1 (um) veículo tipo picape, zero km, conforme convênio estadual nº 31.173/2021, destinado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.
Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa SV Braga Importadora Eireli, já qualificada anteriormente nos autos, acordam em celebrar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 (Processo nº 24.350/2020), observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa Contratada, onde passa a razão social da empresa contratada a ser: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli.
Cláusula Segunda: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.
Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2022.
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e EMPRESA PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Processo Nº 10115 /2022
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Farinha de Tapioca, Farinha de Arroz, Flocos de Milho Pré-cozidos, Alimento em pó à base de soja, leite vegetal a base de amêndoas, Macarrão de Milho, Macarrão massa arroz e feijão, Biscoito de Arroz, Adoçante Sucralose, Cacau em Pó, Achocolatado Diet, Fórmula Infantil de Soja). Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME exclusivamente para alunos em alimentação especial , tendo por vencedora as empresas MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (22077561000121) com os lotes: 2, 10 e 11 no valor total de R$13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais). C. C. M. REZENDE LTDA (44106491000125) com o lote: 12 no valor total de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Itens fracassados: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9
Corumbá, 26 de agosto de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

QUINTO TERMO ADITIVO
Processo – 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 – SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho – CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em (90) noventa dias, sem reflexo financeiro ,contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme Parecer Jurídico nº 158/2022 da PGM constante nos autos do processo nº 21.548/2018 – Tomada de Preço nº 019/2021. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA n.º 07/2022 – Processo Administrativo n.º 16.627/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PREVISUL E ACESSO A USINA FERRO LIGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R$3.555.907,36 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Corumbá/MS, 26 de agosto de 2022.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação – PE 102/2022
O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2022 Processo nº 12751/2022, Secretaria Municipal de Educação, objetivando Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos para a Rede Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, fica suspenso para revisão dos atos, por prazo indeterminado. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.921, de 23/08/2022, pag. 213.
Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Aviso de Chamada Pública nº 02/2022 – Processo 6.939/2022.
Onde se lê: Processo 27.201/2022 (...)
Leia-se: Processo 6.939/2022 (...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Processo nº 17.100/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e ornamentação para atender ao projeto "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO" edição 2022.
Recebimento das propostas: 30/08/2022, às 08h00, ao dia 12/09/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: dia 12 de setembro de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida– Superintendente de Compras e Licitação

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2018 – Processo nº 27.009/2016 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria de
Benefícios Eireli EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 1.453/1.502 nos autos do processo nº 27.009/2016, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica acrescido 25% do valor total do contrato, que representa o montante de R$ 25.346,48 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Cláusula Segunda: em razão do acréscimo descrito na cláusula primeira, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R$ 126.732,41(cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 19/08/2022.
Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria
de Benefícios Eireli EPP.

SEXTO TERMO ADITIVO
Processo – 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 – SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho – CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.
Cláusula Primeira – Fica acrescido o valor do Contrato Administrativo nº 008/2021 o quantum de R$ 37.236,12 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), que corresponde a 22,53% do valor inicialmente contratado, em decorrência da reprogramação da planilha dos quantitativos dos serviços, conforme justificativas técnicas apresentadas nos autos do processo nº 21548/2018 e ratificadas pela Ordenadora de Despesas, passando o valor total do contrato para R$ 202.524,32 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Cláusula segunda: As partes ratificam em mantêm as cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
Data da Assinatura: 23/08/2022
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Processo Nº 4685/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de repelentes para afastar pombos e morcegos para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora as empresas ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME(41941303000277) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais). BIDDEN COMERCIAL LTDA.(36181473000180) com o lote: 2 no valor total de R$4.203,00 (quatro mil e duzentos e três reais).
Corumbá, 29 de agosto de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Processo Nº 8474 /2022
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Contratação de empresa para confecção de Troféus e Medalhas para os eventos Pedagógicos, Culturais e Esportivos da SEMED para o ano de 2022, tendo por vencedora as empresas SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$39.444,99 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Corumbá, 29 de agosto de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado n° 10.925, de 29/08/2022, pag. 139.
Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato de Reabertura de Licitação – 2º Adendo do Pregão Eletrônico 83/2022 – Processo 10.360/2022
Onde se lê: Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Leia-se: Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
As demais condições permanecem inalteradas.
Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

CARTA CONTRATO N° 60/2022
PROCESSO Nº 19.106/2022 – EMPENHO: 218
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022
CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R$ 618,40 (Seiscentos e dezoito Reais e quarenta centavos)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, n° 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.37– Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos
37.72 – Agencia Municipal de Transito e Transporte
41.91 – Gerenciamento das Atividades de Transito
33.90.30.00 – Material de Consumo
REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 11de agosto de 2022.
Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e NASSER SAFA AHMAD-ME

CARTA CONTRATO N° 61/2022
PROCESSO Nº 19.109/2022 – EMPENHO: 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022
CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: N COSTA HORTIGRANJEIROS-ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R$ 586,04 (Quinhentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, n° 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites

supracitados, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.37– Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos
37.72 – Agencia Municipal de Transito e Transporte
41.91 – Gerenciamento das Atividades de Transito
33.90.30.00 – Material de Consumo
REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 15 de agosto de 2022.
Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e N COSTA HORTOGRANJEIROS EPP.

CARTA CONTRATO N° 62/2022
PROCESSO Nº 19.107/2022 – EMPENHO: 223
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022
CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: COMERCIAL KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R$ 212,40 (Duzentos e doze Reais e quarenta centavos)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, n° 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.37– Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos
37.72 – Agencia Municipal de Transito e Transporte
41.91 – Gerenciamento das Atividades de Transito
33.90.30.00 – Material de Consumo
REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 15 de agosto de 2022.
Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso De Chamamento Público

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, torna público, a abertura da licitação. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Coxim, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital. Período: 29/08/2022 a 29/08/2023 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário MS). Processo Administrativo 430/2022.Chamada Pública Nº 023/2022. Inexigibilidade Nº 023/2022. Edital N° 078/2022.Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde Pública – Rua Santo Antônio n° 398 – a, Vila Santana. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.coxim.ms.gov.br/. Coxim, MS 25 de Agosto de 2022.Claudival Conceição De Araújo. Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitatação em epígrafe, relativa ao Processo **n° 150/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran**", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**., ***nos itens 01 e 03***; **LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA**., ***nos itens 02, 04 e 06***; **DOURACITA COMERCIO, SERVICO E LOCACAO EIRELI**., ***nos itens 05, 09 e***

11; **G8 ARMARINHOS EIRELI**, ***nos itens 07 e 08***; **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI**, ***nos itens 10 e 15***; **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**, ***no item 12***; **WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA**., ***no item 14***. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002. Para fins de contratação, em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A pregoeira informa, ainda, que o ***item 13*** foi considerado FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 19 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitatação em epígrafe, relativa ao Processo **n° 37/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso domésticos, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município**", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**., ***no item 02***; **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL**., ***no item 04***; **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191**, ***nos itens 07, 08, 11 e 13***; **M FELIPE GALVÃO**, ***no item 14***. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os ***itens 05, 06, 09, 10 e 15*** foram considerados FRACASSADOS e os ***itens 01, 03 e 12*** foram considerados DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto dos referidos itens, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 25 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativa ao Processo **n° 202/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes e materiais publicitários, objetivando atender o Programa "Esporte e Lazer para Todos", por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS)**", declarando como vencedora e adjudicatária ***nos itens 02 e 03,*** a proponente **M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que o ***item 01*** foi considerado FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 23 de agosto de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 220/2022/DL/PMD**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de comunicação (transceptores de radiocomunicação digital), objetivando atender demandas e necessidades da Guarda Municipal, Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran e demais unidades da Prefeitura Municipal de Dourados-MS**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00045-2022". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 14/09/2022**, **às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.

br". O edital também está disponível na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022".

Dourados, 26 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
(LICITAÇÃO COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM DE COTA EXCLUSIVA PARA ME,EPP E MEI)

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de cesta básica, para atender serviços eventuais do "SUAS" (Sistema Único de Assistência Social).
DATA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início acolhimento de propostas: 29/08/2022 às 09:00 (horário de Brasília).
Limite acolhimento de propostas: 15/09/2022 às 09:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.
Acesso ao Edital e demais documentos: https://licitacoes-e.com.br/ - **Código da licitação 959046** ou pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/).
Itaporã/MS, 29 de agosto de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 029/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 208/2022**, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para os serviços de atenção primária e especializada, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pelo valor global de **R$ 35.342,09** (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de **R$ 34.306,00** (trinta e quatro mil trezentos e seis reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de **R$ 4.502,00** (quatro mil quinhentos e dois reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pelo valor global de **R$ 21.828,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais); **DISTRIBUIDOR BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo valor global de **R$ 22.941,00** (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais); **CIRURGICA PARANAVAI LTDA - EPP**, pelo valor global de **R$ 4.187,95** (quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**, pelo valor global de **R$ 2.649,50** (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pelo valor global de **R$ 59.354,02** (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARE LTDA**, pelo valor global de **R$ 22.818,70** (vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pelo valor global de **R$ 22.776,00** (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo valor global de **R$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo valor global de **R$ 87.552,00** (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de **R$ 27.375,00** (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). Itaporã-MS, 30 de agosto de 2022.
MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de construção. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 86, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 136, 137, 150, 151,

155, 158, 159, 186, 238, 239, 241, 242, 245, 246 e 247, pelo valor global de **R$ 66.059,17** (sessenta e seis mil cinquenta e nove reais e dezessete centavos); **CARBONARO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 68, 79, 84 e 146, pelo valor global de **R$ 23.938,19** (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos); **CAPELARI & CAPELARI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 08, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 42, 43, 44, 48, 91, 92, 93, 94, 107, 109, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 164, 165, 170, 171, 172, 185, 207, 208, 209, 210 e 240, pelo valor global de **R$ 133.604,78** (cento e trinta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos); **EDINO ALVES FERREIRA EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 82, 85, 87, 88, 89, 90, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 147, 148, 152, 153, 178, 179, 180, 181, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 214, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237 e 243, pelo valor global de **R$ 219.710,82** (duzentos e dezenove mil setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos); **ANAJU MATERIAIS PARA COSNTRUÇÕES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 138, 160, 161, 162, 163, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 187, 188, 212, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224, pelo valor global de **R$ 177.071,02** (cento e setenta e sete mil setenta e um reais e dois centavos); **F.V. KOVALSKI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 16, 17, 106, 111, 124, 149, 154, 156, 157, 166, 167, 168, 169, 182, 195, 201, 202, 203, 204, 206, 211, 213, 215, 216, 235 e 244, pelo valor global de **R$ 145.409,86** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos).
Itaporã-MS, 30 de agosto de 2022.
LUCAS OLIVEIRA ALVES - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2174/2022.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP.DO OBJETO:** contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para abastecimento do Laboratório Municipal do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Secretaria de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência.**VALOR:** R$ 1.202,32 (um mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos).**FORO:** Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-**Prefeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2173/2022.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.DO OBJETO:** contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para abastecimento do Laboratório Municipal do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Secretaria de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência.**VALOR:** R$ 5.884,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).**FORO:** Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-**Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Veiculo Picape, Motocicletas e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Medicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº 27/007518/2021, 27/008277/2021, 27/007739/2021/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência.**Vencedores: GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA**, vencedor do item 01, no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Os itens 02 e 03 foram FRACASSADOS.Ivinhema-MS, 29 de Agosto de 2022.**Rosimeire da Silva de Salles**"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Setor de Odontologia das Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitaçao.ivinhema@gmail.com.Publique-se.Ivinhema-MS, 29 de Agosto de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 135/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **14 de Setembro de 2022 às 08:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO 3º SESSÃO TOMADA DE PREÇO

ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
O MUNICÍPIO DE JUTI, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para dar continuidade com a realização da 3ª sessão da **TOMADA DE PREÇOS nº008/2022** do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"**, para abertura apuração da pontuação do Envelope 04 - Proposta de Preço. Com o objetivo da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais n° 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Juti – MS, na sala de licitações no dia 02/09/2022 as 14:00 horasJuti (MS), 29 de Agosto de 2022.
Laís Barros de Souza
PRESIDENTE DA CPL
(Decreto Municipal nº. 016/2022)

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do Cemitério Cristo Rei, localizado na Avenida 22 de abril, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
EMPRESA CLASSIFICADA: C 3 CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de **R$ 232.872,43 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).**
Laguna Carapã – MS, 25 de agosto de 2022.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 107/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de **R$ 232.872,43 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos),** em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Laguna Carapã – MS, 25 de agosto de 2022.
MARINO PEZZARICO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.212/2021 Tomada de Preços nº 006/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: EMPREITEIRA LIMA LTDA – EPP **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 174/2021. Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 174/2021, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.212/2021. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 174/2021, a contar de 20/08/2022. FUND. LEGAL Art. 57, § 1º inciso IIc.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Adriano Rodrigues de Lima.** Maracaju-MS, 21 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

ADENDO 01
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital supra, do tipo **"menor preço"**, cujo objeto a seleção da melhor proposta para a **EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REMOÇÃO E REIMPLANTAÇÃO DE POSTES NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS,** de acordo com o **CONVÊNIO Nº 014/2022-SGI/COVEN Nº 31.878, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO /MS.**
ABERTURA DO CERTAME: 14 DE SETEMBRO DE 2022
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 HORAS
LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: **licitacao_mn@hotmail.com** ou no site **http://www.mundonovo.ms.gov.br**.
Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

Mundo Novo - MS 25 de agosto de 2.022

Denis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA "CASA DO LEITE" POR MEIO DE CONVÊNIO N° 32.073/SEMAGRO. PEDIDO DE COMPRA N°322/2022.
Naviraí, 25 de agosto de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2022
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT EDUCACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°33/2022.
***__DATA__: A sessão acontecerá no dia 20/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**
***__EDITAL__:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 29 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA

OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 024/2022 E 025/2022.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 21/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 29 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2022
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE RODEIO EM TOUROS, PARA OS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE NOVEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO "XXVIII EXPONAVI – EXPOSIÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE NAVIRAÍ". PEDIDO DE SERVIÇO Nº 314/2022.
*** DATA: A sessão acontecerá no dia 22/09/2022, às 08h30min (horário local).**
*** EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 29 de agosto 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 009/2022.
CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 009/2022**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão do aumento de viagens para de pacientes em tratamento de saúde, conforme justificativa anexo nos autos, passando o valor contratual, previsto na cláusula sexta, de **R$ 140.970,00 (cento quarenta mil, novecentos e setenta reais)** para o **valor atual de R$ 177.525,40 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** totalizando um **acréscimo de +25%, em valores de R$ 36.555,40 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de Fevereiro de 2013, conforme CI nº 366/2020 e solicitação 1988/2020 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO EIRELI
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022
O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 109/2022,** Processo nº 105879/2022 - *FLY N° 0333.0005449/2022* - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS**, conforme CI nº **134/2022** e Solicitação nº **867/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**,** cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/08/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1402, Segunda – Feira, 12 de agosto de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.915 de 15 de agosto de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 154, segunda feira 15 de agosto de 2022.
Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 12/09/2022 às 07h30min.
Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 100/2022, Processo nº 144/2022. Objeto:** Aquisição de dietas e módulos nutricionais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 14/09/2022 às 07:30 horas.** Nova Andradina/MS, 29 de agosto de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

TAE SANG LEE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de19/12/1979 que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, situada a Av. Irineu de Souza Araujo, 1.121, Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ: 37.212.719.0001-04, representado pelo prefeito JOSÉ PAULO PALEARI, médico veterinário, brasileiro, portador do RG: 883829, SSP/MS e do CPF: 614.792.501-63, **DEPOSITOU** nesta Serventia sob o protocolo nº 23618, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área denominada "GLEBA-B" (Desmembrada), com 5,7727 ha (cinco hectares e sete mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados), com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
HHSD-M-0155	-54°22'04,600"	-21°27'51,803"	409,374	HHSD-M-0156	108°20'	367,43	CNS: 15.339-5 | Mat. 6828| GLEBA – A
HHSD-M-0156	-54°21'52,487"	-21°27'55,562"	396,123	HHSD-M-0157	198°20'	157,11	CNS: 15.339-5 | Mat. 6828| GLEBA – A
HHSD-M-0157	-54°21'54,203"	-21°28'00,410"	398,761	GNF-M-0124	288°20'	12,0	CNS: 15.339-5| Mat. 1777| LOTEAMENTO NILTON COELHO II
GNF-M-0124	-54°21'54,599"	-21°28'00,287"	398,922	GNF-M-0215	288°20'	355,42	CNS: 15.339-5| Mat. 6071| LOTEAMENTO WILSON CARDOSO
GNF-M-0215	-54°22'06,316"	-21°27'56,652"	410,031	GNF-M-0139	18°19'	72,3	CNS: 15.339-5| Mat. 5912| PLANICIE SUL INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA
GNF-M-0139	-54°22'05,527"	-21°27'54,421"	411,595	HHSD-M-0155	18°20'	84,81	CNS: 15.339-5| Mat. 6826| PORTO VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

, conforme divisas constantes na matrícula n. 7.047 do Livro 2, com a denominação de "LOTEAMENTO GETULIO BARROSO", situado nesta Cidade e Comarca de Nova Alvorada do Sul–MS, com ÁREA TOTAL de 57.726,92 m2, divididos em 7 quadras designadas pelos números 001 a 007, subdivididos de 178 lotes, de dimensões várias, área de vias e espaço livre de uso público. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Aos 23 dias do mês de agosto de 2022. **TAE SANG LEE**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS

Eu, Tae Sang Lee, a subscrevi.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Rua Tarcilio Barbosa, 459 – Jardim Eldorado, CEP: 79.140.000 – Nova Alvorada do Sul–MS.
Telefone (067) 3456-1224 email: cartorionovaalvoradadosul@gmail.com

Tae Sang Lee
Tabelião e Registrador

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei N° 10.520/2002, a proposta da empresa: **ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.339.662/0001-44, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor global de R$ 339.020,00 (trezentos e trinta e nove mil e vinte reais).

Paraíso das Águas – MS, 29 de agosto de 2022.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 – ALTERAÇÕES DE DATAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.752/2022

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia **31 de agosto de 2022 ao dia 09 de setembro de 2022**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 31/08/2023, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo, além do 1º Adendo ao Edital, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 29 de agosto de 2022.
Danner Siena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luís Guilherme Foletto Gregio – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, tais como: Cardiotocógrafo, computador, poltrona hospitalar e demais materiais permanentes para atender o Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira (CNES 2710447), conforme a proposta nº 11160.486000/1210-04, em conformidade com as descrições e especificações contidas neste estudo e demais documentos.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 46.486,00** (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02. CARDIOTOCÓGRAFO. Descrição mínima: Portátil, com impressora, gestação múltipla, com suporte	1,00	R$ 28.549,00	R$28.549,00
06. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Descrição mínima: Digital; com capacidade para até 16 kg; concha com, no mínimo, 540 x 290 (mm); com tara.	2,00	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
08. ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Descrição mínima: Analógico; confecção da braçadeira: nylon.	3,00	R$ 125,00	R$ 375,00
11. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA. Descrição mínima: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1,00	R$ 14.450,00	R$ 14,450,00
12. OXÍMETRO DE PULSO. Descrição mínima: Portátil (de mão), com um sensor.	1,00	R$ 812,00	R$ 812,00
TOTAL DO FORNECEDOR:			**R$ 46.486,00**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0011 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde
Elemento: 3.3.90.52.00.00.00.00.00.02.0014 (0014) – Equipamento e Material Permanentes
Código Reduzido: 000159
DATA: 22 de agosto de 2022.
ASSINAM:
MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Saúde - pela contratante.
CARLOS EDUARDO CARVALHO - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, tais como: Cardiotocógrafo, computador, poltrona hospitalar e demais materiais permanentes para atender o Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira (CNES 2710447), conforme a proposta nº 11160.486000/1210-04, em conformidade com as descrições e especificações contidas neste estudo e demais documentos.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 28.730,00** (vinte e oito mil setecentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA. Descrição mínima: Com cabeceira e peseira removíveis; Colchão D28.	2,00	R$ 5.700,00	R$11.400,00
03. POLTRONA HOSPITALAR. Descrição mínima: Em aço ou ferro pintado. Assento e encosto em estofado courvin; Capacidade de até 120 kg; Reclinação com acionamento manual.	7,00	R$ 1.860,00	R$ 13.020,00
04. MESA PARA COMPUTADOR. Descrição mínima: de 01 a 02 gavetas de madeira / MDP / MDF / similar, medindo 1,21 x 0,61 x 0,75.	1,00	R$ 540,00	R$ 540,00
05. MESA PARA IMPRESSORA. Descrição mínima: Em aço/ferro pintado/madeira/mdp/mdf ou similar/mínimo de 50x40x70cm.	1,00	R$ 270,00	R$ 270,00
07. GELADEIRA / REFRIGERADOR. Descrição mínima: De 260 a 299L**.**	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:			**R$ 28.730,00**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0011 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde
Elemento: 3.3.90.52.00.00.00.00.00.02.0014 (0014) – Equipamento e Material Permanentes
Código Reduzido: 000159
DATA: 22 de agosto de 2022.
ASSINAM:
MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Saúde - pela contratante.
OSMAR PEREIRA QUIRINO - pela contratada.

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 165/2022 – Pregão Presencial nº 064/2022
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço – por item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo Ônibus ou Micro-ônibus 0 km, para auxiliar no transporte de servidores e atletas a eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, para atender além de outras atividades relacionadas ao esporte e lazer, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: **https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces,** para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: **licitacao@portomurtinho.ms.gov.br**
Abertura: **16/09/2022**
Horário: **08h00min**
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 26/08/2022
Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.
Processo nº 132/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, vem por meio desta, comunicar a todos os interessados na execução do objeto da Tomada de Preço n° 007/2022, a qual tem como

objeto a Contratação de empresa especializada para **Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Koinukunoen (Aldeia São João)**, conforme Convenio nº 31.900/SED/2022 – Processo nº 29/011276/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento, fica alterada a data da abertura da Proposta de Preço do dia 26 de Agosto de 2022 as 10h00, para o dia **31 de Agosto de 2022 as 10h00**.
Porto Murtinho/MS, 25/08/2022.
Márcio Aparecido Bartoloti – Presidente da C.P.L.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.
Processo nº 131/2022 – Tomada de Preço nº 006/2022
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, vem por meio desta, comunicar a todos os interessados na execução do objeto da Tomada de Preço n° 006/2022, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para **Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia**, conforme Convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento, fica alterada a data da abertura da Proposta de Preço do dia 26 de Agosto de 2022 as 08h00, para o dia **31 de Agosto de 2022 as 08h00**.
Porto Murtinho/MS, 25/08/2022.
Márcio Aparecido Bartoloti – Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de motocicletas, para atender conforme a proposta nº 27/007751/2021, a Unidade de Saúde da Família I (CNES 2376415), Unidade de Saúde da Família II (CNES 3926974), Unidade de Saúde da Família III (CNES 2376415) e Unidade de Saúde da Família IV (CNES 0093165), de acordo com os quantitativos e especificações.
Abaixo segue o licitante que se consagrou vencedor dos itens a seguir:
FORNECEDOR: DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 33.105.164/0001-32
VALOR: R$ 63.495,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Porto Murtinho MS, 24 de agosto de 2022.
Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **152/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.
Porto Murtinho MS, 24 de agosto de 2022.
MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PARTES – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ALEXANDRE E CIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 65, inciso II alínea "d" e § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores visando à reprogramação, alterando o Contrato nº 026/2022, firmado entre este município e a empresa ALEXANDRE E CIA LTDA.
DAS ALTERAÇÕES: Em razão da reprogramação, e em virtude do disposto na justificativa elaborada pela área técnica e documentos apresentados pela contratada, fica acrescido ao valor total do contrato a importância de **R$ 26.465,07** (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco Reais e sete centavos), passando o valor total atualizado do contrato de **R$ 186.042,53** (cento e oitenta e seis mil quarenta e dois Reais e cinquenta e três centavos) para **R$ 212.507,60** (duzentos e doze mil quinhentos e sete Reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0011 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.018 – Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações das Unidades de Saúde
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Obras e Instalações
Código reduzido: (154)
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 026/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.
DATA: **19 de agosto de 2022.**
ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Pelo Contratante.
AMADEU JOSÉ CELESTINO JUNIOR– Pelo Contratado.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 079/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para a aquisição de Analisador Hematológico para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços para a aquisição de Analisador Hematológico para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO- Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas, novo, mínimo de 26 parâmetros, com velocidade apartir de 50 testes / hora , possuir memória para no mínimo 80.000 resultados e gráficos. Possibilidade de utilizar amostras diluídas para valores altos de WBC, RBC e PLT. Para contagem diferencial de células brancas WBC utilizar princípio de citometria de fluxo através de fluorescência ou citometria optica hydrofocus free OCHF.Possuir um parâmetro para células imaturas que realize a contagem especifica somente da linhagem granulocitíca(pró-mielócito, mielócito e metamielócito). Possuir Alarmes para presença significativa de linfócitos atípicos, neutrófilos bastonetes, Blastos e agregados plaquetários. Utilizar impedância com foco hidrodinâmico ou utilizar dispersão de luz para contagem de Plaquetas e RBC. Determinação da Hemoglobina por método que comprove não haver interferência de Turbidez como: Lipemia ou Leucocitose na amostra e o reagente deverá possuir ausência de cianeto. Realizar pelo menos os seguintes parâmetros : WBC, RBC,HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT, NEUT%, LINF%, MONO%, EO%, BASO%, IG%, NEUT#, LINF#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW-SD, RDW-CV, MPV, PCT, PDW e P-LCR . Possuir sampler de amostras. Volume de aspiração de amostra máximo de 25 uL em tubos abertos ou fechados. Possibilidade opcional de : Análise de líquidos biológicos com diferencial de 2(duas) partes, contagem de reticulócitos % e # , fração de reticulócitos imaturos ,conteúdo de Hemoglobina do reticulócito, fração deplaquetas imaturas e uma segunda (outra) metodologia para contagem de plaquetas. Possibilidade de modo de contagens muito baixas de leucócitos para maior precisão.Possuir Flags ajustáveis de acordo com usuário. Ciclo de inicialização automática. Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga. Além de possuir o gerenciamento de controle de qualidade interno com possibilidade de no mínimo 90 arquivos, o equipamento deverá possuir em seu software um programa de controle de qualidade externo em rede (online) e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários (interlaboratorial) do uipamento, podendo assim atender o item 4.12- RDC 302 / 2005 Anvisa. O equipamento deverá possuir diodo semicondutor como fonte de laser, para baixo consumo de energia elétrica. A Plataforma operacional deverá possuir interface em Windows. Deverá acompanhar Nobreak compatível e impressora.Obrigatório apresentar catálago descritivo com as especificações	Und	1	135.000,00	135.000,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA
	Total dos Itens com Menor Preço					R$ 135.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Agosto de 2.022.
Poliana de Oliveira Gomes – **Pregoeira**

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para a aquisição de Analisador Hematológico para atender as necessidades do Laboratório Municipal**

de Análises Clínicas do município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **M.S DIAGNÓSTICA LTDA** para todos os itens com valor total R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Agosto de 2.022.
Poliana de Oliveira Gomes – **Pregoeira**

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 081/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2022, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a locação de máquina tipo trator esteira para realização dos serviços de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos – Lixão, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, Adjudico em favor da empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda. ME,** com o valor total de R$ 213.350,00 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Pregão Presencial 081/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2022, que tem por objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a locação de máquina tipo trator esteira para realização dos serviços de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos – Lixão, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME,** com o valor total de R$ 213.350,00 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 087/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, às **08:00 horas do dia 13 de setembro de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 076/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2022, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Médica Ambulatorial	Consulta	1.920	220,00	422.400,00	**CNE Neurologia Clinica e Neurocirurgia Ltda**
Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 422.400,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2.022.
Poliana de Oliveira Gomes – **Pregoeira**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 076/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Médica Ambulatorial	Consulta	1.920	220,00	422.400,00	**CNE Neurologia Clinica e Neurocirurgia Ltda**
Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 422.400,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2.022.
Poliana de Oliveira Gomes – **Pregoeira**

Aviso de Licitação Pública
Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Ortopedia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de setembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado o Certame conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 083/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Ortopedia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses,** teve como resultado: **Fracassado** o Certame
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9201/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N 169/2022
TERMO DE SELEÇÃO

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do "PCVA" Programa CASA VERDE E AMARELA com construção de 22 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.118 de 12 de janeiro de 2021 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal.
Lotes: Lote 01 matricula 15919 ,Lote 02 matricula nº 15920, Lote 03 matricula nº 15921, lote 04 matricula 15922, lote 05 matricula 15923, Lote 06 matricula 15924, Lote 06 matricula 15924, Lote 07, matriculo 15925, Lote 08, matricula 15926, Lote 09 matricula 15927, Lote 10 matricula 15928, lote 11 matricula 15929, lote 12 matricula 15930, lote 13 matricula 15931, lote 14 matricula 15923, lote 15 matricula 15933, lote 16 matricula 15934, lote 17 matricula 15935, lote 18 matricula 15936, lote 19 matricula 15937, lote 20 matricula 15938, lote 21 matricula 15939, lote 22 matricula 15940 desta comarca, com área total de 210,00m2.

- **UNIDADES HABITACIONAIS -** Os projetos executivos de arquitetura deverão obedecer as diretrizes da Portaria Nº 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa Nº 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades, NBR 15.575 (norma de desempenho), especificações mínimas e código de práticas da Caixa Econômica Federal, para o Programa Casa Verde Amarela.

- **IMPLANTAÇÃO** - A empresa construtora deve desenvolver projeto de casa térrea de forma que aproveitem ao máximo o terreno, respeitando a legislação municipal, estadual e federal. O projeto deve ser elaborado segundo as normas técnicas, em especial a norma de desempenho (NBR 15.575) e a norma de acessibilidade (NBR 9050/2015). O projeto do empreendimento deve prever arborização no passeio em frente as casas.

- **INFRAESTRUTURA -** A empresa construtora deverá desenvolver projeto executivo de infraestrutura interna e externa, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas e legislação. Os estudos referentes à resistência à compressão do solo, nível de lençol freático e coeficiente de infiltração dos lotes deverão elaborados pela empresa construtora na elaboração do projeto.

A empresa selecionada deverá apresentar à Instituição Financeira, proposta para o empreendimento na forma definida pela Portaria Nº 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa Nº 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades.

1. Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBICO - Nº 003/2020,** declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada:

• Empresa: **AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06 166.551/0001-06, com sede na Rua Elias Nachif 142, Mata do Jacinto, CEP 79033-030- Campo Grande MS, neste ato representada pelo Senhor **Valter Roberto Rodrigues Batista**, portador do CPF 337.262.641-91 e Cedula de Identidade nº 12867196-SSP/SP.

2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.118 de 12 de janeiro de 2021, Lei Municipal 1.150/2019 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Local, 29 de agosto de 2022.

AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.166.551/0001-06
Valter Roberto Rodrigues Batista
CPF: 337.262.641-91 RG:. 12867196 SSP/SP
Representande Legal da Empresa

Ronilso Freitas Brandão
CPF: 542.510.441-34 RG: 247171
Cargo: Presidente
DECRETO: 2080 DE 07/01/2020

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, torna público que a licitação **Tomada de Preços Nº 06/2022**, que versa sobre Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do canteiro central na Avenida Aquidaban, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes e vinculados ao presente edital, realizada em 26/08/2022 e início às 08:00 horas, **sagrou-se vencedora do certame**, por apresentar menor valor global, a licitante: **Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELI - ME.** O valor global da contratação é de R$ 667.627,21 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Sidrolândia MS, 26 de agosto de 2022. **Jonatas Kachorroski- Presidente da C.P.L**

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 121/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa no ramo de serviços de obras e engenharia para a conclusão da execução de obras de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – Proinfância – Tipo 01, no Município de Sonora em conformidade com o Termo de Compromisso nº 201901512-1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, conforme descrição e quantidades constantes neste instrumento e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de outubro de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo

nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Sonora - MS, 29 de agosto de 2022. **Clotilde de Sousa Silva Castro – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer.**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-45) para atender as cozinhas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Rua Joaquim Tiago da Silva, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de equipamentos necessários à estruturação de Sala de Integração Sensorial nas dependências da Clínica da Criança Carlos Azambuja Leão Junior, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2022
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	14.373.587/0001-99	R$ 462.030,74

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2022.

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº

10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender às necessidades do Centro de Especialidades Médicas Dr. Júlio Maia de Três Lagoas por meio da Proposta 13034.603000/1210-03, de acordo com as quantidades e especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA''
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2022
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – Panificação e Confeitaria para atendimento as demandas dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2022
HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Alcinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS "VEREADOR CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 16/09/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº 1223, CENTRO, NA CIDADE DE ALCINÓPOLIS-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 12H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.alcinopolis.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta
ALCINÓPOLIS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Angélica

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

A Câmara Municipal de Angélica/MS, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, MODELO SUV, 07 (SETE) LUGARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do Pregão: **13 de setembro de 2022, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Angélica, localizada à Rua 13 de Maio, nº 706 – Bairro Centro Cívico – Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência da Câmara, pelo link: https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico: licitacao@camaraangelica.ms.gov.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3446-1781, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Gustavo Falavina Pereira - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ENGEOCON EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que **requereu** ao SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE RIBAS DO RIO PARDO (SICLAM), vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de **LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha**, localizada no Loteamento Altos do Estoril, no município de Ribas do Rio Pardo-MS.

EDITAL

A **Copasul Transportes e Comércio Combustíveis e Derivados LTDA** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Mudança da Titularidade da Licença de Operação n. 53/2021, válida até 25/05/2024 para Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, localizada na Rodovia Municipal NV 01-8 km 01, Sítio Copa VIII, no município de Naviraí – MS.

AVISO RESUMIDO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, localizado á Avenida Dois, 252, Sala 18, no Terminal Rodoviário desta cidade – ELEIÇOES SINDICAIS – Aviso Resumido. Serão realizadas eleições no dia 04 de novembro de 2022, das 13h00minh ás 18h00minh, na Sede da Entidade acima mencionada para as Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, devendo o Registro das Chapas serem apresentadas na Secretaria da Entidade, no horário das 13h00minh ás 17h00minh no período de 15(quinze) dias, a contar do dia da Afixação e/ou publicação deste Aviso. Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Chapadão do Sul – MS, 02 de setembro de 2022.

Marcio dos Santos Veiga
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
COMUNICADO

Em conformidade com o subitem 7.10.4 do Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CAU-MS e em atendimento a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5003726-45.2022.4.03.6000, fica convocada a candidata ALINNE DOS SANTOS LIMA, na condição sub judice, para a **realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, promovida por comissão designada com tal finalidade. O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 10 de setembro de 2022, no Centro Estadual de Educação Profissional Hercules Maymone. Endereço: Rua Joaquim Murtinho, 2612 – Itanhanga Park, Campo Grande – MS, 79003-020, às 8h (horário local). A candidata deverá observar atentamente as instruções contidas no presente comunicado, no Edital Normativo do concurso público e nas instruções publicadas no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.